



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE")
a ser realizada em 28 de abril de 2026

Dúvidas e Esclarecimentos:

JSL S.A.

At. Departamento de Relações com Investidores

Tel: (11) 2377-7495

3154- 4000

E-mail: ri@jsl.com.br

1. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	3
1.1. Introdução	3
1.2. Participação via Plataforma Digital	4
1.3. Voto a Distância	5
1.4. Quórum de Instalação	6
1.5. Quórum de Deliberação	6
2. INFORMAÇÕES SOBRE AS MATÉRIAS A SEREM EXAMINADAS E DISCUTIDAS NA AGOE	6
A) Em Assembleia Geral Ordinária	6
B) Em Assembleia Geral Extraordinária	7
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
Anexo I – Comentários dos diretores sobre situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência	11
Anexo II – Proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2025 conforme o Anexo A da Resolução CVM 81 47	
Anexo III - Informações sobre os candidatos à reeleição no Conselho de Administração	52
Anexo IV – Informações sobre a proposta do limite global da remuneração dos administradores nos termos do item 8 do Formulário de Referência	62
Anexo V – Propostas de Alteração do Estatuto Social	97
Anexo VI – Estatuto social consolidado, em marcas	105
Anexo VII – Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Fazenda São Judas Logística Ltda., com Versão da Parcela Cindida para a JSL S.A.	127
Anexo VIII – Informações sobre Empresa Avaliadora	163
Anexo IX – Proposta de Trabalho da Empresa Avaliadora	164
Anexo X – Informações sobre a Cisão Parcial	179

*_*_*_*

1. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1.1. Introdução

O artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) impõe às sociedades anônimas como a JSL S.A. (“Companhia” ou “JSL”) a realização de uma assembleia geral ordinária anual, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as seguintes matérias **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **(ii)** destinar o resultado do exercício e a distribuição de dividendos; e **(iii)** eleger os membros do conselho de administração e os membros do conselho fiscal, quando for o caso.

A administração da JSL também propõe à deliberação dos acionistas as seguintes matérias, em sede de assembleia geral extraordinária: **(i)** fixar o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; **(ii)** modificar o estatuto social da Companhia (conforme detalhado nesta Proposta); **(iii)** consolidar o estatuto social da Companhia; e, relativamente à proposta de reorganização societária envolvendo a Companhia, compreende a cisão parcial da Fazenda São Judas Logística Ltda. (CNPJ/MF nº 23.850.588/0002-59 – “Cindida”) e a incorporação da parcela cindida pela Companhia (“Cisão Parcial”), **(iv)** deliberar sobre o “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Fazenda São Judas Logística Ltda., com Versão da Parcela Cindida para a JSL S.A.” (“Protocolo”); **(v)** ratificar a nomeação da Setape Assessoria Econômica Ltda. (CNPJ/MF nº 03.960.076/0001-57 - “Empresa Avaliadora”), como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela cindida a valor contábil na data-base de 31 de janeiro de 2026 (“Laudo de Avaliação”), para fins da Cisão Parcial; **(vi)** aprovar o Laudo de Avaliação; **(vii)** aprovar a proposta da Cisão Parcial, nos termos do Protocolo; e **(viii)** autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da Cisão Parcial, caso aprovada.

A AGOE será realizada, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital ALFM Easy Voting (“Plataforma Digital”), em 28 de abril de 2026, às 11 horas.

A AGOE será realizada exclusivamente de forma digital, com o objetivo de promover a interação direta entre os acionistas e a administração da Companhia, garantindo uma comunicação mais eficaz e um ambiente de discussão construtivo. A realização da assembleia de forma exclusivamente digital possibilita um melhor acompanhamento das deliberações, permitindo a cada acionista participar ativamente das discussões e esclarecer eventuais dúvidas diretamente com os administradores.

Todas as informações e documentos previstos na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 81/22 (“RCVM 81”) relacionados às matérias a serem deliberadas na AGOE, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas estão disponíveis aos acionistas na sede da JSL e nos websites da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Companhia (ri.jsl.com.br).

As demonstrações financeiras serão publicadas no jornal “O Estado de S. Paulo” em 25 de março de 2026, de forma resumida, e, em sua íntegra, na página do mesmo jornal na internet. O Edital de Convocação da AGOE será publicado no jornal “O Estado de S. Paulo” com a anterioridade prevista na Lei das Sociedades por Ações.

1.2. Participação via Plataforma Digital

Os acionistas que desejarem participar da AGOE via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço eletrônico

https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxXHqYNOY_nwcmQvo_7pKYnGW7xBMQthZOCptLYLn0LeT, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até dia 26 de abril de 2026, inclusive) (“Cadastro”). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a Plataforma Digital por meio do login e senha utilizados no Cadastro.

A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGOE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGOE, conforme abaixo indicado:

- Pessoa física: CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso;
- Pessoa jurídica: (a) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado, e (b) CPF e documento de identidade com foto do seu representante legal; e
- Fundos de investimento: (a) Regulamento consolidado e atualizado do fundo, (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado do gestor e/ou administrador, observada a política de voto; e (c) CPF e documento de identidade com foto do representante legal do gestor e/ou administrador, conforme o caso.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. No caso de representação por procurador, (a) no caso de acionistas pessoas físicas, deverão ser observados os requisitos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e, (b) no caso de acionistas pessoas jurídicas, esses poderão ser representados nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem necessidade desse mandatário ser acionista, administrador da companhia ou advogado.

Os representantes legais e procuradores devidamente constituídos que representarem mais de um acionista deverão obrigatoriamente realizar apenas um cadastro na Plataforma Digital ALFM Easy Voting. A indicação dos representados no sistema poderá ser feita manualmente ou mediante o upload de planilha com as informações de todos os representados, desde que seja no modelo aceito pela plataforma.

A documentação e as informações devidamente enviadas por meio da Plataforma Digital até o dia 26 de abril de 2026 serão validadas pela Companhia, e o acionista receberá, até as 23h59min (horário de Brasília/DF - Brasil) do dia 27 de abril de 2026, um e-mail com a confirmação de cadastro e com login e senha pessoais e intransferíveis para acesso e participação virtual na AGOE. As informações de acesso para participação virtual na AGOE não poderão ser compartilhadas, sob pena de responsabilização do acionista.

Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@jsl.com.br, com até 1 (uma) hora de antecedência do horário de início da AGOE, para que seja prestado o suporte necessário.

Não poderão participar da AGOE os acionistas que não efetuarem o cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGOE na forma e prazos previstos acima.

Em cumprimento ao artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que gravará a AGOE, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na AGOE.

Vale destacar que a plataforma não é compatível com todos os navegadores e, por isso, a Companhia orienta que seja utilizado o Google Chrome para acompanhar a votação.

A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do equipamento do acionista com a Plataforma Digital) que dificultem ou impossibilitem a participação de um acionista na AGOE.

Os acionistas que participarem da AGOE via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à AGOE, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do artigo 47, §1º, da Resolução CVM 81.

O Departamento de Relações com Investidores da JSL está à disposição para quaisquer esclarecimentos, no telefone (11) 3154-4000 ou no e-mail ri@jsl.com.br.

1.3. Voto a Distância

Nos termos da RCMV 81, é facultado ao acionista votar a distância nas matérias da ordem do dia da AGOE. O envio do voto será formalizado por meio do Boletim de Voto a Distância, que foi disponibilizado pela Companhia no seu website de Relações com Investidores (ri.jsl.com.br), bem como nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá (i) preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo diretamente à Companhia, para o e-mail easyvoting@alfm.adv.br; (ii) caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituições de custódia, transmitir as instruções de voto para as instituições de custódia, que encaminharão as manifestações de voto à Central Depositária da B3, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pela respectiva instituição de custódia; (iii) alternativamente, mediante instruções de voto por meio do canal “Área do Investidor B3”, acessando o website da B3 (<https://www.investidor.b3.com.br/login>); ou (iv) caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, transmitir as instruções de voto para o Banco Bradesco S.A., observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo referido banco. Para que o Boletim de Voto a Distância seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte integrante dos quóruns da AGOE, (i) todos os campos deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista (ou por seu representante legal, conforme o caso); e (iii) ao

final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo.

O prazo para submissão do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia ou por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 27 da RCVM 81) é até 24 de abril de 2026, inclusive. Os Boletins de Voto a Distância recebidos após tal data serão desconsiderados. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância, por meio de envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia (via Plataforma Digital), deverá encaminhar, além do Boletim devidamente preenchido, os documentos listados acima no campo “Documentos Necessários” (conforme aplicáveis) para o e-mail easyvoting@alfm.adv.br.

1.4. Quórum de Instalação

Conforme disposto no artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, a AGOE será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 1/4, no mínimo, do capital social com direito a voto da Companhia, com exceção dos itens “(iv)”, “(v)” e “(vi)” da Ordem do Dia em sede de assembleia geral extraordinária, que, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, dependerão do comparecimento hábil de acionistas e/ou seus representantes legais, detentores de 2/3, no mínimo, do capital social com direito a voto da Companhia.

Caso não se atinja algum dos referidos quóruns de instalação para deliberação das respectivas matérias acima, proceder-se-á à instalação da AGOE apenas com relação às matérias para as quais se verificou o quórum de instalação e proceder-se-á a nova convocação, por meio da publicação de novo Edital de Convocação, para a(s) matéria(s) cujo quórum não tiver sido atingido, anunciando a nova data para realização de assembleia geral para o(s) referido(s) tema(s) em segunda convocação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, sendo, nesse caso, a assembleia geral instalada mediante a presença de qualquer número de acionistas.

1.5. Quórum de Deliberação

Nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS MATÉRIAS A SEREM EXAMINADAS E DISCUTIDAS NA AGOE

A) Em Assembleia Geral Ordinária

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes;

A administração propõe que os acionistas examinem os documentos disponibilizados pela administração e aprovem as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras.

O Item 2 do Formulário de Referência (“Comentário dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia”) está no [Anexo I](#) a esta Proposta.

(ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;

A administração propõe aos acionistas a seguinte destinação do lucro líquido do exercício, conforme detalhado no Anexo II a esta Proposta e resumido abaixo:

Lucro Líquido do Exercício (A)	R\$ 81.704.135,31
Reserva Legal (B = 5% * A)	R\$ 4.085.206,77
Base para dividendos (C = A – B)	R\$ 77.618.928,54
Dividendo obrigatório (25% * C)	R\$ 19.404.732,14
Juros sobre capital declarados em RCA de 22/12/25 (valor bruto)	R\$ 122.660.354,46
Juros sobre capital declarados em RCA de 22/12/25 (valor líquido)	R\$ 104.261.301,29
Dividendos declarados em RCA de 22/12/25	R\$ 421.063.854,00

(iii) Eleger os membros do Conselho de Administração;

A administração propõe a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos:

- 1. Fernando Antonio Simões** – Presidente do Conselho de Administração
- 2. Denys Marc Ferrez** – Conselheiro
- 3. Juliana Sá Vieira Baiardi** – Conselheira
- 4. Gilberto Meirelles Xandó Baptista** – Conselheiro Independente
- 5. Marcelo Strufaldi Castelli** – Conselheiro Independente

A Companhia esclarece que seu Conselho de Administração recebeu dos candidatos Gilberto Meirelles Xandó Baptista e Marcelo Strufaldi Castelli a declaração de que são independentes, nos termos do artigo 6º, §§1º e 2º, e do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022 e do artigo 16, §1º, do Regulamento do Novo Mercado da B3. O Conselho de Administração reviu tais declarações e concordou com a qualificação de tais candidatos como independentes para os fins indicados acima.

O percentual mínimo de participação no capital social votante para solicitar a votação dos membros do Conselho de Administração pelo sistema de voto múltiplo é 5%.

As informações sobre os candidatos indicados para reeleição (itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência) encontram-se no Anexo III a esta Proposta.

B) Em Assembleia Geral Extraordinária

(iv) Fixar o limite global da remuneração anual para os órgãos da administração;

De acordo com o estatuto social da JSL, cabe à assembleia geral fixar o limite global da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. Além disso, também de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração fixar a remuneração individual de cada administrador com base na remuneração global aprovada pelos

acionistas.

O montante global da remuneração dos administradores para o exercício de 2026 (conselheiros de administração e diretores estatutários), proposto à AGOE é de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), mais encargos.

As informações sobre a remuneração dos administradores indicadas no item 8 do Formulário de Referência estão disponíveis no Anexo IV à presente Proposta.

(v) Modificar o Estatuto Social da Companhia, a fim de (a) alterar o caput do artigo 5º; (b) alterar o parágrafo 2º do artigo 13; (c) alterar o caput do artigo 15; (d) alterar o item (dd) do artigo 20; (e) alterar os parágrafos 2º, 5º e 6º do artigo 23; e (f) incluir um novo artigo 39, com a renumeração dos dispositivos posteriores;

As alterações propostas têm como objetivo (a) refletir o cancelamento de ações em tesouraria deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 05 de março de 2026; (b) incluir novas hipóteses e inelegibilidade para cargos no Conselho de Administração ou nos comitês da Companhia; (c) estabelecer números mínimo e máximo de membros do Conselho de Administração; (d) esclarecer que operações com partes relacionadas sempre devem ser analisadas à luz das regras da Política de Transações com Partes Relacionadas em vigor na data da celebração da respectiva operação; (e) alterar referências a fac-símile para e-mail; e (f) prever a possibilidade de a Companhia celebrar acordos de indenidade.

Em conformidade com o artigo 12 da RCM 81, a origem e justificativa das alterações propostas encontram-se no Anexo V a esta Proposta.

(vi) Consolidar o estatuto social da Companhia;

A administração propõe consolidar o estatuto social para refletir as alterações acima, caso aprovadas. Em conformidade com o artigo 12 da RCM 81, a cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas, encontra-se no Anexo VI a esta Proposta.

(vii) Deliberar sobre o “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Fazenda São Judas Logística Ltda., com Versão da Parcela Cindida para a JSL S.A.” (“Protocolo”)

A administração propõe que seja aprovado o Protocolo, na forma do Anexo VII desta Proposta.

A consumação da Cisão Parcial estará sujeita às aprovações societárias aplicáveis e, caso aprovada na AGOE e pela sócia da Cindida, terá eficácia a partir de 01 de maio de 2026, inclusive.

A Cisão Parcial, se aprovada, será realizada sem aumento ou redução do capital social da Companhia, ou seja, sem diluição de seus atuais acionistas, uma vez que a totalidade das quotas de emissão da Cindida são detidas, direta ou indiretamente, pela Companhia, de forma que, nos termos do artigo 16 da Resolução CVM nº 78, de 29 de março de 2022 (“RCVM 78”), não são aplicáveis as obrigações previstas no Capítulo III da RCM 78.

Conforme disposto no Informativo da Reunião do Colegiado da CVM nº 6 de 15 de fevereiro de 2018, no âmbito do Processo CVM nº 19957.011351/2017-21, e conforme item 7.4 do Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, a CVM manifestou seu entendimento acerca da inaplicabilidade do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações em operações de incorporação de controlada por controladora companhia aberta quando inexistirem acionistas não controladores na controlada, entendimento este aplicável à Cisão Parcial.

A Cisão Parcial também não implicará em qualquer modificação dos direitos atualmente atribuídos aos acionistas da Companhia, tendo em vista que o seu Estatuto Social não sofrerá quaisquer mudanças em razão da Cisão Parcial.

Tendo em vista que a totalidade de quotas da Cindida são detidas, direta ou indiretamente, pela Companhia e que a Cisão Parcial não resultará na emissão de ações pela Companhia, a Cisão Parcial não terá relação de substituição de participação.

Não haverá direito de retirada aos acionistas da Companhia que dissentirem ou se abstiverem de votar sobre a Cisão Parcial, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Também não se aplicam à Cindida as disposições relativas ao direito de retirada, tendo em vista que a Cisão Parcial será aprovada pela Companhia, sua única sócia.

(viii) Ratificar a nomeação da Setape Assessoria Econômica Ltda. (CNPJ/MF nº 03.960.076/0001-57 - “Empresa Avaliadora”), como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela cindida a valor contábil na data-base de 31 de janeiro de 2026 (“Laudo de Avaliação”), para fins da Cisão Parcial

A administração propõe que seja ratificada a contratação e nomeação da Empresa Avaliadora, como a empresa avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, nos termos do artigo 229, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

As informações sobre a Empresa Avaliadora exigidas pelo artigo 25 da RCVM 81 encontram-se no Anexo VIII desta Proposta.

A proposta de trabalho e remuneração da Empresa Avaliadora encontra-se prevista no Anexo IX desta Proposta.

(ix) Aprovar o Laudo de Avaliação

A administração propõe que seja aprovado o Laudo de Avaliação, elaborado pela Empresa Avaliadora. A cópia integral do Laudo de Avaliação encontra-se anexa ao Protocolo como “Anexo A”.

(x) Aprovar a proposta da Cisão Parcial, nos termos do Protocolo

Propõe-se que seja aprovada a proposta da Cisão Parcial, nos termos e condições indicados no Protocolo.

Os termos da Cisão Parcial encontram-se previstos no Protocolo e, conforme exigido pelo artigo 22 da RCVM 81, também estão descritos no Anexo X desta Proposta.

(xi) Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da Cisão Parcial, caso aprovada

Propõe-se que os administradores da Companhia sejam autorizados a praticar todos e quaisquer atos adicionais que se façam necessários para a implementação da Cisão Parcial, caso aprovada.

3. INFORMAÇÕES SOBRE PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE CONSELHO FISCAL

Nos termos do artigo 5º, I-A da RCVM 81, a Companhia informa aos Srs. Acionistas que não há Conselho Fiscal instalado na presente data e que a instalação poderá ser requerida por acionistas que representem 2% do total de ações da Companhia com direito a voto (artigo 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações e artigo 4º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022). Uma vez instalado o Conselho Fiscal, proceder-se-á à eleição de seus membros.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações contidas neste documento são úteis para o exercício de seus direitos de voto como acionistas da Companhia. Dessa forma, recomendamos a leitura desta Proposta previamente à realização da AGOE.

Atenciosamente,

JSL S.A.

Diretoria de Relações com Investidores

Anexo I – Comentários dos diretores sobre situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência

[vide próxima página]

2. Comentários dos diretores

2.1 – Os Diretores devem comentar sobre:

Introdução

A discussão a seguir contém declarações sobre estimativas futuras que refletem nossas expectativas atuais que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e o calendário dos eventos podem diferir materialmente daqueles contidos nestas declarações sobre estimativas futuras devido a uma série de fatores, incluindo, sem limitações, os estabelecidos na seção 4 (Fatores de Risco) e outros assuntos estabelecidos neste Formulário de Referência.

As informações financeiras contidas neste item 2.1 devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária Brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras para: (i) os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023; (ii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras de período para período; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação à “Receita Líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos de locação utilizados na prestação de serviços” (“Receita Líquida”) para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a JSL reportou uma receita bruta total de R\$ 11.334 milhões comparativamente a R\$ 10.686 milhões no mesmo período de 2024, o que representou uma variação positiva de R\$ 648 milhões ou +6%. Esse nível de crescimento reflete nossa capacidade de execução e implantação de novos contratos, repasse da inflação nos preços praticados, que nos permitiu impulsionar a capacidade de atendimento com a evolução da rentabilidade das operações das empresas.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a JSL reportou uma receita bruta total de R\$ 10.686 milhões comparativamente a R\$ 8.930 milhões no mesmo período de 2023, o que representou uma variação positiva de R\$ 1.757 milhões ou +16%. Esse nível de crescimento reflete nossa capacidade de execução e implantação de novos contratos, repasse da inflação nos preços praticados e assertividade das aquisições realizadas, que nos permitiu impulsionar a capacidade de atendimento com a evolução da rentabilidade das operações das empresas.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a JSL reportou uma receita bruta total de R\$ 8.929 milhões comparativamente a R\$ 7.133 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação positiva de R\$ 1.796 milhões ou +20%. Esse nível de crescimento reflete nossa capacidade de execução e implantação de novos contratos, repasse da inflação nos preços praticados e assertividade das aquisições realizadas, que nos permitiu impulsionar a capacidade de atendimento com a evolução da rentabilidade das operações das empresas.

Vale ressaltar que os investimentos de expansão contribuem apenas parcialmente para a receita e a geração de caixa do ano em que são executados, pois dependem do momento em que os novos contratos são fechados, tendo em vista que os mesmos possuem um período de implantação que varia na média de 90 a 120 dias (intervalo este, que compreende gastos sem qualquer receita, distorcendo assim, as margens e os retornos da Companhia quando comparado a uma situação onde todos os volumes de contratos estão operando em capacidade plena).

Principais indicadores de liquidez e desempenho financeiro

A JSL S.A. (“Controladora” ou “Companhia”) junto com suas controladas (em conjunto denominadas “Grupo”) opera no segmento de operação e logística, abaixo desse segmento estrutural temos diversas linhas de serviços: distribuição urbana, operações logísticas, serviços de armazenagem e transporte de cargas (“JSL Logística”) e tesouraria.

Abaixo são apresentadas as principais métricas financeira e de liquidez para avaliação do negócio da Companhia, as quais são revisadas regularmente pela administração:

(Em milhares de R\$, exceto índices)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Patrimônio Líquido	1.324.556	1.770.360	1.663.443
Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos de locação utilizados na prestação de serviços	9.640.608	9.056.258	7.574.644
Lucro Líquido do exercício proveniente de operações continuadas	81.704	207.312	351.783
EBITDA (i)	1.959.127	1.819.494	1.727.990
Margem EBITDA (ii)	20,3%	20,1%	22,8%
Dívida bruta (iii)	7.121.853	7.427.029	6.706.527
Dívida líquida (iv)	5.639.501	5.532.163	4.852.391
Caixa e equivalente de caixa	241.424	442.823	610.869
Títulos e valores mobiliários	1.240.928	1.452.043	1.243.267
Instrumentos financeiros derivativos	(75.217)	(680)	236.230
Alavancagem líquida (v)	2,88	3,04	2,81
Liquidez imediata (vi)	0,45	0,67	0,79
Liquidez corrente (vii)	1,46	1,54	2,26
Liquidez seca (viii)	1,22	1,28	1,97

(i) EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), é uma medida não contábil que elaboramos de acordo com a Resolução da CVM nº 156/2022. Consiste no lucro líquido do período ou exercício, acrescido do resultado financeiro líquido, do total do imposto de renda e contribuição social e das depreciações e amortizações. Por meio da utilização do EBITDA, procura-se demonstrar a performance operacional da Companhia.

(ii) A “Margem EBITDA” consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços da Companhia.

(iii) A “Dívida Bruta” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como a soma de saldo de (i) empréstimos e financiamentos, (ii) debêntures e (iii) arrendamentos a pagar, subtraído pelos instrumentos financeiros derivativos, todos circulantes e não circulantes.

(iv) A “Dívida Líquida” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como Dívida Bruta subtraída do caixa e equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, todos circulantes e não circulantes.

(v) A “Alavancagem Líquida” é um indicador não contábil que procura medir o nível do endividamento da Companhia, em determinado período, em relação ao seu resultado operacional. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida dividida pelo EBITDA de determinado período.

(vi) A “Liquidez imediata” é um indicador elaborado pela Companhia e definido como a soma do caixa e equivalentes de caixa mais títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras (circulantes), dividida pelo passivo circulante.

(vii) A “Liquidez corrente” é um indicador elaborado pela Companhia e definido como a divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

(viii) A “Liquidez seca” é um indicador elaborado pela Companhia e definido como soma do Caixa e equivalentes de caixa mais títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras (circulante) mais contas a receber (circulante), dividida pelo passivo circulante.

Em 31 de dezembro de 2025, a Dívida Bruta era de R\$ 7,1 bilhões, representando uma Dívida Líquida de R\$ 5,6 bilhões. O endividamento de curto prazo da Companhia em 31 de dezembro de 2025 perfazia R\$ 1,3 bilhões, e desta forma o caixa disponível, equivalente a 1,1x da dívida de curto prazo. Vale ressaltar que os ativos da Companhia são compostos primordialmente por veículos leves e pesados, que, em geral, possuem um mercado secundário líquido.

Em 31 de dezembro de 2024, a Dívida Bruta era de R\$ 7,4 bilhões, representando uma Dívida Líquida de R\$ 5,5 bilhões. O endividamento de curto prazo da Companhia em 31 de dezembro de 2024 perfazia R\$ 1,5 bilhões, e desta forma o caixa disponível, equivalente a 1,2x da dívida de curto prazo. Vale ressaltar que os ativos da Companhia são compostos primordialmente por veículos leves e pesados, que, em geral, possuem um mercado secundário líquido.

Em 31 de dezembro de 2023, a Dívida Bruta era de R\$ 6,7 bilhões, representando uma Dívida Líquida de R\$ 4,9 bilhões. O

endividamento de curto prazo da Companhia em 31 de dezembro de 2023 perfazia R\$ 1,0 bilhão, e desta forma o caixa disponível, equivalente a 1,9x da dívida de curto prazo. Vale ressaltar que os ativos da Companhia são compostos primordialmente por veículos leves e pesados, que, em geral, possuem um mercado secundário líquido.

A administração da Companhia entende que as condições financeiras e patrimoniais do Grupo são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo.

(b) Estrutura de Capital

Nossa diretoria entende que a atual estrutura de capital apresenta níveis aceitáveis de alavancagem, especialmente considerando o perfil do negócio no qual a Companhia atua, o qual tem demandado investimentos em ativos que em geral possuem um mercado secundário líquido.

A Dívida Líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 era de R\$ 5,6 bilhões, R\$ 5,5 bilhões e R\$ 4,9 bilhões, respectivamente, frente a um ativo imobilizado líquido de R\$ 5,9 bilhões, R\$ 6,0 bilhões e R\$ 5,8 bilhões, respectivamente. A relação do ativo imobilizado líquido por dívida líquida, nestes períodos, foi 1,1x, 1,1x e 1,2x, respectivamente. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 a Companhia realizou investimentos brutos de R\$ 0,6 bilhões, R\$ 1,1 bilhões e R\$ 1,3 bilhões, respectivamente, compreendendo veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos.

Em 31 de dezembro de 2025, a estrutura de capital da Companhia era composta por 10,9% de capital próprio e 89,1% de capital de terceiros, comparados a 14,2% de capital próprio e 86,0% de capital de terceiros em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024, a estrutura de capital da Companhia era composta por 14,19% de capital próprio e 85,8% de capital de terceiros, comparados a 14,0% de capital próprio e 86,0% de capital de terceiros em 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, a estrutura de capital da Companhia era composta por 14,0% de capital próprio e 86,0% de capital de terceiros, comparados a 17,1% de capital próprio e 82,9% de capital de terceiros em 31 de dezembro de 2022.

(Em milhares de R\$, exceto índices)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Passivo circulante + Passivo não circulante (capital de terceiros)	10.808.647	10.709.822	10.225.424
Patrimônio líquido (capital próprio)	1.324.556	1.770.360	1.663.443
Total Patrimônio Líquido e Passivo circulante e Passivo não circulante	12.133.203	12.480.182	11.888.867
Parcela de capital de terceiros	89,1%	85,8%	86,0%
Parcela de capital próprio	10,9%	14,2%	14,0%

O capital de terceiros da Companhia é representado pela soma do passivo circulante mais passivo não circulante.

(Em milhares de R\$)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Dívida bruta de curto prazo	1.450.739	1.515.868	1.017.916
Dívida bruta de longo prazo	5.671.114	5.911.161	5.688.611
Dívida Bruta Ajustada (i)	7.121.853	7.427.029	6.706.527

(i) A "Dívida Bruta" é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como a soma de saldo de (i) empréstimos e financiamentos, (ii) debêntures e (iii) arrendamentos a pagar, subtraído pelos instrumentos financeiros derivativos, todos circulantes e não circulantes.

A Diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital apresenta níveis aceitáveis de alavancagem, especialmente considerando o perfil do negócio e a estratégia de crescimento adotada pela Companhia, que tem demandado investimentos em ativos que em geral possuem um mercado secundário líquido.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros

A Companhia apresentou posição de caixa e aplicações financeiras de R\$ 1,5 bilhões em 31 de dezembro de 2025, R\$ 1,9 bilhões em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 1,8 bilhões em 31 de dezembro de 2023. A dívida bruta de curto prazo da Companhia, definida como a soma de (i) empréstimos e financiamentos, (ii) debêntures, (iii) arrendamentos a pagar e (iv) instrumentos

financeiros derivativos, todos circulantes, todos circulantes, era de R\$ 1,5 bilhão em 31 de dezembro de 2025, R\$ 1,5 bilhão em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 0,9 bilhão em 31 de dezembro de 2023.

A dívida de curto prazo é composta principalmente de financiamentos para aquisição de veículos, cujos fluxos de amortização são compatíveis com os prazos dos contratos e os valores residuais são quitados, em sua maioria, com recursos das vendas dos ativos.

Análise do caixa gerado ou utilizado pelas atividades operacionais e atividades de investimento

No exercício de 2025, a Companhia gerou caixa pelas atividades operacionais de R\$ 1.210,2 milhões e utilizou caixa nas atividades de investimento de R\$ 144,0 milhões. No exercício de 2024, a Companhia utilizou caixa pelas atividades operacionais e utilizou caixa nas atividades de investimento de R\$ 296,0 milhões e R\$ 107,8 milhões, respectivamente. No exercício de 2023, a Companhia utilizou caixa nas atividades operacionais e utilizou caixa nas atividades de investimento de R\$ 1.214,5 milhões e R\$ 150,1 milhões, respectivamente.

Em 2025, 2024 e 2023 a utilização do caixa concentrou-se principalmente em investimentos em ativos operacionais para locação no montante de R\$ 330,3 milhões em 2025, R\$ 1.141,6 milhões em 2024 e R\$ 1.302,2 milhões em 2023, que está em linha com o plano de expansão das operações da Companhia.

A tabela abaixo apresenta o cronograma para pagamento da dívida bruta em 31 de dezembro de 2025:

(Em milhares de R\$)		
Vencimento das parcelas	Valor Total	%
Total passivo circulante de jan/26 até dez/26	1.450.739	20,37%
Total passivo não circulante	5.671.114	79,63%
2027	1.527.340	21,45%
2028	1.434.766	20,15%
2029	989.667	13,90%
2030	777.008	10,91%
2031	687.650	9,66%
2032 em diante	254.683	3,58%
Total	7.121.853	100,00%

(d) Fonte de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios, (ii) desembolso de capital, e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Neste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

O saldo referente a arrendamento por direito de uso em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 é de R\$ 807.427 mil, R\$ 574.041 mil, R\$ 506.465 mil respectivamente.

O saldo referente a arrendamentos a pagar em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 21.275 mil a uma taxa de juros média de 16,4% a.a., 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 93.031 mil a uma taxa de juros média de 14,03% a.a., 31 de dezembro de 2023 é

de R\$ 122.345 mil a uma taxa de juros média de 16,47% a.a. O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2025 tem como último vencimento de parcela até janeiro de 2029.

O saldo referente ao risco sacado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 0,3 mil, em 2024 R\$ 2,5 mil e 2023 não havia saldo de Risco Sacado a pagar.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os Diretores da Companhia esclarecem que, em regra, para a aquisição de veículos pesados, máquinas e equipamentos, a Companhia utiliza: (i) FINAME e captações de bancos comerciais e títulos de renda fixa nos mercados doméstico e internacional, em 31 de dezembro de 2025 representava R\$ 836.974 a 12,18% IPCA/SELIC/PRÉ FIXADOS com vencimento até mar/2029, em 31 de dezembro de 2024 representava R\$ 1.130.025 a 14,81% IPCA/SELIC/PRÉ FIXADOS com vencimento até mar/2029, em 31 de dezembro de 2023 representava R\$ 1.291.105 a 12,70% IPCA/SELIC/PRÉ FIXADOS com vencimento até dez/2027, e (ii) para a aquisição de parte dos veículos leves, os Diretores esclarecem que utilizaram o Leasing em 31 de dezembro de 2025 representava R\$ 21.275 mil a uma taxa de juros média de 16,40% a.a. com vencimento até jan/2029; em 31 de dezembro de 2024 representava R\$ 93.032 mil a uma taxa de juros média de 14,03% a.a. com vencimento até jan/2029; 31 de dezembro de 2023 representava R\$ 122.345 mil a uma taxa de juros média de 16,47% a.a. com vencimento até dez/2028.

Ademais, os Diretores da Companhia informam abaixo as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes, em vigor em 31 de dezembro de 2025:

1. Contrato referente à 11ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, de espécie quirografária, com garantia fidejussória com a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como agente Fiduciário, assinado pela controlada JSL S/A em 20 de junho de 2017, no valor de R\$ 400.000 mil e vencimento em 20/09/2028. A remuneração é de 100% DI + spread de 2,70% a.a. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 139.117 mil.
2. Contrato referente à 12ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia fluante e garantia fidejussória, em série única, escriturada com a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como agente Fiduciário, assinado pela controlada JSL S/A em 20 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 600.000 mil e vencimento em 20/09/2028. A remuneração é de 100% DI + spread de 2,70% a.a. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 196.325 mil.
3. Contrato referente à 15ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob o regime de misto de garantia firme e melhores esforços de colocação da controlada JSL com a Vórtx Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda. como agente Fiduciário, assinado em 08 de outubro de 2021, no valor de R\$ 700.000 mil e vencimento em 20 de outubro 2028. A remuneração é de 100% DI + limite de 2,70%a.a. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 700.521 mil.
4. Contrato referente à 17ª Emissão de debênture simples, não conversíveis em ações da espécie quirografária para colocação privada da 17ª emissão de debêntures simples, em série única. O valor foi de R\$ 300.000 com Taxa DI + 2,35% e vencimento final em 20 de dezembro de 2028, adquirido em sua totalidade pela Companhia, em 20 de dezembro de 2023 e vencimento em 20 de dezembro de 2028. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor em aberto desse contrato é de R\$ 299.435 mil.
5. Contrato referente à 18ª Emissão de debênture simples, não conversíveis em ações da espécie quirografária para colocação privada da 18ª emissão de debêntures simples, em série única. O valor foi de R\$ 200.000 com Taxa DI + 2,35% e vencimento final em 20 de março de 2029, adquirido em sua totalidade pela Companhia, em 06 de março de 2024 e vencimento em 20 de março de 2029. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor em aberto desse contrato é de R\$ 207.906 mil.
6. Contrato referente à 19ª Emissão de debênture simples, não conversíveis em ações da espécie quirografária para a distribuição pública da 19ª emissão de debêntures simples, em série única. O valor foi de R\$ 300.000 com Taxa DI + 2,30% e vencimento final em 20 de junho de 2030, adquirido em sua totalidade pela Companhia, em 20 de junho de 2025 e vencimento em 20 de junho de 2030. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor em aberto desse contrato é de R\$ 294.935 mil.

7. Em 15 de setembro de 2023, a Companhia concluiu a captação de R\$ 707.156, por meio da emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), divididos em 4 (quatro) séries, sendo: (i) a primeira série no montante de R\$ 67.357 com vencimento em 15 de setembro de 2028; (ii) a segunda série no montante de R\$ 72.481 com vencimento em 15 de setembro de 2030; (iii) a terceira série no montante de R\$ 186.132 com vencimento em 15 de setembro de 2030; e (iv) a quarta série no montante de R\$ 381.186 com vencimento em 15 de setembro de 2030. A operação foi lastreada pela emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária. A primeira e segunda séries são remuneradas pela Taxa CDI + 1,25% a.a., na primeira série e CDI + 1,50% a.a. na segunda série. A terceira série tem juros remuneratórios equivalentes a IPCA + 6,7045% a.a. e a quarta série tem juros remuneratórios equivalente a 12,5337% a.a. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor em aberto das quatro séries é de R\$ 692.093 mil.

8. Certificado de Recebíveis do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. como emissora, e, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como Agente Fiduciário, emitido pela controlada JSL S/A em 11 de maio de 2021. A quantidade emitida foi de 500.000 (quinhentos mil) CRA em única série. O valor nominal unitário dos CRA foi de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão dos CRA. O valor total ficou em R\$ 500.000 mil. O vencimento para o CRA em 15/05/2031. A remuneração é IPCA + 5,17% a.a. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 653.305 mil.

9. Certificado de Recebíveis do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. como emissora, operação lastreada pelos Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCAs), emitido pela controlada JSL S/A em 29 de fevereiro de 2024. A quantidade emitida foi de 1.750.000 (um bilhão e setecentos e cinquenta mil) CRA em três séries, sendo: (i) a primeira série no valor de R\$ 605.989; (ii) a segunda série no valor de R\$ 800.536; e (iii) a terceira série no montante de R\$ 343.475. O vencimento para o CRA em 15/02/2031. O custo médio das séries pós swap é de $\text{cdi} + 0,97\%$ a.a. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 1.881.825 mil.

10. Finame Direto com o BNDES da Fadel Transportes e Logística Ltda., assinado em 20 de maio de 2022 no valor de R\$ 125.000 mil e vencimento em 15/07/2027, sendo que o primeiro saque realizado em 09/09/2022. A remuneração é de IPCA + spread de 7,22% a.a. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 50.406 mil.

11. Cédula de Crédito Bancário (Resolução 4131) com o Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch da Fadel Transportes e Logística Ltda., assinado em 11 de outubro de 2021 no valor de R\$ 90.000 mil e vencimento em 08/10/2026. A remuneração é de 126,60% a.a. do DI. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 92.639.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas neste Formulário de Referência e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. A exceção a este fato são as emissões de debêntures realizadas pela Companhia e descritas neste Formulário de Referência com o intuito de refinar o capital de giro, dentro da Gestão ordinária de seus negócios. Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias da Companhia. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. Para informações sobre a natureza e prazo de vencimento das dívidas da Companhia.

iv. Eventuais restrições a nós impostas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Os Diretores da Companhia esclarecem que alguns financiamentos corporativos estão sujeitos a cláusulas restritivas que, quando não atendidas, determinam a antecipação do vencimento das obrigações, quais as principais sejam:

1. As 10ª, 11ª, 12ª, 15ª, 17ª, 18ª e 19ª Debêntures emitidas pela Companhia possuem cláusulas de compromissos de manutenção de indicadores de endividamento e coberturas de juros medidos pelo EBITDA Adicionado em relação ao saldo de dívida financeira líquida e despesas financeiras líquidas, os quais são calculados sobre as informações contábeis consolidadas da JSL:

Saldos	31/12/2025
Dívida Líquida ⁽¹⁾ /EBITDA-A ⁽²⁾	2,37
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	2,57

⁽¹⁾ Dívida Líquida significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídas as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras de curto prazo, entendidas como as aplicações financeiras que possuam liquidez diária em até 360 (trezentos e sessenta) dias.

⁽²⁾ EBITDA-A significa o lucro antes do resultado financeiro, tributos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescido do custo de venda dos ativos utilizados na prestação de serviços.

2. As emissões dos CRAs da Companhia estão sujeitas às seguintes cláusulas restritivas:

Restrição	Limites	31/12/2025
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA-A ⁽²⁾	Igual ou menor que 3,5	2,37
EBITDA-A ⁽²⁾ / despesa financeira líquida ⁽³⁾	Igual ou maior que 2	2,57

⁽¹⁾ Dívida Financeira Líquida significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídos as debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (hedge) e subtraídos: (a) os valores em caixa e em aplicações financeiras; e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (floor plan).

⁽²⁾ EBITDA-A significa o lucro antes do resultado financeiro, tributos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescido do custo de venda dos ativos utilizados na prestação de serviços.

⁽³⁾ Despesas financeiras líquidas para fins de *covenants*: significa os encargos da dívida acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida Líquida acima, calculados pelo regime de competência de 12 meses.

Adicionalmente aos *covenants* financeiros, os contratos celebrados pela Companhia possuem cláusulas contratuais restritivas não financeiras que envolvem uma série de condições como inadimplência, transferência de controle societário, restrição à distribuição de dividendos caso a Companhia esteja em mora com suas dívidas e outros, que, na hipótese de não serem atendidas, podem acarretar o vencimento antecipado das respectivas operações.

(g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 5 de dezembro de 2022, na JSL S.A., foi contratado limite de R\$ 450 milhões, com prazo para saque de até 24 meses. Os recursos foram integralmente utilizados, com 100% do valor sacado até dezembro de 2025.

Em 29 de setembro de 2023, na JSL S.A., foi contratada nova linha de R\$ 250 milhões, com prazo de saque de até 24 meses, podendo ser estendido para 36 meses. Os recursos permanecem disponíveis para utilização conforme necessidades operacionais e de investimentos.

Em 9 de fevereiro de 2024, foi contratada na Fadel Transportes S.A. linha adicional de R\$ 70 milhões, com prazo para saque de até 24 meses, destinada ao financiamento de capital de giro e investimentos, e ainda estão disponíveis para suprir futuras necessidades de investimentos.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas, assim como as informações contábeis intermediárias consolidadas, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as normas internacionais de relatórios financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

Comparação dos resultados encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

JSL Logística					
	31/12/2025	AV	31/12/2024	AV	2025 x 2024
Receita líquida de venda, de prestação de serviços e de venda de ativos utilizados na prestação de serviços	9.640.608	100,0%	9.056.258	100,0%	584.350
(-) Custo das vendas, locações e prestação de serviços	(7.717.117)	-80,0%	(7.226.132)	-79,8%	(490.985)
(-) Custo de venda de ativos desmobilizados	(401.458)	-4,2%	(276.255)	-3,1%	(125.203)
(=) Total do custo das vendas, locações, prestação de serviços e das vendas de ativos desmobilizados	(8.118.575)	-84,2%	(7.502.387)	-82,8%	(616.188)
(=) Lucro bruto	1.522.033	15,8%	1.553.871	17,2%	(31.838)
(=) Despesas Gerais e Administrativas	(380.276)	-3,9%	(343.412)	-3,8%	(36.864)
Despesas comerciais	(38.422)	-0,4%	(47.357)	-0,5%	8.935
Despesas administrativas	(455.277)	-4,7%	(447.568)	-4,9%	(7.709)
Perdas esperadas (impairment) de contas a receber	(20.380)	-0,2%	(11.052)	-0,1%	(9.328)
Outras receitas operacionais, líquidas	133.803	1,4%	162.565	1,8%	(28.762)
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro	1.141.757	11,8%	1.210.459	13,4%	(68.702)
Receitas financeiras	224.036	2,3%	247.549	2,7%	(23.513)
Despesas financeiras	(1.368.534)	-14,2%	(1.189.649)	-13,1%	(178.885)
(=) Resultado financeiro líquido	(1.144.498)	-11,9%	(942.100)	-10,4%	(202.398)
(=) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(2.741)	0,0%	268.359	3,0%	(271.100)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(8.476)	-0,1%	(11.105)	-0,1%	2.629
Imposto de renda e contribuição social - diferido	92.921	1,0%	(49.942)	-0,6%	142.863
(=) Total do imposto de renda e contribuição social	84.445	0,9%	(61.047)	-0,7%	145.492
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	81.704	0,8%	207.312	2,3%	(125.608)
(=) Lucro básico por ação (em R\$)	0,2872		0,7287		
(=) Lucro diluído por ação (em R\$)	0,2872		0,7286		

Receita líquida

A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 9.640,6 bilhões comparativamente a R\$ 9.056,2 bilhões no mesmo período de 2024, o que representou uma variação positiva de R\$ 584,4 bilhões ou +6,5%. A expansão da receita líquida é resultante do crescimento orgânico, reflexo do início das operações dos projetos implementados ao longo de 2024, que contribuíram ainda mais com a diversificação do nosso portfólio de serviços e clientes. Reforçamos nossa presença em praticamente todos os setores da economia, o que nos proporciona múltiplas avenidas de crescimento, além de uma demanda altamente resiliente.

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 1.522,0 bilhões comparativamente a R\$ 1.553,8 bilhões no mesmo período de 2024, o que representou uma variação negativa de R\$ 31,8 milhões ou -2,1% decorrente do aumento nos custos de venda dos ativos desmobilizados. A margem bruta foi de 15,8% e 17,2% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, devido principalmente à pressão pela inflação no preço dos insumos que aumentou os custos operacionais que prejudicou a rentabilidade de alguns contratos, além dos custos pré-operacionais das implantações realizadas ao longo desde ano.

Perdas esperadas (“impairment”) de contas a receber

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tivemos um saldo de provisão de nossa perda esperada (“impairment”) de (R\$ 20.380) milhões comparativamente a uma provisão de (R\$ 11.052) milhões no mesmo período de 2024, esse impacto no aumento das provisões no exercício de 2025 é decorrente do estudo de recuperabilidade de nossas perdas esperadas calculado em 2025.

Receitas financeiras

As receitas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$ 224,0 milhões comparativamente a R\$ 247,5 milhões no mesmo período de 2024, o que representou uma redução de R\$ 23,5 milhões ou 9,5%, em virtude de menor volume de caixa aplicado ao longo do exercício de 2025.

Despesas financeiras

As despesas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$ 1.368,5 bilhões comparativamente a R\$ 1.189,6 bilhões no mesmo período de 2024, o que representou um aumento de R\$ 178,9 milhões ou 15%, pelo aumento da dívida bruta em virtude da consolidação das aquisições realizadas em 2023 e aos investimentos para novos projetos que ainda contribuirão para a geração de receita.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é composta por um crédito de R\$ 84,4 milhões comparativamente a uma despesa de (R\$ 61,0) milhões no mesmo período de 2024. Parte dessa variação é oriunda da Companhia e algumas de suas subsidiárias que se dedicam ao transporte rodoviário de cargas e, no exercício de sua atividade, o Convênio CONFAZ nº 106/96 prevê a opção pelo regime de tributação do ICMS, em que os Estados lhes concedem créditos presumido do imposto sobre suas atividades econômica.

Lucro líquido do período

O lucro líquido no período no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 81,7 milhões comparativamente a R\$ 207,3 milhões no mesmo período de 2024, o que representou uma redução de (R\$ 125,6) milhões ou menos 61%. Essa variação se deu em função de um não recorrente referente a reversão de provisão do Sistema S no exercício de 2024 relacionado a contribuições de Salário Educação, Incra, Sebrae, Sest e Senat no montante de R\$ 151,7 milhões.

Comparação dos resultados encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

JSL Logística	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	2024 x 2023
Receita líquida de venda, de prestação de serviços e de venda de ativos utilizados na prestação de serviços	9.056.258	100,0%	7.574.644	100,0%	1.481.614
(-) Custo das vendas, locações e prestação de serviços	(7.226.132)	-79,8%	(5.977.479)	-78,9%	(1.248.653)
(-) Custo de venda de ativos desmobilizados	(276.255)	-3,1%	(205.123)	-2,7%	(71.132)
(=) Total do custo das vendas, locações, prestação de serviços e das vendas de ativos desmobilizados	(7.502.387)	-82,8%	(6.182.602)	-81,6%	(1.319.785)
(=) Lucro bruto	1.553.871	17,2%	1.392.042	18,4%	161.829
(=) Despesas Gerais e Administrativas	(343.412)	-3,8%	(110.638)	-1,5%	(232.774)
Despesas comerciais	(47.357)	-0,5%	(42.523)	-0,6%	(4.834)
Despesas administrativas	(447.568)	-4,9%	(413.273)	-5,5%	(34.295)
Reversão (provisão) de perdas esperadas (impairment) de contas a receber	(11.052)	-0,1%	5.563	0,1%	(16.615)
Outras receitas operacionais, líquidas	162.565	1,8%	339.595	4,5%	(177.030)
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro	1.210.459	13,4%	1.281.404	16,9%	(70.945)
Receitas financeiras	247.549	2,7%	95.453	1,3%	152.096
Despesas financeiras	(1.189.649)	-13,1%	(999.107)	-13,2%	(190.542)
(=) Resultado financeiro líquido	(942.100)	-10,4%	(903.654)	-11,9%	(38.446)
(=) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	268.359	3,0%	377.750	5,0%	(109.391)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(11.105)	-0,1%	(29.501)	-0,4%	18.396
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(49.942)	-0,6%	3.534	0,0%	(53.476)
(=) Total do imposto de renda e contribuição social	(61.047)	-0,7%	(25.967)	-0,3%	(35.080)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	207.312	2,3%	351.783	4,6%	(144.471)
(=) Lucro básico por ação (em R\$)	0,7287		1,6510		
(=) Lucro diluído por ação (em R\$)	0,7286		1,6510		

Receita líquida

A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 9.056,2 bilhões comparativamente a R\$ 7.574,6 bilhões no mesmo período de 2023, o que representou uma variação positiva de R\$ 1.481 bilhões ou +16%. A expansão da receita líquida é resultante do crescimento orgânico, reflexo do início das operações dos projetos implementados ao longo de 2024, que contribuirão ainda mais com a diversificação do nosso portfólio de serviços e clientes. Reforçamos nossa presença em praticamente todos os setores da economia, o que nos proporciona múltiplas avenidas de crescimento, além de uma demanda altamente resiliente.

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 1.553,8 bilhões comparativamente a R\$ 1.392,0 bilhões no mesmo período de 2023, o que representou uma variação positiva de R\$ 161,8 bilhões ou +10%. A margem bruta foi de 17,2% e 18,4% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente, devido principalmente à pressão pela inflação no preço dos insumos que aumentou os custos operacionais que prejudicou a rentabilidade de alguns contratos, além dos custos pré-operacionais das implantações realizadas ao longo desde ano.

Perdas esperadas (“impairment”) de contas a receber

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tivemos um saldo de reversão de nossa perda esperada (“impairment”) de (R\$ 11.052) milhões comparativamente a uma provisão de R\$ 5.563 milhões no mesmo período de 2023, esse impacto no exercício de 2024 reflete uma melhor gestão da carteira de recebíveis.

Receitas financeiras

As receitas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 247,5 milhões comparativamente a R\$ 95,5 milhões no mesmo período de 2023, o que representou um aumento de R\$ 152,0 milhões ou 61%, em virtude de maior volume de caixa aplicado ao longo do exercício de 2024.

Despesas financeiras

As despesas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 1.189,6 milhões comparativamente a R\$ 999,1 milhões no mesmo período de 2023, o que representou um aumento de R\$ 190,5 milhões ou 16%, pelo aumento da dívida bruta em virtude da consolidação das aquisições realizadas em 2023 e aos investimentos para novos projetos que ainda contribuirão para a geração de receita.

Imposto de renda de contribuição social

O imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é composta por uma despesa de (R\$ 61,0) milhões comparativamente a um crédito de (R\$ 25,9) milhões no mesmo período de 2023. Essa variação se deu principalmente pela publicação da Lei 14.789/23 de 2023 que alterou o tratamento e condições para não tributação dos incentivos fiscais.

Lucro líquido do período

O lucro líquido no período no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 207,3 milhões comparativamente a R\$ 351,8 milhões no mesmo período de 2023, o que representou uma redução de (R\$ 144,4) milhões ou menos 70%. Essa variação se deu em função do impacto não recorrente da compra 18 19 vantajosa que foi registrada no exercício de 2023.

DISCUSSÃO E ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

Comparação das principais contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de R\$)	31/12/2025	AV	31/12/2024	AV	2025 X 2024
ATIVO	12.133.203	97,2%	12.480.182	100,0%	(346.979)
Circulante	4.381.513	36,1%	4.618.574	37,0%	(237.061)
Caixa e equivalentes de caixa	241.424	1,9%	442.823	3,5%	(201.399)
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	1.239.531	9,9%	1.451.284	11,6%	(211.753)
Instrumentos financeiros derivativos	0	0,0%	131.284	1,1%	(131.284)
Contas a receber	2.176.692	17,4%	1.814.896	14,5%	361.796
Estoques	75.345	0,6%	97.192	0,8%	(21.847)
Tributos a recuperar	70.436	0,6%	78.344	0,6%	(7.908)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	109.385	0,9%	85.522	0,7%	23.863
Despesas antecipadas	39.060	0,3%	37.794	0,3%	1.266
Dividendos a receber	0	0,0%	0	0,0%	-
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	349.671	2,8%	389.254	3,1%	(39.583)
Adiantamentos a terceiros	58.272	0,5%	67.044	0,5%	(8.772)
Outros créditos	21.697	0,2%	23.137	0,2%	(1.440)
Não circulante	7.751.690	63,9%	7.861.608	63,0%	(109.918)
Realizável a Longo Prazo	948.311	7,8%	895.398	7,2%	52.913

Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	1.397	0,0%	759	0,0%	638
Instrumentos financeiros derivativos	161.050	1,3%	86.915	0,7%	74.135
Contas a receber	15.300	0,1%	25.304	0,2%	(10.004)
Tributos a recuperar	121.720	1,0%	86.987	0,7%	34.733
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	15.538	0,1%	12.839	0,1%	2.699
Depósitos judiciais	71.209	0,6%	70.461	0,6%	748
Imposto de renda e contribuição social diferidos	227.002	1,8%	164.275	1,3%	62.727
Partes relacionadas	-	0,0%	-	0,0%	-
Ativo de indenização por combinação de negócios	290.903	2,3%	406.819	3,3%	(115.916)
Outros créditos	44.192	0,4%	41.039	0,3%	3.153
Investimentos	10.268,0	0,1%	-	0,0%	10.268
Imobilizado	5.926.577	47,5%	6.058.085	48,5%	(131.508)
Intangível	866.534	6,9%	908.125	7,3%	(41.591)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.133.203	100,0%	12.480.182	100,0%	(346.979)
Circulante	3.301.394	27,2%	3.008.405	24,1%	292.989
Fornecedores	277.568	2,2%	309.272	2,5%	(31.704)
Floor plan	-	0,0%	-	0,0%	-
Risco sacado a pagar-montadoras	321,00	0,0%	2.521,00	0,0%	(2.200)
Empréstimos e financiamentos	1.015.409	8,1%	1.474.762	11,8%	(459.353)
Debêntures	281.601	2,3%	37.289	0,3%	244.312
Arrendamento mercantil a pagar	10.023	0,1%	22.435	0,2%	(12.412)
Arrendamento por direito de uso	219.658	1,8%	132.317	1,1%	87.341
Cessão de direitos creditórios	-	0,0%	-	0,0%	-
Obrigações sociais e trabalhistas	402.363	3,2%	364.653	2,9%	37.710
Instrumentos financeiros derivativos	143.706	1,2%	112.666	0,9%	31.040
Imposto de renda e contribuição social a recolher	1.154	0,0%	1.643	0,0%	(489)
Tributos a recolher	196.413	1,6%	184.546	1,5%	11.867
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	525.325	4,2%	106.546	0,9%	418.779
Outras contas a pagar	76.032	0,6%	75.784	0,6%	248
Obrigações a pagar por aquisição de empresas	127.388	1,0%	147.414	1,2%	(20.026)
Adiantamentos de clientes	24.433	0,2%	36.557	0,3%	(12.124)
Não circulante	7.507.253	61,9%	7.701.417	61,7%	(194.164)
Empréstimos e financiamentos	4.118.592	33,0%	4.255.952	34,1%	(137.360)
Debêntures	1.609.759	12,9%	1.565.315	12,5%	44.444
Arrendamento mercantil a pagar	11.252	0,1%	70.596	0,6%	(59.344)
Arrendamento por direito de uso	587.769	4,7%	441.724	3,5%	146.045
Cessão de direitos creditórios	15.854	0,1%	13.852	0,1%	2.002
Instrumentos Financeiros Derivativos	92.561	0,7%	106.213	0,9%	(13.652)
Tributos a recolher	9.068	0,1%	11.928	0,1%	(2.860)
Provisão para demandas judiciais e administrativas	392.515	3,1%	493.666	4,0%	(101.151)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	234.482	1,9%	259.899	2,1%	(25.417)
Obrigações a pagar por aquisição de empresas	412.245	3,3%	448.797	3,6%	(36.552)
Partes relacionadas	0	0,0%	20	0,0%	(20)
Outras contas a pagar	23.156	0,2%	33.455	0,3%	(10.299)
Patrimônio Líquido	1.324.556	10,9%	1.770.360	14,2%	(445.804)

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2025, o ativo circulante era de R\$ 4.381.513 mil em comparação com R\$ 4.618.574 mil em 31 de dezembro de 2024. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 36,1% em 31 de dezembro de 2025 e 37,0% em 31 de dezembro de 2024. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2025, as rubricas de “caixa e equivalentes de caixa” e “títulos e valores mobiliários” apresentaram saldo de R\$ 241.424 mil e R\$ 1.239.531 mil, respectivamente e para exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 os saldos foram de R\$ 442.823 mil e R\$ 1.451.284 mil, respectivamente. Tivemos uma redução de caixa se comparado com exercícios anteriores em decorrência da diminuição da necessidade de captação de dívidas durante o exercício de 2025 para investimento em Capex.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de “contas a receber” apresentou saldo de R\$ 2.176.692 mil e R\$ 1.814.896 em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento de R\$ 361.796 mil está relacionado com o aumento no volume de serviços prestados decorrente de nossas operações.

Estoques

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de “estoques” apresentou saldo de R\$ 75.345 mil e R\$ 97.192 mil em 31 de dezembro de 2024. Este aumento de R\$ 21.847 mil decorreu principalmente da necessidade de estoques para novas operações que se originaram em 2025.

Ativo imobilizado disponibilizado para venda

O saldo de ativos disponibilizados para venda demonstrou redução (R\$ 39.583) mil ou 10%, apresentando um saldo de R\$ 349.671 mil em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 389.254 mil em 31 de dezembro de 2024. Esta redução decorreu principalmente pelo nosso plano anual de renovação de frota que consiste na aquisição de veículos modernos e na venda da nossa frota que não se encontra mais em uso.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2025, o ativo não circulante era de R\$ 7.751.690 mil em comparação com R\$ 7.861.608 mil em 31 de dezembro de 2024. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representa 63,9% em 31 de dezembro de 2025 e 63,0% em 31 de dezembro de 2024. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de “imobilizado” apresentou saldo de R\$ 5.926.577 mil e R\$ 6.058.085 mil em 31 de dezembro de 2024. Esta redução de (R\$ 131.508) mil em virtude da menor necessidade de investimento em CAPEX e pelo efeito da depreciação no exercício de 2025.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de “intangível” apresentou saldo de R\$ 866.534 mil e R\$ 908.125 mil em 31 de dezembro de 2024. Essa redução de (R\$ 41.591) mil decorreu principalmente do efeito da amortização do período.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2025 o passivo circulante era de R\$ 3.301.394 mil em comparação com R\$ 3.008.405 mil em 31 de dezembro de 2024. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 27,2% em 31 de dezembro de 2025 e 24,1% em 31 de dezembro de 2024. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de “Empréstimos e Financiamentos” apresentou saldo de R\$ 1.015.409 mil em comparação com R\$ 1.474.762 mil em 31 de dezembro de 2024. Esta redução se deve principalmente a liquidação final do Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) emitido sob o código CRA020001E3 pelo montante de R\$ 546.094 e em 17/11/2025 e pela liquidação dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) sob os códigos CRA01900466 e CRA01900467 pelos montantes de R\$ 36.070 e R\$ 170.489 respectivamente. As liquidações ocorreram em conformidade com os termos previstos nos Instrumentos de Emissão, mediante o pagamento do valor principal remanescente, acrescido dos encargos financeiros acumulados até a data da liquidação.

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de “Debêntures” apresentou saldo de R\$ 281.601 mil em comparação com R\$ 37.289 mil em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento está relacionado a captação do instrumento particular de escritura da 19ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para a distribuição pública, de 300.000 debentures com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (um mil reais), perfazendo sob rito de registro automático de distribuição, em série única, pelo valor total da emissão de R\$ 300.000 e vencimento em 20 de junho de 2030, com amortizações ao final do 4º e 5º ano.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2025 o passivo não circulante era de R\$ 7.507.253 mil em comparação com R\$ 7.701.417 mil em 31 de dezembro de 2024. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 61,9% em 31 de dezembro de 2025 e 61,7% em 31 de dezembro de 2024. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de “Empréstimos e Financiamentos” no Passivo Não Circulante apresentou saldo de R\$ 4.118.592 mil em comparação com R\$ 4.255.952 mil em 31 de dezembro de 2024. Esta redução se deve principalmente a: (i) Emissão de novos empréstimos pelo montante de R\$ 621.578 mil, (ii) As amortizações totalizaram (R\$ 1.472.705) mil, (iii) As demais variações foram os juros pagos no montante de (R\$ 470.942) mil, juros apropriados pelo montante de R\$ 662.874 mil, despesas com captações de R\$ 21.478 mil, alocação de variação de hedge de R\$ 63.428 mil e variação cambial pelo montante de (R\$ 22.424) mil.

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de “Debêntures” no Passivo Não Circulante apresentou saldo de R\$ 1.609.759 mil em comparação com R\$ 1.565.315 mil em 31 de dezembro de 2024. Este aumento está relacionado aos seguintes eventos: (i) amortização de (R\$ 20.020) mil, (ii) novas captações de R\$ 300.000 mil, (iii) Os juros pagos totalizaram (R\$ 281.024) mil, (iv) despesas com captação de R\$ 4.446 e (v) As demais variações se referem a juros apropriados pelo montante de R\$ 285.354 mil.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2025 o patrimônio líquido é de R\$ 1.324.556 mil em comparação com R\$ 1.770.360 mil em 31 de dezembro de 2024. Esta redução de R\$ 445.804 mil, decorreu substancialmente do: (i) lucro apurado no exercício de R\$ 81.704 mil, onde (R\$ 4.085) mil parte foi destinado para as Reserva Legal e (R\$ 77.619) mil destinado para distribuição de juros sobre capital próprio com recursos do lucro apurado no exercício; e da (ii) Reserva de Investimentos onde (R\$ 45.041) mil foi utilizado para distribuição de juros sobre capital próprio e (R\$ 421.064) mil foi utilizado para distribuição de Dividendos.

DISCUSSÃO E ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

Comparação das principais contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de R\$)	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	2024 x 2023
ATIVO	12.480.182	100,0%	11.888.867	144,2%	591.315
Circulante	4.618.574	37,0%	3.978.862	33,5%	639.712
Caixa e equivalentes de caixa	442.823	3,5%	610.869	5,1%	-168.046
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	1.451.284	11,6%	1.243.267	10,5%	208.017
Instrumentos financeiros derivativos	131.284	1,1%	26.412	0,2%	104.872
Contas a receber	1.814.896	14,5%	1.582.547	13,3%	232.349
Estoques	97.192	0,8%	64.842	0,5%	32.350
Tributos a recuperar	78.344	0,6%	96.554	0,8%	-18.210
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	85.522	0,7%	40.794	0,3%	44.728
Despesas antecipadas	37.794	0,3%	28.568	0,2%	9.226
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	389.254	3,1%	197.874	1,7%	191.380
Adiantamentos a terceiros	67.044	0,5%	62.218	0,5%	4.826
Outros créditos	23.137	0,2%	24.917	0,2%	-1.780
Não circulante	7.861.608	63,0%	7.910.005	66,5%	-48.397
Realizável a Longo Prazo	895.398	7,2%	1.209.378	10,2%	-313.980
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	759	0,0%	0	0,0%	759
Instrumentos financeiros derivativos	86.915	0,7%	268.349	2,3%	-181.434
Contas a receber	25.304	0,2%	36.022	0,3%	-10.718
Tributos a recuperar	86.987	0,7%	163.742	1,4%	-76.755
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	12.839	0,1%	6.994	0,1%	5.845
Depósitos judiciais	70.461	0,6%	63.309	0,5%	7.152
Imposto de renda e contribuição social diferidos	164.275	1,3%	127.425	1,1%	36.850
Ativo de indenização por combinação de negócios	406.819	3,3%	515.015	4,3%	-108.196
Outros créditos	41.039	0,3%	28.522	0,2%	12.517
Investimentos	-	0,0%	-	0,0%	-
Imobilizado	6.058.085	48,5%	5.754.548	48,4%	303.537
Intangível	908.125	7,3%	946.079	8,0%	-37.954

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.480.182	100,0%	11.888.867	100,0%	591.315
Circulante	3.008.405	24,1%	2.367.201	19,9%	641.204
Fornecedores	309.272	2,5%	505.900	4,3%	-196.628
Floor plan	-	0,0%	-	0,0%	-
Risco sacado a pagar-montadoras	2.521,00	0,0%	-	0,0%	2.521,00
Empréstimos e financiamentos	1.474.762	11,8%	894.287	7,5%	580.475
Debêntures	37.289	0,3%	59.017	0,5%	-21.728
Arrendamento mercantil a pagar	22.435	0,2%	32.493	0,3%	-10.058
Arrendamento por direito de uso	132.317	1,1%	132.840	1,1%	-523
Cessão de direitos creditórios	-	0,0%	-	0,0%	-
Obrigações sociais e trabalhistas	364.653	2,9%	322.264	2,7%	42.389
Instrumentos financeiros derivativos	112.666	0,9%	58.531	0,5%	54.135
Imposto de renda e contribuição social a recolher	1.643	0,0%	3.437	0,0%	-1.794
Tributos a recolher	184.546	1,5%	137.520	1,2%	47.026
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	106.546	0,9%	0	0,0%	106.546
Outras contas a pagar	75.784	0,6%	85.073	0,7%	-9.289
Obrigações a pagar por aquisição de empresas	147.414	1,2%	110.824	0,9%	36.590
Adiantamentos de clientes	36.557	0,3%	25.015	0,2%	11.542
Partes relacionadas	-	0,0%	-	0,0%	-
Não circulante	7.701.417	61,7%	7.858.223	66,1%	-156.806
Empréstimos e financiamentos	4.255.952	34,1%	3.766.703	31,7%	489.249
Debêntures	1.565.315	12,5%	2.100.405	17,7%	-535.090
Arrendamento mercantil a pagar	70.596	0,6%	89.852	0,8%	-19.256
Arrendamento por direito de uso	441.724	3,5%	373.625	3,1%	68.099
Cessão de direitos creditórios	13.852	0,1%	141.748	1,2%	-127.896
Instrumentos Financeiros Derivativos	106.213	0,9%	0	0,0%	106.213
Tributos a recolher	11.928	0,1%	28.902	0,2%	-16.974
Provisão para demandas judiciais e administrativas	493.666	4,0%	616.526	5,2%	-122.860
Imposto de renda e contribuição social diferidos	259.899	2,1%	171.647	1,4%	88.252
Obrigações a pagar por aquisição de empresas	448.797	3,6%	544.167	4,6%	-95.370
Partes relacionadas	20	0,0%	2.051	0,0%	-2.031
Outras contas a pagar	33.455	0,3%	22.597	0,2%	10.858
Patrimônio Líquido	1.770.360	14,2%	1.663.443	14,0%	106.917

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2024, o ativo circulante era de R\$ 4.618.574 mil em comparação com R\$ 3.978.862 mil em 31 de dezembro de 2023. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 33,5% em 31 de dezembro de 2023 e 29,2% em 31 de dezembro de 2022. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024, as rubricas de “caixa e equivalentes de caixa” e “títulos e valores mobiliários” apresentaram saldo de R\$ 442.823 mil e R\$ 1.451.284 mil, respectivamente e para exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 os saldos foram de R\$ 610.869 mil e R\$ 1.243.267 mil, respectivamente. Os saldos mantiveram-se estáveis no comparativo ano contra ano.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de “contas a receber” apresentou saldo de R\$ 1.814.896 mil e R\$ 1.582.547 em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de R\$ 232.349 mil está diretamente relacionado ao aumento do faturamento bruto da Companhia como reflexo do aumento de volume de serviços prestados.

Estoques

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de “estoques” apresentou saldo de R\$ 97.192 mil e R\$ 64.842 mil em 31 de dezembro de 2023. Este aumento de R\$ 32.325 mil decorreu principalmente de implantação de novas operações ao longo do exercício de 2024.

Ativo imobilizado disponibilizado para venda

O saldo de ativos disponibilizados para venda demonstrou aumento de R\$ 191.380 mil ou 49%, apresentando um saldo de R\$ 389.254 mil em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 197.874 mil em 31 de dezembro de 2023. Este aumento decorreu principalmente pelo nosso plano anual de renovação de frota que consiste na aquisição de veículos modernos e na venda da nossa frota que não se encontra mais em uso.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2024, o ativo não circulante era de R\$ 7.861.608 mil em comparação com R\$ 7.910.005 mil em 31 de dezembro de 2023. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 63,0% em 31 de dezembro de 2024 e 66,5% em 31 de dezembro de 2023. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de “imobilizado” apresentou saldo de R\$ 6.058.085 mil e R\$ 5.754.548 mil em 31 de dezembro de 2023. Este aumento de R\$ 303.537 mil é destinado à expansão para fazer frente à implantação de novos contratos e garantir receita futura.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de “intangível” apresentou saldo de R\$ 908.124 mil e R\$ 946.079 mil em 31 de dezembro de 2023. Essa redução de (R\$ 37.954) mil decorreu principalmente do efeito da amortização do período.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2024 o passivo circulante era de R\$ 3.008.405 mil em comparação com R\$ 2.367.201 mil em 31 de dezembro de 2023. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 24,1% em 31 de dezembro de 2024 e 19,9% em 31 de dezembro de 2023. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de “Empréstimos e Financiamentos” apresentou saldo de R\$ 1.474.762 mil em comparação com R\$ 894.287 mil em 31 de dezembro de 2023. Este aumento se deve principalmente a reclassificação da parcela do não circulante para o circulante decorrente do cronograma de amortização da dívida para os próximos 12 meses.

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de “Debêntures” apresentou saldo de R\$ 37.289 mil em comparação com R\$ 59.017 mil em 31 de dezembro de 2023. Essa diminuição ocorreu principalmente devido a estratégia de reperfilamento das dívidas da companhia, que consistiu na amortização parcial de debêntures que possuíam custo médio mais elevado que a captação do CRA realizada no final do primeiro trimestre de 2024.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2024 o passivo não circulante era de R\$ 7.701.417 mil em comparação com R\$ 7.858.223 mil em 31 de dezembro de 2023. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 61,7% em 31 de dezembro de 2024 e 66,1% em 31 de dezembro de 2023. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de “Empréstimos e Financiamentos” no Passivo Não Circulante apresentou saldo de R\$ 4.255.952 mil em comparação com R\$ 3.766.703 mil em 31 de dezembro de 2023. Este aumento se deve principalmente a: (i) Emissão de novos empréstimos pelo montante de R\$ 2.253.458 mil, (ii) As amortizações totalizaram (R\$ 1.135.379) mil, (iii) As demais variações foram os juros 23 24 pagos no montante de (R\$ 467.222) mil, juros apropriados pelo montante de R\$ 672.549 mil, despesas com captações de R\$ 21.484 mil, alocação de variação de hedge de (R\$ 292.306) mil e variação cambial pelo montante de R\$ 17.140 mil.

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de “Debêntures” no Passivo Não Circulante apresentou saldo de R\$ 1.564.315 mil em comparação com R\$ 2.100.405 mil em 31 de dezembro de 2023. Este aumento está relacionado aos seguintes eventos: (i) amortização de (R\$ 728.174) mil, (ii) novas captações de R\$ 200.000 mil, (iii) Os juros pagos totalizaram (R\$ 271.691) mil, (iv) despesas com captação de R\$ 12.382 e (v) As demais variações se referem a juros apropriados pelo montante de R\$ 248.011 mil.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2024 o patrimônio líquido é de R\$ 1.770.360 mil em comparação com R\$ 1.663.443 mil em 31 de dezembro de 2023. Este aumento de R\$ 106.917 mil, decorreu substancialmente do lucro apurado no exercício de R\$ 207.312 mil.

DISCUSSÃO E ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(Valores em milhares de R\$)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	2025 x 2024	2024 x 2023
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades operacionais	1.210.204	(296.008)	(1.214.518)	-509%	-76%
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades de investimento	(144.080)	(107.868)	(150.076)	34%	-28%
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades de financiamento	(1.267.491)	217.180	1.510.884	-684%	-86%
Efeitos de variações cambiais sobre caixa e equivalentes de caixa	(32)	18.650	(11.046)	-100%	-269%
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(201.399)	(168.046)	135.244	20%	-224%
Caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício	442.823	610.869	475.625	-28%	28%
No final do exercício	241.424	442.823	610.869	-45%	-28%
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(201.399)	(168.046)	135.244	20%	-224%

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 1.210 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a uma utilização de caixa de (R\$ 296) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma variação de R\$ 1.506,2 mil, ou 509%. A geração de recursos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 decorreu da redução no volume de compra de ativo imobilizado operaciona quando comparado com 2024.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou (R\$ 144,1) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a (R\$ 107,8) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A utilização de recursos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 decorreu principalmente do efeito de investimentos em intangíveis e ativos imobilizados como softwares, imobilizado em andamento e benfeitorias, respectivamente.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

O caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento totalizou (R\$ 1.267,5) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado com uma geração de caixa de R\$ 217,2 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa redução do caixa gerado pelas atividades de financiamentos decorreu principalmente da amortização de empréstimos, financiamentos, debentures e arrendamentos.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais

O caixa líquido utilizado nas atividades operacionais totalizou (R\$ 296) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a uma utilização de caixa de (R\$ 1.214,5) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando uma variação de (R\$ 919) mil, ou -76%. A utilização de recursos no exercício findo em 31 de dezembro de 20024

decorreu principalmente da compra de ativo imobilizado operacional com um volume menor de resgate de títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras quando comparado ao mesmo período de 2023.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou (R\$ 107,9) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a (R\$ 150,1) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. A utilização de recursos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 decorreu principalmente do efeito de investimentos em intangíveis e ativos imobilizados como softwares e benfeitorias, respectivamente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, além dos investimentos em imobilizados e intangíveis, houve desembolso de R\$ 62,2 milhões para aquisição de empresas.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$ 217,2 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado com uma geração de caixa de R\$ 1.510,9 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa diminuição do caixa gerado pelas atividades de financiamentos decorreu principalmente da amortização de empréstimos, financiamentos, debentures e arrendamento.

2.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das nossas operações

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receita Bruta

Receita Bruta de Serviços

- **Transporte Rodoviário de Cargas**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de Transporte de Cargas variam em função do volume, do peso da carga transportada, da distância percorrida e, em alguns casos, da quantidade de viagens.

- **Distribuição Urbana**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de Transporte de Cargas variam em função do volume, do peso da carga transportada, da distância percorrida e, em alguns casos, da quantidade de viagens.

- **Operações de Logística Dedicada**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de Operações de Logística Dedicada variam em função da quantidade de empregados e/ou máquinas alocadas, quantidade movimentada e/ou transportada de cargas, distância percorrida e, em alguns casos, com base na quantidade de viagens.

- **Serviços de Armazenagem**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de Serviços de Armazenagem variam em função do tempo de área disponibilizada para armazenagem, quantidade movimentada, combinada com o volume (ex: m³) e/ou peso da carga.

Receita Bruta de Venda de Ativos

- **Venda de Ativos utilizados na prestação de serviços**

Os Diretores da Companhia informam que reconhecemos como receita de Venda de Ativos utilizados na prestação de serviços a alienação de veículos leves, utilitários e pesados, máquinas e equipamentos, desmobilizados da operação e colocados à venda pelo estado em que se encontram, e que foram utilizados na prestação de nossos serviços.

Os Diretores da Companhia esclarecem que a renovação de frota de veículos leves e utilitários ocorre, em geral, entre 2 e 3 anos. Os caminhões e cavalos mecânicos são renovados com periodicidade de 3 anos, ao passo que as máquinas e equipamentos com periodicidade de 5 anos.

Receita Líquida

Os Diretores da Companhia informam que a receita líquida se refere à soma da receita líquida de Serviços e da receita líquida de Venda de Ativos, excluindo os tributos incidentes sobre o faturamento, cancelamentos e descontos comerciais.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores da Companhia informam que os principais fatores que afetaram os resultados operacionais são:

(i) A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 9.640,6 bilhões comparativamente a R\$ 9.056,3 bilhões no mesmo período de 2024, o que representou uma variação positiva de R\$ 584,4 bilhões ou +6,5%. Esse nível de crescimento reflete nossa capacidade de execução e implantação de novos contratos que sustentam um crescimento orgânico e repasse da inflação nos preços praticados, que nos permitiu impulsionar a capacidade de atendimento com a evolução da rentabilidade das operações.

(ii) A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 9.056,3 bilhões comparativamente a R\$ R\$ 7.574,6 bilhões no mesmo período de 2023, o que representou uma variação positiva de R\$ 1.481,7 bilhões ou +19,6%. Esse nível de crescimento reflete nossa capacidade de execução e implantação de novos contratos que sustentam um crescimento orgânico e repasse da inflação nos preços praticados, que nos permitiu impulsionar a capacidade de atendimento com a evolução da rentabilidade das operações.

(iii) A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 7.574,6 bilhões comparativamente a R\$ 6.022,4 bilhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação positiva de R\$ 1.552,2 bilhões ou +25,8%. O crescimento foi impulsionado pelas combinações de negócio da IC Transportes e FSJ, bem como pela implementação de novos projetos ao longo do ano. O crescimento orgânico, somado ao crescimento por meio de aquisições, reforça nossa estratégia de manter a diversificação de serviços com presença em praticamente todos os setores da economia.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores da Companhia informam que as principais variações das receitas em 2024 estão relacionadas:

- i. ao crescimento das atividades e de ajustes de preços face às condições de mercado;
- ii. a implantação de novos projetos e rotas que favoreceram todas nossas linhas de negócios, levando a um crescimento nas Operações Dedicadas, no Transporte de Cargas, nos Serviços de Armazenagem e na Distribuição Urbana.

No mais, os Diretores da Companhia esclarecem que não foram constatadas variações significativas em nossas receitas diretamente decorrentes de modificações de taxas de câmbio, dado que os contratos são precificados em Reais.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro

Em decorrência das emissões de debêntures e demais financiamentos obtidos nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente um dos indexadores da Companhia é o CDI. Dessa maneira, um aumento ou diminuição do CDI poderá impactar o montante dos juros a serem pagos das nossas dívidas. Os Diretores da Companhia esclarecem que o aumento nas despesas financeiras foi impactado pelo maior volume de dívida bruta. Pelos mesmos fatores, a Despesa Financeira de 2025 cresceu 15,0% na comparação com 2024 e atingiu R\$ 1.368,5 bilhões, sendo R\$ 1.210,1 bilhões diretamente relacionados ao serviço da dívida. O aumento da dívida bruta está atrelado ao crescimento da companhia e a seus investimentos em ativos.

Por fim, os Diretores da Companhia esclarecem que nos últimos três exercícios sociais não houve nenhum impacto que represente montante relevante em função da inflação e do câmbio devido a nossa eficiência no repasse da inflação nos preços praticados. No que diz respeito à variação do preço dos insumos, os Diretores da Companhia esclarecem que os nossos contratos são, em sua grande maioria, corrigidos por alterações nos preços de tal insumo.

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

(i) Mudanças no exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Não foram registradas mudanças nas práticas contábeis da Companhia que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência no último exercício social.

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

(ii) Mudanças no exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Não foram registradas mudanças nas práticas contábeis da Companhia que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(ii) Mudanças no exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Não foram registradas mudanças nas práticas contábeis da Companhia que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas, parágrafos de ênfase e opiniões modificadas nos relatórios dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. da introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Estruturação societária 2025

Em 1º de dezembro de 2025 a TPC Logística Sudeste S.A. realizou cisão parcial de seu patrimônio envolvendo o investimento detido na TPC Logística Nordeste S.A., tendo o acervo líquido cindido sido incorporado pela Pronto Express Logística S.A., a operação foi registrada pelo valor contábil, por se tratar de reorganização societária entre entidades sob controle comum.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 2025, foi aprovada, a cisão parcial da Pronto Express S.A., o acervo cindido para posterior incorporação pela JSL S.A. é composto pelos ativos e passivos relacionados aos investimentos detidos na TPC Logística Sudeste S.A. e na Fazenda São Judas Logística Ltda. O acervo líquido contábil para fins de cisão e incorporação pela Companhia foi avaliado por empresa especializada com data base de 31 de outubro de 2025 e não impactou o capital social da Companhia. A cisão parcial, terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2026.

Investimento em coligada 2025

Em 09 de setembro de 2025 a JSL S.A. passou a integrar o quadro societário da BSIM Participações e Holding Ltda., por meio da subscrição e integralização de 9.376.561 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 9.376.561,00. A integralização foi realizada mediante conferência de bens imóveis, conforme descrito nas respectivas matrículas do instrumento contratual. Com essa operação, a JSL S.A. passou a deter 12,74% do capital social da BSIM Participações e Holding Ltda. A participação minoritária representa um movimento estratégico de investimento patrimonial, a operação foi registrada como investimento em Coligada, considerando que a Companhia não detém o controle.

Estruturação societária 2024

Em 14 de dezembro de 2024 foi criada a Hub Sevices Solutions (PTY) Ltd, empresa sediada na África do Sul para a prestação de serviços de armazenagem, que será uma controlada direta da Fadel Logistics South África.

Em 30 de setembro de 2024 foi deliberada a incorporação da Transmoreno Transporte e Logística Ltda. na Transmoreno Transportes e Serviços Ltda. “Quick” a partir de 01 de agosto de 2024.

Em 30 de setembro de 2024, foi deliberada a incorporação da Truckpad Meios de Pagamentos Ltda. na Truckpad Tecnologia e Logística S.A. a partir de 01 de outubro de 2024.

Em 31 de maio de 2024, foi criada a Fadel Logistics Ghana Ltd, com sede no país de Gana e em 19 de setembro de 2024, foi deliberado através de ata de reunião da Diretoria a remessa de US\$ 500.000 (quinhentos mil dólares americanos) para integralização de capital de sua subsidiária.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2024, foi aprovada a incorporação do acervo cindido da IC Transportes Ltda pela JSL S.A. O acervo líquido contábil para fins de cisão e incorporação pela Companhia foi avaliado por empresa especializada com data base de 29 de fevereiro de 2024 e não impactou o capital social da Companhia.

Aquisições de 2025

Não ocorreu aquisição de empresas no exercício de 2025.

Aquisições de 2024

Não ocorreu aquisição de empresas no exercício de 2024.

Aquisições de 2023

i. Alocações definitivas da Fazenda São Judas Logística Ltda. ("FSJ")

A Companhia através de sua subsidiária Pronto Express Logística S.A. concluiu a aquisição de 100% da Participação na Fazenda São Judas Logística Ltda ("FSJ Logística") em 31 de agosto de 2023 ("data da aquisição"), aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") em 14 de agosto de 2023.

A Fazenda São Judas Logística Ltda ("FSJ Logística") possui sede na cidade de Itupeva (SP), sendo especialista no transporte rodoviário atendendo clientes do Varejo e E-Commerce por meio de rotas fixas e diárias para diferentes municípios, resultando na ampliação da diversificação de setores que impulsiona a atuação da Companhia nesse setor.

O valor da transação foi de R\$ 105.503 conforme destacado abaixo:

	Valor da contraprestação
Valor pago à vista	39.521
Valor parcelado (i)	39.982
Contraprestação contingente (ii)	26.000
Preço total (contraprestação)	105.503

- (i) O referido valor foi registrado em "obrigações a pagar por aquisições de empresas", a ser pago em 2 (duas) parcelas anuais, consecutivas, acrescida cada parcela de 100% do CDI calculado entre a data do fechamento e a data do respectivo pagamento.
- (ii) O montante de R\$ 26.000 ficou retido como garantia de eventuais contingências, que vierem a se materializar registrados em "obrigações a pagar por aquisição de empresas" e somente serão liberados no primeiro dia útil que se seguir ao 6º (sexto) aniversário da data de fechamento, subtraído do valor total das disputas de terceiros sob responsabilidade dos vendedores.

Mensuração de valor justo em bases definitivas

O valor justo dos ativos, líquido dos passivos assumidos inclui: (i) R\$ 30.171 de mais valia de ativo imobilizado; (ii) R\$ 50.000 de ativo de indenização; (iii) R\$ 85.641 de carteira de clientes; (iv) R\$ 2.669 de acordo de não competição; e (v) R\$ 2.340 de passivo contingente. A transação gerou ganho por compra vantajosa de R\$ 43.162.

Antes de reconhecer o ganho por compra vantajosa, a Companhia e seus assessores procederam a uma revisão para certificar-se de que todos os ativos adquiridos e passivos assumidos foram corretamente identificados. Após essa revisão, a Administração concluiu que as mensurações refletem adequadamente a consideração de todas as informações disponíveis na data da aquisição e que os procedimentos e mensurações estão adequados. A apuração do ganho por compra vantajosa está relacionada principalmente a contratos já firmados com clientes estratégicos que se configuram como um intangível relevante pois representam uma fonte de receita estável e recorrente para a FSJ Logística. O registro do ganho por compra vantajosa foi realizado na demonstração dos resultados na rubrica de "Outras receitas (despesas) operacionais". Os efeitos fiscais no montante de R\$ 14.675 foram registrados na linha de imposto de renda e contribuição social diferidos, tendo em vista que de acordo com a legislação tributária, o ganho por compra vantajosa não é objeto de tributação imediata, devendo ser computado na determinação do lucro real e na base de cálculo da contribuição social no período de apuração da alienação ou baixa do investimento adquirido.

Resultado da combinação de negócios

Se a aquisição da FSJ Logística tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2023, a receita líquida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 seria de R\$ 328.238 e o lucro líquido seria de R\$ 19.759 (informações não auditadas).

Custos da Aquisição

A Companhia incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 70 referentes a honorários advocatícios e custos de due diligence. Os honorários advocatícios e os custos de due diligence foram registrados como ‘Despesas administrativas’ na demonstração de resultado de 2023.

ii. Alocações definitivas da Unitum Participações S.A. (“IC Transportes”)

A Companhia concluiu a aquisição de 100% da Participação da Unitum Participações S.A. (“Unitum”), holding que detém 100% das quotas da IC Transportes Ltda. (“IC Transportes”), da Artus Administradora Ltda. e da Fortixs Veículos Ltda em 28 de abril de 2023 (“data da aquisição”).

A Unitum e suas Controladas possuem sede na cidade de Sumaré (SP), sendo especialista no transporte de gases, combustíveis, químicos e agronegócio, resultando na ampliação da diversificação de setores e geografias que impulsionam o transporte rodoviário de grânéis e cargas de alta complexidade.

O valor da transação foi de R\$ 324.669 conforme destacado abaixo:

	Valor da contraprestação
Valor pago a vista	58.417
Valor parcelado (i)	166.252
Contraprestação contingente (ii)	100.000
Preço total (contraprestação)	324.669

(i) O referido valor foi registrado em “obrigações a pagar por aquisições de empresas”, a ser pago em 4 (quatro) parcelas anuais, consecutivas, acrescida cada parcela de 90% do CDI calculado entre a data do fechamento e a data do respectivo pagamento.

(ii) O valor de R\$ 100.000 ficará retido como garantia de eventuais contingências, que vierem a se materializar, registrado em “obrigações a pagar por aquisição de empresas”, e somente será liberado no primeiro dia útil que se seguir ao 6º (sexto) aniversário da data de fechamento, subtraído do valor total das disputas de terceiros sob responsabilidade dos vendedores.

Mensuração de valor justo em bases definitivas

O valor justo dos ativos, líquido dos passivos inclui: (i) R\$ 209.755 de mais valia de ativo imobilizado; (ii) intangível compreendido por R\$ 4.694 de marca e R\$ 3.200 de acordo de não competição; (iii) R\$ 332.259 de ativo de indenização; (iv) R\$ 5.565 de ativo disponível para venda e (v) R\$ 100.655 de passivo contingente. A transação gerou ganho por compra vantajosa de R\$ 216.494.

Antes de reconhecer o ganho por compra vantajosa, a Companhia e seus assessores procederam a uma revisão para certificar-se de que todos os ativos adquiridos e passivos assumidos foram corretamente identificados. Após essa revisão, a Administração concluiu que as mensurações refletem adequadamente a consideração de todas as informações disponíveis na data da aquisição e que os procedimentos e mensurações estão adequados. A apuração do ganho por compra vantajosa está relacionada ao momento de mercado do setor logístico que sofreu com forte pressão inflacionária nos insumos, que impactou fortemente as margens operacionais da IC Transportes e pela manutenção do patamar de taxa de juros e restrição de crédito no Brasil, que junto com os preços dos novos ativos, acrescenta pressão na capacidade de investimentos da Empresa de renovar e expandir sua frota e com isso atender seus clientes. O registro do ganho por compra vantajosa foi realizado na demonstração dos resultados na rubrica de “Outras receitas (despesas) operacionais”.

Resultado da combinação de negócios

Se a aquisição da Unitum tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2023, a receita líquida no exercício de 31 de dezembro de 2023 seria de R\$ 1.195.197 e o lucro líquido seria de R\$ 35.072 (informações não auditadas).

Custos da Aquisição

A Companhia incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 464 referentes a honorários advocatícios e custos de due diligence. Os honorários advocatícios e os custos de due diligence foram registrados como 'Despesas administrativas' na demonstração de resultado.

c. Eventos ou operações não usuais.

Não houve eventos ou operações não usuais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.5 - Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais as seguintes medições não contábeis:

Medições não contábeis

(Em milhares de reais)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
EBITDA	1.959.127	1.819.494	1.727.990
Margem EBITDA*	20,3%	20,1%	22,8%
EBITDA Ajustado	1.981.040	1.701.264	1.468.795
Margem EBITDA Ajustada	21,5%	19,4%	20,1%
Dívida Bruta	7.121.853	7.427.029	6.706.527
Dívida Líquida	5.639.501	5.532.163	4.852.391
Alavancagem Líquida	2,88	3,04	2,81

* Margem EBITDA sobre ROL de Serviços.

(1) EBITDA (LAJIDA), EBITDA AJUSTADO, MARGEM EBITDA E MARGEM EBITDA AJUSTADA

EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), é uma medida não contábil elaborada de acordo com a Resolução da CVM nº 156/2022. Consiste no lucro líquido do período ou exercício, acrescido do resultado financeiro líquido, do total do imposto de renda e contribuição social e das depreciações e amortizações. Por meio da utilização do EBITDA, procura-se demonstrar a performance operacional da Companhia.

A “Margem EBITDA” consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços da Companhia.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas nas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), e não representam o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador da performance operacional da Companhia.

(2) DÍVIDA BRUTA e DÍVIDA LÍQUIDA

Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como a soma de saldo de (i) empréstimos e financiamentos, (ii) debêntures e (iii) arrendamentos a pagar, subtraído pelos instrumentos financeiros derivativos, todos circulantes e não circulantes.

Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como Dívida Bruta subtraída do caixa e equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, todos circulantes e não circulantes.

Os valores mencionados de Dívida Bruta, e Dívida Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(3) ALAVANCAGEM LÍQUIDA

A “Alavancagem Líquida” é um indicador não contábil que procura medir o nível do endividamento da Companhia, em determinado período, em relação ao seu resultado operacional. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida Ajustada dividida pelo EBITDA de determinado período.

Os valores mencionados de Alavancagem Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa, e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

As tabelas abaixo apresentam a conciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, da Dívida Bruta, da Dívida Líquida e da Alavancagem Líquida com os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Reconciliação do EBITDA, EBITDA AJUSTADO, MARGEM EBITDA e MARGEM EBITDA AJUSTADA

(Em milhares de reais)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	81.704	207.312	351.783
(+) Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	-84.445	61.047	25.967
(+) Resultado financeiro, líquido	1.144.498	942.100	903.654
(+) Depreciação e amortização	817.370	609.035	446.586
EBITDA	1.959.127	1.819.494	1.727.990
Ganho por compra vantajosa (IC Transportes e FSJ Logística)	-	-	(259.195)
Mais valia baixada pela venda de ativos	21.913	21.604	-
Provisões	-	11.893	-
Creditos extemporâneos líquidos	-	(151.726)	-
EBITDA Ajustada	1.981.040	1.701.264	1.468.795
Receita líquida de venda e prestação de serviços	9.228.146	8.762.385	7.298.974
EBITDA	1.959.127	1.819.494	1.727.990
Margem EBITDA	21,2%	20,8%	23,7%
EBITDA Ajustado	1.981.040	1.701.264	1.468.795
Margem EBITDA Ajustada	21,5%	19,4%	20,1%

A Margem EBITDA para o período de doze meses é calculada com base no EBITDA dividido pela receita líquida de venda, de prestação de serviços e de venda de ativos utilizados na prestação de serviços.

Reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida

(Em milhares de reais)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
(+) Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)	1.015.409	1.474.762	894.287
(+) Debêntures (Passivo Circulante)	281.601	37.289	59.017
(+) Arrendamentos Financeiros a pagar (Passivo Circulante)	10.023	22.435	32.493
(+) Empréstimos e Financiamentos (Passivo Não Circulante)	4.118.592	4.255.952	3.766.703
(+) Debêntures (Passivo Não Circulante)	1.609.759	1.565.315	2.100.405
(+) Arrendamentos Financeiros a pagar (Passivo Não Circulante)	11.252	70.596	89.852
(-) Instrumentos financeiros derivativos	75.217	680	- 236.230
Dívida Bruta	7.121.853	7.427.029	6.706.527
(-) Caixa e Equivalentes de caixa	241.424	442.823	610.869
(-) Títulos e Valores Mobiliários (Ativo Circulante)	1.239.531	1.451.284	1.243.267
(-) Títulos e Valores Mobiliários (Ativo Não Circulante)	1.397	759	-
Dívida Líquida	5.639.501	5.532.163	4.852.391

Reconciliação da Alavancagem Líquida

(Em milhares de reais)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Dívida Líquida	5.639.501	5.532.163	4.852.391
EBITDA	1.959.127	1.819.494	1.727.990
Alavancagem Líquida	2,88	3,04	2,81

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que devido a necessidade de maior agilidade na tomada de decisão e tendo em vista a dinâmica dos atuais negócios, faz-se necessário a implementação e análise de medidas não contábeis, além das medidas contábeis apresentadas nas demonstrações financeiras.

A Companhia utiliza os indicadores não contábeis EBITDA e sua respectiva margem, para medir sua performance operacional, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros, ou como indicador de liquidez da Companhia.

A Companhia ressalta que o EBITDA e sua respectiva margem, são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA não é uma medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, estes não devem ser utilizados como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional; ou (iii) indicadores de liquidez.

Quanto aos índices de Endividamento (Dívida Bruta, Dívida Líquida e Alavancagem Líquida) são importantes indicadores, que objetivam medir a capacidade de pagamento da Companhia em relação ao seu endividamento com terceiros.

Apesar de serem medidas não contábeis, estes índices são comumente utilizados pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade de negócios semelhantes ao da Companhia.

2.6 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram divulgados os seguintes eventos subsequentes:

Conflito entre Estados Unidos, Israel e Irã

A Companhia tem acompanhado atentamente os desdobramentos decorrentes do conflito militar envolvendo os Estados Unidos, Israel e o Irã. Ainda que a JSL não mantenha relacionamentos diretos com clientes ou fornecedores localizados na Ásia Ocidental ou na Ásia Central, a Administração entende que os principais impactos econômicos potenciais decorrem da elevação significativa no preço internacional do barril de petróleo. Esse movimento pode resultar em aumento nos preços dos combustíveis no mercado doméstico, pressionando a inflação e contribuindo para a manutenção das taxas de juros em patamar elevado, com reflexos diretos nas despesas financeiras da Companhia.

Adicionalmente, a Administração acompanha de perto os possíveis efeitos da alta do diesel sobre seus custos operacionais, incluindo eventuais incrementos nos valores pagos a agregados e terceiros, bem como nos gastos com combustíveis e lubrificantes. Até a data de aprovação destas demonstrações financeiras, a Companhia segue monitorando o cenário e avaliando seus potenciais impactos.

Outorga de opção de compra de ações da JSL à BNDESPAR

Em 5 de março de 2026, após a data base das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, a SIMPAR celebrou com a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR um instrumento pelo qual outorgou à BNDESPAR uma opção de compra para aquisição de até 14.222.248 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da JSL S.A., que representam até 5% de seu capital social.

O preço de exercício por ação corresponderá ao menor entre R\$ 7,89, ou 95% da cotação de fechamento da ação da JSL no pregão imediatamente anterior à data de exercício da opção. A opção poderá ser exercida pela BNDESPAR em até 30 dias após a homologação do aumento de capital da SIMPAR, sendo que o exercício está condicionado à prévia homologação deste aumento de capital.

Cancelamento de ações em tesouraria

Em 5 de março de 2026, o Conselho de Administração aprovou o cancelamento da totalidade das 1.062.161 ações ordinárias de emissão da Companhia então mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social. Em decorrência do cancelamento, o capital social da Companhia permanece em R\$ 842.781 (ou R\$ 806.688, se líquido do custo de emissão de ações), passando a ser representado por 285.368.917 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A alteração do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir a nova quantidade de ações, será deliberada em assembleia geral de acionistas a ser convocada.

Decisão do STJ sobre Bases de Cálculo das Contribuições ao Sistema S – Tema Repetitivo 1.390

Em 11 de fevereiro de 2026, a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao julgar o Tema Repetitivo nº 1.390, firmou entendimento vinculante no sentido de que não se aplica o limite de 20 salários-mínimos à base de cálculo das contribuições destinadas a terceiros (incluindo INCRA, Salário Educação, SEBRAE, SEST, SENAT e demais entidades). A decisão possui efeito vinculante para o Judiciário e para o contencioso administrativo fiscal, e representa entendimento contrário ao adotado no julgamento do Tema Repetitivo nº 1.079, concluído em 13/03/2024, cujos efeitos foram modulados em maio do mesmo ano para os contribuintes que possuíam provimentos judiciais ou administrativos limitando a base de cálculo dessas contribuições a 20 salários-mínimos.

Diante desse cenário e considerando que ainda estão em curso análises e possíveis desdobramentos decorrentes da decisão do STJ, a Companhia acompanhará atentamente a evolução do entendimento jurídico e administrativo visto que, em 2024, realizou a reversão de provisões relacionadas ao recolhimento das contribuições destinadas a terceiros (no montante de R\$

140.442 na Controladora e R\$ 151.726 no Consolidado) amparada por decisão em sede liminar favorável proferida em 2020 e vigente até o momento.

2.7 - Política de destinação dos resultados

	2025	2024	2023
Regras sobre retenção de lucros	Após deduzido imposto de renda e o prejuízo acumulados, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (i) 5% serão destinados à constituição de da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (ii) reservas para contingências; (iii) parcela destinada ao pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório e, caso este ultrapasse a parcela do lucro do exercício, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar; (iv) uma parcela poderá ser retida com base em orçamento de capital; e (v) constituição de reserva de lucros estatutária denominada reserva de investimentos.	Após deduzido imposto de renda e o prejuízo acumulados, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (i) 5% serão destinados à constituição de da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (ii) reservas para contingências; (iii) parcela destinada ao pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório e, caso este ultrapasse a parcela do lucro do exercício, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar; (iv) uma parcela poderá ser retida com base em orçamento de capital; e (v) constituição de reserva de lucros estatutária denominada reserva de investimentos.	Após deduzido imposto de renda e o prejuízo acumulados, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (i) 5% serão destinados à constituição de da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (ii) reservas para contingências; (iii) parcela destinada ao pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório e, caso este ultrapasse a parcela do lucro do exercício, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar; (iv) uma parcela poderá ser retida com base em orçamento de capital; e (v) constituição de reserva de lucros estatutária denominada reserva de investimentos.
Valores das retenções de lucros	Reserva legal: R\$ 4.085 mil Reserva de Investimentos: N/A	Reserva legal: R\$ 10.366 mil Reserva de investimentos: R\$ 77.278 mil.	Reserva legal: R\$ 17.589 mil Reserva de investimentos: R\$ 114.612 mil.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva legal: 5% Reserva de Investimentos: N/A	Reserva legal: 5% Reserva de investimento: 37,3%	Reserva legal: 5% Reserva de investimento: 32,6%
Regras sobre distribuição de dividendos	Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) 5% destinados à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. O montante a ser efetivamente distribuído é aprovado na AGO que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração.	Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) 5% destinados à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. O montante a ser efetivamente distribuído é aprovado na AGO que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração.	Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) 5% destinados à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. O montante a ser efetivamente distribuído é aprovado na AGO que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração.
Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

	2025	2024	2023
Restrições à distribuição de dividendos	Os contratos de colocação das debêntures da, 10ª, 11ª, 12ª, 15ª e 17ª emissão, o CRI e o CRA, estabelecem restrição ao pagamento dos dividendos acima de 25% do lucro líquido ajustado, somente se a Companhia estiver em mora com relação àquelas debêntures. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.	Os contratos de colocação das debêntures da, 10ª, 11ª, 12ª, 15ª e 17ª emissão, o CRI e o CRA, estabelecem restrição ao pagamento dos dividendos acima de 25% do lucro líquido ajustado, somente se a Companhia estiver em mora com relação àquelas debêntures. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei. Para uma descrição completa dessas restrições, ver item 18.5 deste Formulário de Referência.	Os contratos de colocação das debêntures da 10ª, 11ª, 12ª, 15ª e 17ª emissões, o CRI e o CRA, estabelecem restrição ao pagamento dos dividendos acima de 25% do lucro líquido ajustado, somente se a Companhia estiver em mora com relação àquelas debêntures. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei. Para uma descrição completa dessas restrições, ver item 18.5 deste Formulário de Referência.
Política de destinação de resultados formalmente aprovada	Durante o exercício de 2025, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.	Durante o exercício de 2024, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.	Durante o exercício de 2023, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.

2.8 - Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciadas nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

(iii) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

2.9 – Comentários sobre itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não aplicável, visto que não há investimentos em andamento ou previstos, e não há projeções de CAPEX para os próximos anos divulgadas.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Não aplicável, visto que não há projeções de CAPEX para os próximos anos divulgadas e, consequentemente, a ausência de definição de fontes de financiamento para tais investimentos.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, visto que a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor;

Não aplicável, tendo em vista que não foram divulgadas aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar de forma material a capacidade produtiva do emissor.

c. novos produtos e serviços, indicando;

Não aplicável quanto à divulgação de novos produtos ou serviços específicos. A Companhia, contudo, continua a desenvolver e aprimorar suas soluções logísticas integradas, com foco em eficiência operacional, customização de serviços e ampliação do portfólio junto aos seus clientes, sem alterações materiais divulgadas até o momento.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG.

A estratégia de sustentabilidade da Companhia, aplicada a todas as operações, engloba temas prioritários definidos com o envolvimento de públicos de interesse, como clientes, colaboradores, fornecedores e outros. Para atender as prioridades, a Companhia desenvolve programas e projetos, estabelece políticas corporativas e assume compromissos públicos alinhados à nossa visão de integração da sustentabilidade aos negócios.

Abaixo, apresentamos a evolução do desempenho da Companhia nas dimensões ESG e alguns resultados dos programas e projetos realizados em 2025.

A partir da formalização da Política de Mudanças Climáticas, aprovada em 2022, a Companhia qualificou os impactos e oportunidades financeiras relativos às mudanças climáticas e incluiu formalmente o tema em suas decisões de negócios. Além disso, assumiu o compromisso de longo prazo de reduzir as emissões totais de Gases do Efeito Estufa e outros gases poluentes.

A JSL também segue o que está determinado no Programa de Gestão de Emissões de Gases do Efeito Estufa, de forma a contribuir com a meta pública de redução de 15% da intensidade de emissões de GEE até 2030.

A Companhia busca operar de forma sustentável, desenvolvendo soluções que enderecem ou neutralizem os impactos negativos das operações. Nesse sentido, desde 2022 é mantida uma Política de Mudanças Climáticas que, em conjunto com a Política de Sustentabilidade, direciona ações de mitigação, compensação e adaptação em razão do cenário de mudanças

climáticas. O Grupo também segue o que está determinado no Programa de Gestão de Emissões de Gases do Efeito Estufa, de forma a contribuir com a meta pública de redução de 15% da intensidade de emissões de GEE até 2030.

A mensuração e monitoramento das emissões, tem apresentação bimestral ao Comitê de Sustentabilidade do Grupo, e são considerados como parte do plano os seguintes fatores:

- manutenção de baixa idade média da frota e uso de tecnologias mais recentes;
- avaliação de aquisição de veículos e equipamentos elétricos e a gás e biometano;
- uso de telemetria para melhor desempenho do motorista, reduzindo o consumo de combustível e otimizando a frota;
- ampliação da participação de fontes de energia renováveis na matriz energética, para minimizar as emissões de Escopo 2.

O inventário de emissões é compilado e auditado por auditores independentes, e divulgado anualmente. Além disso, o programa e controles é constantemente aprimorado em busca do objetivo traçado, e pelo sexto ano consecutivo a JSL conquistou o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol, do Centro de Estudos em Sustentabilidade (FGVces), da Fundação Getúlio Vargas (FGV SP). A certificação é o reconhecimento para empresas que alcançam o mais alto nível de qualificação e transparência na verificação de seu inventário de emissões de gases do efeito estufa (GEE). A Companhia também manteve a nota B no Carbon Disclosure Project (“CDP”), acima da média global do setor de transporte e logística, que é nota C.

Ressalta-se que na estrutura de Governança da Companhia cabe ao Conselho de Administração definir as diretrizes estratégicas que orientam os negócios que são conduzidas pela Diretoria Executiva, responsável pela administração direta das operações. Reforçam essa estrutura os comitês, que deliberam e recomendam ações de acordo com suas áreas de especialidade. Especificamente o Comitê de Sustentabilidade assessora o Conselho de Administração em temáticas sociais, ambientais, econômicas e de governança; acompanhando a aplicação de políticas, estratégias, ações e projetos que se relacionem ao desenvolvimento sustentável dos negócios e relacionadas ao clima do ponto de vista estratégico; e avaliando os relatórios emitidos por órgãos reguladores.

2.11 - Outros fatores com influência relevante

Não há outras informações relevantes com relação a este item.

Anexo II – Proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2025 conforme o Anexo A da Resolução CVM 81

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 81.704.135,31 (oitenta e um milhões, setecentos e quatro mil e cento e trinta e cinco reais e trinta e um centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O valor da distribuição total dos lucros do exercício e de exercícios anteriores (alocados na Reserva de Investimentos) é de 543.724.208,46, correspondente a R\$ 1,911527050 por ação, sendo:

Dividendos: R\$ 421.063.854,00, correspondente a R\$ 1,480300002 por ação.

Juros sobre capital próprio: R\$ 122.660.354,46 brutos (correspondente a R\$ 0,431227048 por ação) equivalente a R\$ 104.261.301,29 líquidos (correspondente a R\$ 0,366542991 por ação).

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O percentual do lucro líquido, após constituição de reservas legal e de incentivo fiscal, distribuído é de 95%.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

O valor da distribuição de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio com base em lucros de exercícios anteriores foi de R\$ 466.105.279,92 (correspondente a R\$ 1,638648486 por ação), sendo R\$ 45.041.425,92 de Juros sobre Capital Próprio e R\$ 421.063.854,00 de Dividendos.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:*

Não aplicável

- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio*

Não aplicável

- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio*

Não aplicável

- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.*

Não aplicável

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados*

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2025, foram aprovadas a distribuição de:

- a. R\$ 421.063.854,00 (quatrocentos e vinte e um milhões, sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), correspondente a R\$ 1,911527050 por ação a título de dividendos; e
- b. R\$ 122.660.354,46 (cento e vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) brutos (correspondente a R\$ 0,431227048 por ação) equivalente a R\$ 104.261.301,29 (cento e quatro milhões, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e um reais e vinte e nove centavos) líquidos (correspondente a R\$ 0,366542991 por ação) a título de juros sobre capital próprio.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Os dividendos declarados indicados no item 6.a (i) acima serão pagos até 31 de dezembro de 2026.

Os juros sobre capital próprio indicados no item 6.a (ii) acima foram pagos em 02 de fevereiro de 2026.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2025	2024	2023	2022
Lucro Líquido (R\$)	81.704.135,31	207.311.836,17	351.782.860,36	194.183.342,02
Lucro Líquido por Ação (R\$)	0,287240119	0,728651263	1,236342774	0,682477718

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2024		2023		2022	
	Valor Bruto por Ação (R\$)	Valor Líquido por Ação (R\$)	Valor Bruto por Ação (R\$)	Valor Líquido por Ação (R\$)	Valor Bruto por Ação (R\$)	Valor Líquido por Ação (R\$)
Dividendos	28.150.234,77	28.150.234,77	-	-	36.035.000,00	36.035.000,00
Juros sobre Capital Próprio	91.516.752,72	78.396.239,81	90.160.000,00	77.199.602,83	67.179.000,00	57.102.000,00
Total por Ação	0,420600359	0,374481432	0,31686781	0,271318424	0,362756427	0,327339753

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

A proposta da Administração a ser deliberada pela Assembleia Geral Ordinária contempla a destinação, à reserva legal, de R\$ 4.085.206,77.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Foi aplicado o percentual de 5% sobre o lucro líquido do exercício, observando-se os critérios estabelecidos pelo artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável

- b. *Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos*
Não aplicável
- c. *Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa*
Não aplicável
- d. *Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais*
Não aplicável
- e. *Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe*
Não aplicável

10.Em relação ao dividendo obrigatório

- a. *Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto*
O Estatuto Social da Companhia dispõe que:
“Artigo 31 – (...) Parágrafo 3º - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.”
- b. *Informar se ele está sendo pago integralmente*
O valor líquido dos juros sobre capital próprio indicado no item 2 acima foi imputado ao dividendo obrigatório. Portanto, o dividendo obrigatório foi pago integralmente. .
- c. *Informar o montante eventualmente retido*
Não aplicável, dado que não haverá retenção de dividendo obrigatório.

11.Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. *Informar o montante da retenção*
Não aplicável
- b. *Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos*
Não aplicável
- c. *Justificar a retenção dos dividendos*
Não aplicável

12.Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. *Identificar o montante destinado à reserva*
Não aplicável
- b. *Identificar a perda considerada provável e sua causa*
Não aplicável

- c. *Explicar porque a perda foi considerada provável*
Não aplicável
- d. *Justificar a constituição da reserva*
Não aplicável

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. *Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar*
Não aplicável
- b. *Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva*
Não aplicável

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. *Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva*

A reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos” está prevista no artigo 31, parágrafo 2º, letra (d) e (f) do Estatuto Social da Companhia, com a seguinte redação:

“Artigo 31 - (...), Parágrafo 2º, letra (d) - no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 3º deste artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações”.

“Artigo 31 - (...), Parágrafo 2º, letra (f) - a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada “Reservas de Investimento”, que terá por fim financiar as atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% do capital social subscrito da Companhia observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital subscrito da Companhia”.

- b. *Identificar o montante destinado à reserva*

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não está sendo proposta a destinação de valores para a reserva de lucros estatutária da Companhia.

- c. *Descrever como o montante foi calculado:*
Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

- a. *Identificar o montante da retenção*
Não aplicável.
- b. *Fornecer cópia do orçamento de capital*
Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. Informar o montante destinado à reserva*
Não aplicável.
- b. Explicar a natureza da destinação*
Não aplicável.

Anexo III - Informações sobre os candidatos à reeleição no Conselho de Administração

7.3 – Administradores: em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome:	Fernando Antonio Simões	CPF:	088.366.618-90	Profissão:	Empresário	Data de Nascimento:	13/06/1967
Experiência Profissional:	Há 40 anos na Companhia, Fernando Antonio Simões é o Presidente do Conselho de Administração da Companhia e Diretor Presidente da SIMPAR, holding de capital aberto (B3) que controla as empresas: Movida, JSL, Vamos, Automob, CS Brasil, CS Infra e banco BBC Digital. O empresário é também presidente do Conselho de Administração da Movida, Vamos e Automob e membro do Conselho de Administração da SIMPAR. Trabalhando na Companhia desde os 14 anos de idade, o empresário tem se dedicado ao desenvolvimento da Companhia fundada pelo seu pai, Julio Simões, em 1956. Entre as décadas de 1990 e 2000, compartilhando a gestão com o pai, Fernando liderou o processo de diversificação das operações e serviços logísticos e, na sequência, a abertura de capital da JSL, em 2010. Dando continuidade à essa transformação, o empresário estruturou a Companhia em unidades de negócios e, depois, em empresas independentes, vindo a liderar o processo de reorganização societária que simplificou a estrutura do grupo dentro de um modelo de gestão que tem a SIMPAR como holding e controladora das empresas com gestão e operação totalmente independentes e alinhadas pelo seu modelo de gestão. O Sr. Fernando não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.						
Órgãos da Administração:							
Órgão da administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato	
Conselho de Administração	28/04/2026	2 anos	Presidente do Conselho de Administração	28/04/2026	Sim	27/04/2022	
Condenações: ¹							
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação					
[N/A]		[N/A]					

Nome:	Denys Marc Ferrez	CPF:	009.018.327-40	Profissão:	Administrador de Empresas	Data de Nascimento:	20/07/1970
Experiência Profissional:	O Sr. Denys Marc Ferrez é graduado em administração de empresas e pós-graduado em corporate finance. Possui experiência como diretor de relações com investidores da Redecard (administradora de cartões de crédito), em 2008, tendo ainda atuado por 10 anos na tesouraria e relações com investidores da Aracruz (setor de celulose) e 5 anos na PricewaterhouseCoopers (empresa de auditoria independente). Foi admitido como diretor Administrativo e Financeiro da JSL em 2008 e em 2009 passou a cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores. Também ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração nas empresas JSL, Vamos, Movida e Automob e lidera os respectivos Comitês Financeiros. O Sr. Denys Ferrez declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.						
Órgãos da Administração:							
Órgão da administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato	
Conselho de Administração	28/04/2026	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2026	Sim	27/04/2022	
Condenações:²							
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação					
[N/A]		[N/A]					

Nome:	Juliana Sá Vieira Baiardi	CPF:	930.530.705-10	Profissão:	Engenheira	Data de Nascimento:	14/02/1974
Experiência Profissional:	A Sra. Juliana Baiardi é graduada em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Bahia e possui MBA pela Columbia Business School, em Nova York. A Sra. Juliana Baiardi trabalhou no Dresdner Bank no Brasil no setor de Project Finance de 1997 a 1999. Ela também trabalhou 10 anos no JP Morgan nas áreas de Investment Banking na América Latina e Private Equity. A Sra. Juliana Baiardi entrou no Grupo Novonor em agosto de 2011 e atuou como Diretora de Logística da OTP de agosto de 2011 a fevereiro de 2016, Diretora Financeira da Odebrecht Ambiental de fevereiro de 2016 a setembro de 2016, Diretora Presidente da Odebrecht Ambiental de setembro de 2016 a abril de 2017, Diretora Presidente da OTP de maio de 2017 a maio de 2019 e Diretora Presidente da Atvos de maio de 2019 a fevereiro de 2021. De abril de 2021 a junho de 2022, foi assessora do presidente da Novonor, e de junho de 2022 a outubro de 2023 foi Líder de Negócios-Participações da Novonor. Além disso, a Sra. Juliana é conselheira de administração da Braskem S.A. e foi vice-presidente do Conselho de Administração da Odebrecht Engenharia e Construção de outubro de 2019 até junho de 2022. A Sra. Juliana Baiardi ingressou no Grupo SIMPAR em 02/10/2024 e foi eleita Diretora Vice-Presidente Executiva de Planejamento e Gestão da Companhia em 07/11/2024. A Sra. Juliana Baiardi declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.						
Órgãos da Administração:							
Órgão da administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato	
Conselho de Administração	28/04/2026	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2026	Sim	01/01/2026	
Condenações:³							
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação						
[N/A]	[N/A]						

Nome:	Gilberto Meirelles Xandó Baptista	CPF:	090.973.728-28	Profissão:	Economista	Data de Nascimento:	24/08/1965
Experiência Profissional:	Gilberto Meirelles Xandó Baptista é formado e Pos Graduado em Administração de Empresas pela FGV Fundação Getúlio Vargas, com Mestrado em Varejo pela USP/FEA e especialização em Gestão de Negócios PGA pela Fundação Dom Cabral e INSEAD, na França. Faz parte nos últimos 8 anos do YPO organization. Atualmente é membro do Conselho de Administracao Global da JBS S/A, membro do Conselho da YPE, membro do Conselho de Administracao da Grupasso e Presidente do Conselho da BenCorp e ClubSaude (Edeavour). Possui forte vivência multidisciplinar em carreira desenvolvida nas áreas de Finanças, Controladoria, Trade Marketing, Marketing, Comercial (Brasil e Exterior) e Gestão de Unidade de Negócios nas empresas Vigor Alimentos S/A como CEO (9 anos), Natura S/A (2 anos), BRF S.A. (21 anos) e Coopers amp; Lybrand (6 anos). Na data deste formulário, não havia condenação criminal. O Sr.Gilberto Xando declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.						
Órgãos da Administração:							
Órgão da administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado		Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	2 anos	Conselho de Administração Independente (Efetivo)		28/04/2026	Sim	27/04/2022
Condenações:⁴							
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação					
[N/A]		[N/A]					

Nome:	Marcelo Strufaldi Castelli	CPF:	057.846.538-81	Profissão:	Engenheiro Mecânico	Data de Nascimento:	09/03/1964
Experiência Profissional:	O Sr. Marcelo Strufaldi Castelli é graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Mogi das Cruzes, possui MBA Empresarial pela Dom Cabral, além de cursos de educação continuada em escolas executivas internacionais. O Sr. Marcelo consolidou sua longa carreira como executivo na indústria de papel e celulose, na qual exerceu posições de liderança em áreas de produção, projetos e negócios em grandes companhias do setor, tendo como última posição a de Diretor Presidente da Fibria Celulose S.A. O Sr. Marcelo atuou como Diretor Presidente da Votorantim Cimentos S.A. entre fevereiro de 2019 a maio de 2023, quando assumiu a função de membro do Conselho de Administração da Votorantim Cimentos S.A. O Sr. Marcelo também é membro independente do Conselho de Administração da JSL S.A. desde abril de 2024. O Sr. Marcelo Castelli declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.						
Órgãos da Administração:							
Órgão da administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato	
Conselho de Administração	28/04/2026	2 anos	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	28/04/2026	Sim	29/04/2024	
Condenações:⁵							
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação						
[N/A]	[N/A]						

7.4 – Comitês: fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários⁶

Nome:	Denys Marc Ferrez	CPF:	009.018.327-40	Profissão:	Administrador de Empresas	Data de Nascimento:	20/07/1970
Experiência Profissional:	O Sr. Denys Marc Ferrez é graduado em administração de empresas e pós-graduado em corporate finance. Possui experiência como diretor de relações com investidores da Redecard (administradora de cartões de crédito), em 2008, tendo ainda atuado por 10 anos na tesouraria e relações com investidores da Aracruz (setor de celulose) e 5 anos na PricewaterhouseCoopers (empresa de auditoria independente). Foi admitido como diretor Administrativo e Financeiro da JSL em 2008 e em 2009 passou a cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores. Também ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração nas empresas JSL, Vamos, Movida e Automob e lidera os respectivos Comitês Financeiros. O Sr. Denys Ferrez declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.						
Comitês:							
Tipo comitê	Cargo ocupado		Data posse	Prazo mandato	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2024	1 ano	Membro do Conselho de Administração	31/05/2024	05/05/2023	

Nome:	Marcelo Strufaldi Castelli	CPF:	057.846.538-81	Profissão:	Engenheiro Mecânico	Data de Nascimento:	09/03/1964
Experiência Profissional:	O Sr. Marcelo Strufaldi Castelli é graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Mogi das Cruzes, possui MBA Empresarial pela Dom Cabral, além de cursos de educação continuada em escolas executivas internacionais. O Sr. Marcelo consolidou sua longa carreira como executivo na indústria de papel e celulose, na qual exerceu posições de liderança em áreas de produção, projetos e negócios em grandes companhias do setor, tendo como última posição a de Diretor Presidente da Fibria Celulose S.A. O Sr. Marcelo atuou como Diretor Presidente da Votorantim Cimentos S.A. entre fevereiro de 2019 a maio de 2023, quando assumiu a função de membro do Conselho de Administração da Votorantim Cimentos S.A. O Sr. Marcelo também é membro independente do Conselho de Administração da JSL S.A. desde abril de 2024. O Sr. Marcelo Castelli declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.						
Comitês:							
Tipo comitê	Cargo ocupado		Data posse	Prazo mandato	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria Estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	5 anos	Membro do Conselho de Administração	29/04/2024	29/04/2024	

7.5 – Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre: (a) administradores do emissor; (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.⁷

Exceto conforme descrito abaixo, não há quaisquer outras relações de parentesco entre os administradores da Companhia.

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor				
Fernando Antonio Simões	088.366.618-90	Simpar S.A.	07.415.333/0001-20	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Fernando Antonio Simões Filho	329.852.458-18	Simpar S.A.	07.415.333/0001-20	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Membro do Comitê Financeiro e de Sustentabilidade				
Observação				
N/A				

7.6 – Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; (b) controlador direto ou indireto do emissor; e (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas⁸

Exceto conforme descrito abaixo, não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

Nome	CPF/CNPJ	Nacionalidade	Passaporte
Cargo			
Administrador do emissor			
Fernando Antonio Simões	088.366.618-90	Brasileiro	N/A
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa relacionada			
Simpar S.A.	07.415.333/0001-20	Brasileira	N/A
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração			
Tipo de pessoa relacionada			
Controlador Direto			
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada			
Subordinação			
Observação			
N/A			

Nome	CPF/CNPJ	Nacionalidade	Passaporte
Cargo			
Administrador do emissor			
Denys Marc Ferrez	009.018.327-40	Brasileiro	N/A
Membro do Conselho de Administração e Comitê Financeiro			
Pessoa relacionada			
Simpar S.A.	07.415.333/0001-20	Brasileira	N/A
Diretor de Relações com Investidores e Comitê Financeiro			
Tipo de pessoa relacionada			
Controlador Direto			
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada			
Subordinação			
Observação			
N/A			

Anexo IV – Informações sobre a proposta do limite global da remuneração dos administradores nos termos do item 8 do Formulário de Referência

[vide próxima página]

8. Remuneração dos administradores

8.1 – Remuneração: descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma política formalizada de remuneração dos executivos e conselheiros da Companhia, aprovada por meio de reunião do Conselho de Administração realizada no dia 27 de agosto de 2020 ("Política de Remuneração").

A Política de Remuneração está disponível no seguinte link da rede mundial de computadores da Companhia (www.ri.jsl.com.br), bem como no site da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

A prática de remuneração da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Executivos.

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Determinada a remuneração global pela Assembleia Geral, o conselho de administração será responsável por deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio conselho de administração e da diretoria, bem como dos comitês de assessoramento. O conselho de administração se baseia nas faixas salariais da tabela salarial já definida em pesquisa, seguindo de acordo com o peso da posição que o executivo irá exercer dentro da Companhia. O conselho de administração reavalia anualmente os parâmetros da remuneração dos administradores para realizar as devidas adequações, caso necessário, com base em pesquisas de mercado.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração em bases de mercado, considera a complexidade, sofisticação e desafios inerentes aos negócios da Companhia, respeitada a verba global anual para remuneração dos administradores aprovada pela Assembleia Geral. A remuneração dos administradores procura seguir os padrões de mercado para profissionais com experiência semelhante em empresas dos setores em que a Companhia atua e coerente com seu tamanho e relevância no mercado, sendo reajustada com base nos padrões de remuneração de tais setores.

Adotamos estratégias de remuneração e benefícios que variam de acordo com a área de atuação e com parâmetros de mercado. Periodicamente, verificamos esses parâmetros por meio de:

- Participação em pesquisas realizadas em âmbito nacional; e
- Participação em fóruns especializados em remuneração e benefícios.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia, no mínimo, anualmente a adequação da Política de Remuneração.

(c) Composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor
- para o curto prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado, possibilitando, assim, a atração de talentos para a empresa, em condições competitivas com seus pares. Para o médio e longo prazo, a Companhia estuda reter profissionais qualificados por meio de remuneração variável baseada em performances individuais e da Companhia.

Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração recebem pró-labore fixo mensal e fazem jus ao reembolso de despesas com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável ou benefícios.

Diretoria: Os Diretores (estatutários e executivos) recebem pró-labore fixo mensal, remuneração variável (PLR), ajuda de custo para cobertura de despesas inerentes ao trabalho (como, por exemplo, deslocamento, viagens, moradia, entre outros), plano de opção de compra de ações, prêmios extraordinários pontuais por desempenhos diferenciados, bem como benefícios que incluem assistência médica, vale refeição, vale alimentação; checkup anual e seguro de vida.

Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal, quando instalado, receberá a remuneração prevista na legislação – isto é, a remuneração não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. O Conselho Fiscal da Companhia funciona em caráter não permanente, não estando instalado, sendo que sua remuneração será decidida em Assembleia Geral que deliberar por sua instalação.

Comitês: Os membros do Comitê de Auditoria e do Comitê ESG recebem pró-labore fixo mensal e fazem jus ao reembolso de despesas com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto. Os membros do Comitê de Auditoria e do Comitê ESG não fazem jus a remuneração variável ou benefícios. Os membros dos demais Comitês não são remunerados.

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os administradores da Companhia a buscarem a

melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

- **sua proporção na remuneração total nos três últimos exercícios sociais**

2025	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Conselho Fiscal	-	-	-	-
Diretoria Estatutária	56,39%	36,95%	6,66%	100%
Diretoria Executiva	69,57%	1,66%	28,78%	100%
Comitês	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
2024	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	24,25%	70,52%	5,22%	100,00%
Diretoria Executiva	57,64%	27,64%	14,73%	100%
Comitês	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
2023	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	35,29%	43,64%	21,07%	100,00%
Diretoria Executiva	68,46%	22,22%	9,32%	100,00%
Comitês	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. A Assembleia Geral de Acionistas também é competente para aprovar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, nos termos do Artigo 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

O valor da remuneração da Diretoria é calculado de acordo com pesquisas de práticas de mercado realizadas em âmbito nacional e participação em fóruns especializados em remuneração e benefícios, conforme indicado acima, sendo que o valor da remuneração dos administradores pode ser reajustado anualmente mediante negociação entre a Companhia e o administrador.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os principais indicadores de desempenho levados em consideração são a Receita Bruta, EBITDA, Lucro Líquido,

ROIC, NPS, meta de reajustes de contratos, gestão do contas a receber, número de acidentes de trabalho, turn-over, novos negócios e projetos como o Mulheres na Direção, Escola de Líderes, Programa para contratação de refugiados, projeto para adaptação climática, entre outros.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia pratica um modelo de remuneração que busca refletir as responsabilidades dos cargos, as práticas de mercado e seu nível de competitividade, de forma a atender as necessidades estratégicas da organização e atrair, reter e motivar profissionais altamente qualificados.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável, uma vez que todos os membros são remunerados.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Há administradores que possuem valores da remuneração anual suportados por controladores da Companhia, conforme informações prestadas no item 8.19 deste Formulário de Referência.

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 – Valores da remuneração: em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,75	0,00	10,75
Nº de membros remunerados	5,00	5,75	0,00	10,75
Remuneração fixa anual	2.040.000,00	6.850.536,00	0,00	8.890.536,00
Salário ou pró-labore	1.920.000,00	5.570.400,00	0,00	7.490.400,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	225.336,00	0,00	225.336,00
Remuneração por participação em comitês	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Outros	0,00	1.054.800,00	0,00	1.054.800,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	N/A
Remuneração variável	0,00	24.440.062,25	0,00	24.440.062,25
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	3.375.450,00	0,00	3.375.450,00
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	21.064.612,25	0,00	21.064.612,25
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	N/A
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.669.401,75	0,00	1.669.401,75
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A
Total da remuneração	2.040.000,00	32.960.000,00	0,00	35.000.000,00

Remuneração total para o Exercício Social 31/12/2025 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	0,00	10,00
Remuneração fixa anual	2.040.000,00	7.953.029,38	0,00	9.993.029,38
Salário ou pró-labore	1.920.000,00	6.441.646,15	0,00	8.361.646,15
Benefícios diretos e indiretos	0,00	96.687,34	0,00	96.687,34
Remuneração por participação em comitês	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Outros	0,00	1.414.695,89	0,00	1.414.695,89
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	N/A
Remuneração variável	0,00	5.210.983,65	0,00	5.210.983,65
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	3.177.472,22	0,00	3.177.472,22
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.033.511,43	0,00	2.033.511,43
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	N/A
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	0,00	2.288.554,83	0,00	2.288.554,83
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A
Total da remuneração	2.040.000,00	15.452.567,86	0,00	17.492.567,86

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,67	1,25	9,92
Nº de membros remunerados	5,00	3,67	1,25	9,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.921.166,67	5.348.238,48	117.495,66	7.386.900,81
Benefícios diretos e indiretos	0,00	74.876,11	0,00	74.876,11
Remuneração por participação em comitês	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
Outros	0,00	1.125.158,34	0,00	1.125.158,34
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	3.036.964,52	0,00	3.036.964,52
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	5.081.072,75	0,00	5.081.072,75
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	N/A
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.554.990,86	0,00	3.554.990,86
Observação	O número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A
Total da remuneração	2.057.166,67	18.221.301,07	117.495,66	20.395.963,40

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	3,00	11,00
Nº de membros remunerados	5,00	3,00	3,00	11,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.930.000,00	4.731.100,10	340.537,02	7.001.537,12
Benefícios diretos e indiretos	0,00	79.787,34	0,00	79.787,34
Remuneração por participação em comitês	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
Outros	0,00	937.753,70	0,00	937.753,70
Descrição de outras remunerações fixas	-	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	2.350.015,51	0,00	2.350.015,51
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	4.758.613,39	0,00	4.758.613,39
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	-	-
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.433.648,70	0,00	3.433.648,70
Observação	O número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	-
Total da remuneração	2.068.000,00	16.290.918,74	340.537,02	18.699.455,76

8.3 – Remuneração variável: em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,75	0,00	10,75
Nº de membros remunerados	0,00	5,75	0,00	10,75
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	3.375.450,00	N/A	3.375.450,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	3.375.450,00	N/A	3.375.450,00

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 6.712.963,21	N/A	R\$ 6.712.963,21
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	R\$ 4.794.973,72	N/A	R\$ 4.794.973,72
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	R\$ 3.177.472,22	N/A	R\$ 3.177.472,22

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,67	1,25	9,92
Nº de membros remunerados	0,00	3,67	0,00	3,67
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 5.405.873,79	N/A	R\$ 5.405.873,79
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	R\$ 3.861.338,42	N/A	R\$ 3.861.338,42
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	R\$ 3.036.964,52	N/A	R\$ 3.036.964,52

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	3,00	11,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 3.195.655,00	N/A	R\$ 3.195.655,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	R\$ 2.282.610,00	N/A	R\$ 2.282.610,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	R\$ 2.350.015,51	N/A	R\$ 2.350.015,51

8.4 – Plano de remuneração baseado em ações: em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. Termos e condições gerais

b. data de aprovação e órgão responsável

A Companhia possui 3 planos de remuneração baseada em ações, que serão detalhados a seguir. Os Planos conferem aos seus participantes a possibilidade de serem acionistas da Companhia, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia e/ou a Companhia, conforme o caso. Além disso, considerando os prazos de “vesting” das opções, os Planos também contribuem para promover a retenção dos Beneficiários na Companhia e/ou nas sociedades sob seu controle, conforme o caso.

A Companhia possui uma política de valorização do mérito individual dos empregados, com base na obtenção de metas operacionais e financeiras e no desempenho individual. Os Planos constituem instrumentos incentivadores do bom desempenho individual e do comprometimento com metas empresariais.

Os Planos alinham os interesses de administradores, Companhia e acionistas por meio de benefícios de acordo com a performance das ações da Companhia. Por meio dos Planos, buscamos estimular a melhoria na nossa gestão e a permanência dos nossos executivos e empregados, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo. Ademais, os Planos visam possibilitar a Companhia obter e manter os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da mesma, nos termos e condições previstos nos Planos.

Plano de Opção

A Assembleia Geral de Acionistas da Companhia aprovou, em 30 de abril de 2020, o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia para seus administradores, empregados, prestadores de serviços, bem como de outras sociedades sob o seu controle.

O Plano de Opção tem por objetivo: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos de administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle; e (c) possibilitar à Companhia, atrair e manter a ela vinculados administradores e empregados.

Em 31 de dezembro de 2025, não havia programas aprovados no âmbito do Plano de Opção e nem opções outorgadas.

Plano de Ações Restritas

A Assembleia Geral de Acionistas da Companhia aprovou, em 27 de agosto de 2020, o Plano de Ações Restritas e Matching que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações restritas e ações matching, na medida em que os Beneficiários designem uma parcela de seu bônus para recebimento de ações de emissão da Companhia.

O Plano de Ações Restritas tem por objetivo permitir que os Beneficiários recebam (i) Ações Restritas e, (ii) conforme aplicável, Ações Matching, na medida em que os Beneficiários, dentre outras condições, designem uma parcela de seu Bônus para recebimento de Ações Próprias.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

A Companhia tem um Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Vamos (“ILP”). São elegíveis para participar do ILP os administradores e empregados da Companhia, os administradores (ou equivalentes) e empregados de suas controladas. Os valores de ILP fixados para os participantes serão convertidos em “Ações Virtuais Restritas”, com base na cotação média (ponderada pelo volume de negociação) das ações SIMH3 entre os dias 01/12 do ano anterior à Data de Concessão e 31/01 da Data de Concessão, conforme item “j” abaixo (“Data de Concessão”).

O ILP tem por objetivo primordial manter na Companhia e nas empresas por ela controladas, direta ou indiretamente, e para elas atrair, pessoal altamente qualificado e alinhados com às estratégias e resultados da Companhia.

O ILP integra o elemento de remuneração de longo prazo da Companhia, uma vez que o prazo para o pagamento do incentivo apenas se dá em um horizonte de 4 anos. Além disso, os Participantes somente adquirirão o direito ao recebimento do ILP se satisfeitas determinadas condições resolutivas, as quais envolvem o atendimento de metas de performance do Participante e sua permanência como empregado ou administrador da Companhia.

Outro elemento que alinha o interesse de longo prazo é a vinculação do pagamento dos valores de ILP ao valor de mercado das ações da Companhia, uma vez que o montante do pagamento é obtido mediante a conversão das Ações Virtuais em moeda nacional (R\$) com base na cotação média (ponderada pelo volume de negociação) das ações SIMH3 entre os dias 10/03 e 10/04 do ano do prazo de exercício apontados no item “j” abaixo.

c. Número máximo de ações abrangidas

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

Podem ser outorgadas aos seus participantes, opções de compra de ações ou entregues Ações Restritas, Ações Próprias ou Ações Matching, de forma conjunta, sobre um número de ações que não exceda 5% do total das ações de emissão da Companhia.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Com relação ao ILP, não há efetiva entrega de ações da Companhia aos participantes.

d. Número máximo de opções a serem outorgadas

Vide alínea “f” acima.

e. Condições de aquisição de ações

Plano de Opção

As opções poderão ser exercidas desde que atendidas as exigências e condições previstas no Plano de Opção e nos respectivos Contratos, e desde que respeitado o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente.

Plano de Ações Restritas

As Ações Restritas serão entregues como pagamento de 35% do valor da remuneração variável auferida do beneficiário, líquido de tributos. O beneficiário poderá solicitar que uma parcela adicional da remuneração variável seja paga por meio da entrega de Ações Restritas (Ações Matching ou Ações Próprias).

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Não aplicável. Uma vez apurado, o valor devido aos executivos no âmbito do ILP é pago em espécie.

f. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opção

A opção poderá ser exercida conforme preço a ser determinado pelo nosso Conselho de Administração, respeitado o preço mínimo do valor patrimonial por ação da Companhia, com base no último balanço aprovado da Companhia.

Plano de Ações Restritas

O valor em reais da remuneração variável, líquido de tributos, auferida pelo beneficiário será dividido pela média da cotação das ações de emissão da Companhia ponderada pelo volume de negociação nos 30 pregões em que as ações tenham sido negociadas na B3 imediatamente anteriores à cada data de aquisição dos direitos relacionados às Ações Restritas, desconsiderando-se as frações.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Não aplicável.

g. Critérios para fixação do prazo de exercício

Plano de Opção

As opções outorgadas nos termos do Plano de Opção somente poderão ser exercidas, total ou parcialmente após o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de Opção.

Plano de Ações Restritas

Não há prazo de exercício.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Não há prazo de exercício. No entanto, o Participante terá o direito de receber o valor correspondente às Ações Virtuais Restritas nas proporções especificadas a seguir: (i) 25% em até 12 meses da concessão; (ii) 25% em até 24 meses da Concessão. (iii) 25% em até 36 meses da concessão; e (iv) 25% em até 48 meses da concessão. Por meio do escalonamento do recebimento do incentivo, a Companhia procura assegurar que os Participantes atuem com vistas à obtenção de resultados de médio e longo prazos para a Companhia.

h. Forma de liquidação

Plano de Opção

O preço de exercício será pago pelos Beneficiários em dinheiro, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração.

Plano de Ações Restrita

Líquides mediante entrega de Ações Restritas, Ações Matching ou Ações Próprias.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

O ILP será liquidado em dinheiro.

i. Restrições à transferência das ações

Plano de Opção

Enquanto o preço de exercício não for pago integralmente, as ações adquiridas com o exercício da opção nos termos dos Planos não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação integral do débito do Beneficiário para com a Companhia. Adicionalmente, observado o disposto nas condições previstas no Contrato, o Beneficiário se compromete, de forma irrevogável e irretroatável, a não vender, ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar a terceiros as Ações adquiridas em razão do exercício das Opções, sem antes oferecer as referidas Ações à Companhia.

Plano de Ações Restrita

O Conselho de Administração poderá estabelecer restrições à transferência das Ações Restritas, Ações Próprias e Ações Matching, bem como estabelecer direito de preferência, preço e condições para sua recompra, incluindo aquelas ações que venham a ser adquiridas em virtude de bonificação, desmembramento, subscrição ou qualquer outra forma de aquisição, desde que tais direitos do titular tenham sido originados do Plano. Todas as transferências de ações restritas determinadas pelo Plano pressupõem à respectiva concordância dos Beneficiários.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Não aplicável.

j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano de Opção

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano de Opção.

Plano de Ações Restrita

O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão do direito de receber Ações Restritas, Ações Próprias e Ações Matching sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de Ações Restritas por parte dos Beneficiários.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Nas hipóteses de dissolução e liquidação da Companhia, o ILP e os direitos com base nele concedidos e ainda não auferidos serão automaticamente extintos.

k. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Opção

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão ou rescisão do contrato de prestação de serviços sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, as opções não exercíveis caducarão automaticamente, enquanto as opções exercíveis poderão ser exercidas em prazos predeterminados conforme previsto no Contrato de Opção correspondente. No caso de desligamento por

justa causa, as opções, sejam elas exercíveis ou não exercíveis, caducarão automaticamente, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao beneficiário ou a seus sucessores.

Plano de Ações Restrita

Na hipótese de desligamento de Beneficiário, este (i) fará jus ao recebimento das Ações Restritas e Ações Próprias cujo direito ao recebimento já seja aplicável mais que ainda não lhe tenham sido entregues, e (ii) não fará jus ao recebimento das Ações Matching que ainda não lhe tenham sido entregues.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Nas hipóteses de aposentadoria ou de desligamento do Participante por iniciativa própria ou da Companhia, bem como em razão de morte ou invalidez permanente, antes da data da liquidação do ILP, o Participante não fará jus a quaisquer pagamentos de ILP, ressalvada deliberação diversa do Conselho de Administração.

8.5 – Remuneração baseada em ações: em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Exercício social corrente: 31/12/2026

Remuneração baseada em ações – previsão para o exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	5,75
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações –exercício social (2025)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,67
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A

8.6 – Outorgas: em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores nos últimos três exercícios sociais, bem como não há previsão de outorga para o exercício social corrente.

8.7 – Opções em aberto: em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não havia opções em aberto dos administradores da Companhia ao final do último exercício social.

8.8 – Opções exercidas: em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não houve exercício de opção de ações nos últimos 3 exercícios sociais.

8.9 – Entrega de ações: em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Previsão para o exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	5,75
Nº de membros remunerados	0	5,75
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	1,04%

Exercício social encerrado em (2025)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	1,11%

Exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,67
Nº de membros remunerados	0,00	3,67
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,17%

Exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,03%

8.10 – Outorga de ações: em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Previsão - Exercício social corrente 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	5,75
Nº de membros remunerados	0	5,75
Data de outorga	N/A	10/04/2026
Quantidade de ações outorgadas	N/A	204.744
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	10/04/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 5,69
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 1.164.993,36

Exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	0	5,00
Data de outorga	N/A	11/04/2025
Quantidade de ações outorgadas	N/A	646.458
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	11/04/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 5,64
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 3.646.023,12

Exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,67
Nº de membros remunerados	0,00	3,67
Data de outorga	N/A	25/04/2024
Quantidade de ações outorgadas	N/A	197.896
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	25/04/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 11,73
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 2.321.320,08

Exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Data de outorga	N/A	25/04/2023
Quantidade de ações outorgadas	N/A	987.601
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	25/04/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 5,67
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 5.599.697,67

8.11 – Ações entregues: em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Número de ações	N/A	192.962
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	R\$ 5,84
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	R\$ 4,26
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	R\$ 304.086,63

Exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,67
Nº de membros remunerados	0,00	3,67
Número de ações	N/A	197.896
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	R\$ 16,74
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	R\$ 10,85
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	R\$ 1.166.002,76

Exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Número de ações	N/A	94.336
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	R\$ 3,80
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	R\$ 7,42
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	R\$ 341.496,32

8.12 – Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando:

Não há opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção.

a) Metodologia de precificação:

Por ser um plano baseado em ações (phantom shares), o valor justo das ações é a média da cotação das ações da JSL na B3, ponderada pelo volume de negociação entre os dias 01/12/2024 e 31/01/2025.

b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos e taxa de juros livre de risco:

Preço de Exercício das Ações: preço da ação calculado conforme item (a) acima.

Plano	Ano de outorga	Qtde. de ações	Tranche	Preço do exercício	Valor justo da ação na data da outorga	Volatilidade	Taxa de juros livre de risco	Dividendos esperados	Vida do plano de ações restritas	Período de aquisição	Data de transferência
VIII	2018	83.619	1	R\$ 8,12	R\$ 7,69	36,70%	5%	2,22%	4 anos	23/04/2018 a 24/04/2019	23/04/2019
VIII	2018	83.619	2	R\$ 8,12	R\$ 7,70	36,70%	5%	2,22%	4 anos	23/04/2018 a 24/04/2020	23/04/2020
VIII	2018	83.619	3	R\$ 8,12	R\$ 7,68	36,70%	5%	2,22%	4 anos	23/04/2018 a 24/04/2021	23/04/2021
VIII	2018	83.619	4	R\$ 8,12	R\$ 7,66	36,70%	6%	2,22%	4 anos	23/04/2018 a 24/04/2022	23/04/2022
IX	2019	189.534	1	R\$ 6,52	R\$ 6,15	36,70%	6%	2,22%	4 anos	02/05/2019 a 01/05/2020	01/05/2020
IX	2019	189.534	2	R\$ 6,52	R\$ 6,17	41,16%	6%	2,22%	4 anos	02/05/2019 a 01/05/2021	01/05/2021
IX	2019	189.534	3	R\$ 6,52	R\$ 6,17	41,16%	6%	2,22%	4 anos	02/05/2019 a 01/05/2022	01/05/2022
IX	2019	189.534	4	R\$ 6,52	R\$ 6,17	41,16%	6%	2,22%	4 anos	02/05/2019 a 01/05/2023	01/05/2023

c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado:

Não aplicável, dado que o modelo não permite o exercício antecipado sem autorização do nosso Conselho de Administração, e este será responsável por definir métodos e premissas para incorporar os efeitos esperados de eventual exercício antecipado.

d) Forma de determinação da volatilidade esperada:

A volatilidade esperada foi calculada com base na volatilidade histórica de ações da JSL na B3.

e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Não aplicável, todas as características já estão descritas acima.

8.13 – Participação em sociedades: informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Sociedade	Conselho de administração ¹	%	Diretoria Estatutária ¹	%	Conselho Fiscal ¹	%
SIMPAR S.A.	323.301.043	37,03%	214.165	0,02%	0	0,00%
JSL S.A.	84.455.416	29,49%	6.466.681	2,26%	0	0,00%

Nota: (1) De forma a evitar duplicidade, no caso de um administrador ser membro do conselho de administração e da diretoria estatutária, os valores correspondentes são indicados como conselho de administração.

8.14 – Planos de previdências: em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía plano de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e membros do Conselho Fiscal na data deste Formulário de Referência.

8.15 – Remuneração mínima, máxima e média: em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº total de membros	5,00	3,67	3,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1,25	3,00
Nº de membros remunerados	5,00	3,67	3,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1,25	3,00
Valor da maior remuneração individual (Reais)	6.284.553	10.988.204	10.184.574	540.000	480.000	568.000	0	39.165	113.512
Valor da menor remuneração individual (Reais)	1.313.853	2.840.478	2.223.857	300.000	300.000	300.000	0	39.165	113.512
Valor médio da remuneração individual (Reais) – total da remuneração do órgão dividido pelo número de membros remunerados	2.820.668	4.964.932	5.430.306,00	408.000	411.433	413.600,00	0	93.997	113.512,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	Não foram considerados os casos com menos de 12 meses trabalhados no ano para o cômputo da menor remuneração
31/12/2024	Não foram considerados os casos com menos de 12 meses trabalhados no ano para o cômputo da menor remuneração
31/12/2023	Não foram considerados os casos com menos de 12 meses trabalhados no ano para o cômputo da menor remuneração

Conselho de Administração	
31/12/2025	Não foram considerados os casos com menos de 12 meses trabalhados no ano para o cômputo da menor remuneração
31/12/2024	Não foram considerados os casos com menos de 12 meses trabalhados no ano para o cômputo da menor remuneração
31/12/2023	Não foram considerados os casos com menos de 12 meses trabalhados no ano para o cômputo da menor remuneração

Conselho Fiscal	
31/12/2025	Não instalado.
31/12/2024	Não foram considerados os casos com menos de 12 meses trabalhados no ano para o cômputo da menor remuneração
31/12/2023	Não foram considerados os casos com menos de 12 meses trabalhados no ano para o cômputo da menor remuneração

8.16 – Mecanismos de indenização: descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estabeleçam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Exceto pelos benefícios descritos no item 8.1 e do Seguro D&O detalhado no item 7.7, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estabeleçam mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

8.17 – Remuneração de partes relacionadas: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão para exercício social corrente (31/12/2026)	14,71%	0,00%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2025	14,71%	0,00%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2024	14,58%	0,00%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2023	14,51%	0,00%	0,00%

8.18 – Remuneração de funções que não a função que ocupam: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve remuneração de funções que não a função que os administradores da Companhia ocupam nos últimos três exercícios sociais, e também não há previsão para o exercício social corrente.

8.19 – Valores reconhecidos no resultado de outras sociedades: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Os administradores da Companhia são integralmente remunerados por ela.

No entanto, os administradores também ocupam cargos em outras sociedades do Grupo Simpar e, portanto, também recebem remuneração de tais sociedades. Abaixo indicamos os valores reconhecidos no resultado de sociedades do Grupo Simpar e recebidos pelos administradores da Companhia (pelo cargo exercido em tais sociedades), nos últimos 3 exercícios sociais e a previsão para o exercício social corrente.

Previsão para o exercício social corrente 2026 – demais remunerações previstas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 31.276.587,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.276.587,67
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedade sob controle comum	R\$ 1.980.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.980.000,00

Exercício social 2025 – demais remunerações previstas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 28.301.416,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.301.416,55
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 2.605.288,86	R\$ 0,00	R\$ 2.605.288,86
Sociedade sob controle comum	R\$ 1.980.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.980.000,00

Exercício social 2024 – demais remunerações previstas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 31.356.023,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.356.023,95
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedade sob controle comum	R\$ 4.278.875,74	R\$ 0,00	R\$ 111.495,79	R\$ 4.390.371,53

Exercício social 2023 – demais remunerações previstas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 26.782.804,57	R\$ 5.706.125,34	R\$ 0,00	R\$ 32.488.929,91
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 6.177.265,54	R\$ 0,00	R\$ 6.177.265,54
Sociedade sob controle comum	R\$ 1.560.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 323.250,02	R\$ 2.183.250,02

8.20 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações complementares ao Item 8.2.:

O valor total da remuneração dos administradores apresentação das Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras da Companhia compreendem os valores incluem encargos, além dos valores pagos à Diretoria Executiva e Comitês e, portanto, divergem dos valores informados no item 8.2. deste Formulário de Referência.

Anexo V – Propostas de Alteração do Estatuto Social

Redação atual	Alterações propostas	Justificativa
Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 842.781.426,13 (oitocentos e quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos) dividido em 286.431.078 (duzentos e oitenta e seis milhões, quatrocentas e trinta e uma mil e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 842.781.426,13 (oitocentos e quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos) dividido em 286.431.078<u>285.368.917</u> (duzentos e oitenta e seis<u>cinco</u> milhões, quatrocentas e trinta e uma mil e setenta e oito<u>trezentas e sessenta e oito mil, novecentas e dezessete</u>) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	Ajuste para refletir o cancelamento de ações em tesouraria, deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 05 de março de 2026.
Artigo 13 [...] Parágrafo 2º - No desempenho de suas funções, os administradores deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e suas subsidiárias: <u>a)</u> os acionistas; <u>b)</u> os empregados ativos; <u>c)</u> os fornecedores, clientes e demais credores; e <u>d)</u> a comunidade e o meio ambiente local e global.	Artigo 13 [...] Parágrafo 2º - <u>É vedada a investidura no Conselho de Administração ou em Comitês da Companhia daquele que seja (i) representante do regulador ao qual a Companhia e/ou suas Afiliadas estejam sujeitas, Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, titular de cargo de natureza especial ou de direção/assessoramento superior na administração pública, (ii) pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral ou que exerça cargo em organização sindical; (iii) pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de</u>	A inclusão proposta tem por objetivo conferir maior higidez ao processo de indicação dos membros dos órgãos da Companhia, ao vedar a investidura de pessoas cujas posições alheias à Companhia possam, de alguma forma e mesmo que apenas potencialmente, prejudicar o pleno exercício das suas funções no melhor interesse da Companhia. As vedações em questão poderão ser dispensadas caso a maioria absoluta dos acionistas concorde pela adequação da indicação em questão.

Redação atual	Alterações propostas	Justificativa
	<u>interesse com a Companhia ou com suas Controladas;</u> <u>(iv) pessoa que seja administrador ou colaborador de sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia ou de suas Controladas; e/ou (v) parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas acima; salvo dispensa aprovada pela maioria absoluta dos acionistas reunidos em assembleia geral de acionistas.</u> No desempenho de suas funções, os administradores deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e suas subsidiárias: a) os acionistas; b) os empregados ativos; c) os fornecedores, clientes e demais credores; e d) a comunidade e o meio ambiente local e global.	
	Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por, <u>no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete)</u> membros eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral,	A administração da Companhia propõe que o Estatuto Social preveja o número de conselheiros da Companhia é de no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete). Esta alteração tem como objetivos reforçar as práticas de governança corporativa da Companhia e a possível

Redação atual	Alterações propostas	Justificativa
	com mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.	ampliação da diversidade de competências no Conselho de Administração.
	Artigo 20 - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social: [...] dd) aprovar a celebração, pela Companhia e/ou por suas controladas, de contrato, transação ou operação que, independentemente do valor, contenha: (i) qualquer restrição à distribuição de quaisquer tipos proventos pela Companhia e/ou por suas controladas (incluindo dividendos e juros sobre capital próprio); (ii) qualquer restrição à celebração de contratos de mútuo pela Companhia e/ou por suas controladas; e/ou (iii) qualquer restrição à celebração de contratos de qualquer natureza entre, de um lado, a Companhia e/ou suas controladas e, de outro, suas Partes	A inclusão proposta tem como objetivo explicitar que o Conselho de Administração aprovará as transações da companhia com suas partes relacionadas nos termos definidos pela política de transações entre partes relacionadas vigente, em linha com o item 29 do Anexo D da Resolução CVM Nº 80/2022.

Redação atual	Alterações propostas	Justificativa
	Relacionadas, bem como à realização, pela Companhia e/ou por suas controladas, de pagamentos que sejam deles decorrentes, <u>conforme regras estabelecidas na respectiva política de transações entre partes relacionadas em vigor na data da celebração do contrato com a parte relacionada;</u>	
	Artigo 23 [...] Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipadamente, por meio de carta ou fac-símile<u>e-mail</u> entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado. [...] Parágrafo 5º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-	A administração da Companhia propõe que as menções, no Estatuto Social, ao fac-símile enquanto meio de registro de voto dos Diretores no âmbito de reuniões da Diretoria, sejam substituídas pela menção ao “e-mail”, meio de comunicação adequado para tanto.

Redação atual	Alterações propostas	Justificativa
	símile e-mail ou correio eletrônico digitalmente certificado. Parágrafo 6º - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 2º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, e-mail fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. As atas das reuniões da Diretoria da Companhia a serem registradas na Junta Comercial poderão ser submetidas na forma de extrato da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, assinado pelo Secretário da Mesa da Reunião da Diretoria.	
CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS Artigo 39 - A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo	CAPÍTULO X <u>DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE INDENIDADE</u> Artigo 39 - <u>Sem prejuízo da possibilidade da contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão,</u>	A assinatura de um contrato de indenidade (em complemento a eventual apólice D&O) é um elemento importante de atração e retenção de profissionais qualificados. Além disso, o acordo de indenidade permite que os executivos da Companhia tenham o

Redação atual	Alterações propostas	Justificativa
expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas. Artigo 40 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado. Artigo 41 - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.	<u>a Companhia poderá celebrar contratos de indenidade em favor de (i) membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de comitês de assessoramento da própria Companhia ou de suas sociedades controladas, (ii) funcionários que exerçam função ou cargo de gestão na Companhia ou em suas sociedades controladas e (iii) pessoas, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Companhia para exercer cargos, estatutários ou não, em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), de modo a fazer frente a despesas, indenizações e outros valores por eles incorridos em razão de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior, que envolvam atos praticados pelos Beneficiários no exercício regular de suas atribuições ou poderes, estabelecidos pela Companhia.</u> <u>Parágrafo Único - Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade.</u>	conforto necessário para exercer suas funções no melhor interesse da Companhia, mitigando sua exposição a eventuais riscos e prejuízos que decorram unicamente do exercício regular de suas funções na Companhia. Em linha com a recomendação do Parecer de Orientação CVM nº 38.2018, o Conselho de Administração terá competência, de maneira geral, para aprovar as regras e procedimentos a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade Em virtude da inclusão do novo artigo, há renumeração dos artigos subsequentes do Estatuto Social.

Redação atual	Alterações propostas	Justificativa
	<u>CAPÍTULO XI</u> DISPOSIÇÕES FINAIS Artigo 39<u>40</u> - A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas. Artigo 41<u>40</u> - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado. Artigo 42<u>41</u> - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor	

Redação atual	Alterações propostas	Justificativa
	patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.	

Anexo VI – Estatuto social consolidado, em marcas

JSL S.A. ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A JSL S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social, pela legislação aplicável e pelo Regulamento de Listagem no Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Parágrafo 1º – Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, alterar o endereço da sede social, bem como instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, no país ou no exterior, observadas as disposições deste Estatuto Social.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a exploração dos seguintes serviços: (i) transporte rodoviário de cargas, incluindo, mas não se limitando, produtos de higiene, cosméticos, perfumes, para a saúde, medicamentos e insumos farmacêuticos e/ou farmoquímicos, inclusive os sujeitos a controle especial, saneantes domissanitários, materiais e biológicos e alimentos em geral e coletivo de passageiros, nos âmbitos municipal, estadual, federal e internacional; armazenagem de cargas; transporte entre aeronaves e terminais aeroportuários, manuseio e movimentação nos terminais aeroportuários e áreas de transbordo, bem como a colocação, arrumação e retirada de cargas, bagagens, correios e outros itens, em aeronaves; deslocamento de aeronaves entre pontos da área operacional mediante a utilização de veículos rebocadores (reboque de aeronaves); transporte de superfície para atendimento às necessidades de transporte de passageiros e tripulantes entre aeronaves e terminais aeroportuários; exploração de despachos aduaneiros e de depósito alfandegado público; prestação de serviços especializados de escolta aos veículos próprios e de terceiros utilizados nos transportes de cargas indivisíveis e excedentes em pesos ou dimensões e de outras que por sua periculosidade dependam de autorização e escolta em transporte; operações portuárias em conformidade com a lei 8.630/93; monitoramento de sistemas de segurança; armazenamento de cargas destinadas à exportação; fretamento e transporte turístico de superfície; logística; operação de terminais rodoviários; operação e manutenção de estacionamento de veículos; reboque, pátio e estacionamento de veículos; operação e manutenção de aterros sanitários e incineração de lixo e resíduos em geral; coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial ou industrial e de produtos perigosos e não perigosos, incluindo, sem limitação,

resíduos biológicos e industriais; limpeza pública em ruas, logradouros e imóveis em geral, públicos ou privados (terrenos, edifícios, etc., incluindo-se varrição, capina manual, mecânica e química, roçada, poda e extração de árvores, execução e conservação de áreas verdes, limpeza e manutenção de bueiros, córregos, rios e canais); prestação de serviços mecanizados e/ou manuais, de natureza agropecuária e florestal em imóveis rurais; operação e exploração de pedágios em estradas rodoviárias; conservação, manutenção e implantação de estradas rodoviárias; construção civil em geral; abastecimento de água e saneamento básico (coleta e tratamento de esgotos e efluentes industriais); medição e cobrança de serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto executados por terceiros; bem como (ii) a locação de veículos, máquinas e equipamentos de qualquer natureza; (iii) o comércio de contêineres plásticos, papelerias plásticas; comercialização (compra e venda) de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos novos e usados em geral; prestação dos serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva), inclusive máquinas e equipamentos; intermediação de negócios, contratos e bens móveis; (iv) comercialização, inclusive importação e exportação de veículos, novos e usados (automóveis de passeios, caminhões, ônibus, furgões, veículos comerciais e tratores), peças e acessórios, máquinas, motores estacionários e geradores; prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria e pintura; administração e formação de consórcios para aquisição de bens móveis duráveis; prestação de serviços de intermediação de: venda de contrato de seguros por empresas especializadas, venda de contratos financeiros por empresas especializadas, venda de contratos de consórcios promovidos por empresas especializadas, contratação de serviços de despachantes, e venda de veículos, peças e acessórios diretamente pelas fabricantes; administração e corretagem de seguros dos ramos elementares, seguros dos ramos de vida, seguros dos ramos de saúde, capitalização e planos previdenciários; (v) atividades voltadas ao embalamento e oleamento, para transporte, de produtos de terceiros, podendo ainda, (vi) participar de outras sociedades, como sócia ou acionista, inclusive de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Único – O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar:

- (a) Os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas;
- (b) Os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores, e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 842.781.426,13 (oitocentos e quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos) dividido em ~~286.431.078~~285.368.917 (duzentos e oitenta e ~~seis~~cinco milhões, ~~quatrocentas e trinta e uma mil e setenta e oito~~trezentas e sessenta e oito mil, novecentas e dezessete)

ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º - É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo 4º - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 600.000.000 (seiscentos milhões) ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente de reforma estatutária, na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo 1º - O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição.

Artigo 7º - A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda através de permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 8º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 9º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, podendo essa opção ser estendida aos administradores ou empregados

das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo Único – As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, o prazo previsto em lei ou na regulamentação aplicável e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outra pessoa por ele indicada. Na ausência de indicação, ocupará tal função a pessoa que a Assembleia Geral designar. O presidente da Assembleia Geral indicará o secretário.

Artigo 11 - Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá apresentar no dia da realização da respectiva assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; ou (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo 1º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

Parágrafo 2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 3º - As atas das Assembleias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 12 – Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia;

- c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- d) reformar o Estatuto Social;
- e) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, e aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- f) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;
- g) deliberar acerca do cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; e
- h) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para saída do Novo Mercado.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Disposições Gerais

Artigo 13 - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - É vedada a investidura no Conselho de Administração ou em Comitês da Companhia daquele que seja (i) representante do regulador ao qual a Companhia e/ou suas Afiliadas estejam sujeitas, Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, titular de cargo de natureza especial ou de direção/assessoramento superior na administração pública, (ii) pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral ou que exerça cargo em organização sindical; (iii) pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a Companhia ou com suas Controladas; (iv) pessoa que seja administrador ou colaborador de sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia ou de suas Controladas; e/ou (v) parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas acima; salvo dispensa aprovada pela maioria absoluta dos acionistas reunidos em assembleia geral de acionistas. ~~No desempenho de suas funções, os administradores deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as~~

~~expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e suas subsidiárias:~~

~~a) os acionistas;~~

~~b) os empregados ativos;~~

~~c) os fornecedores, clientes e demais credores; e~~

~~d) a comunidade e o meio ambiente local e global.~~

Artigo 14º - A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

Seção II – Do Conselho de Administração

Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, observada a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante: (i) assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 36 deste Estatuto Social; e (ii) atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores.

Artigo 16 - O Conselho de Administração terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, eleitos por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos Conselheiros. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, assumirá as funções do Presidente o Vice-Presidente. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Artigo 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, ao final

de cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo 1º - Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 2º - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 18 - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, por meio de voto escrito antecipado, por meio de carta entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 3º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, pelo Conselho de Administração. Para os fins deste parágrafo, ocorre vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do parágrafo 2º deste artigo.

Artigo 19 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida gravação e degravação das mesmas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 1º - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do

artigo 18, parágrafo 2º, deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 20 - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social:

- a) definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) aprovar o orçamento anual, o plano de negócios, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia e o organograma de cargos e salários para a Diretoria e para os cargos gerenciais;
- c) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- d) atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social, inclusive designando o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo Financeiro e o Diretor de Relações com Investidores, se necessário, bem como a definição do número de cargos a serem preenchidos, observado o disposto neste Estatuto;
- e) criação e alteração nas competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração;
- f) distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- g) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- h) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- i) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

j) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;

k) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;

l) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à

Assembleia Geral;

m) manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;

n) aprovar a proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;

o) deliberar sobre (i) a associação com outras sociedades para formação de consórcios ou (ii) subscrição ou aquisição de participação no capital social de sociedades das quais a Companhia não seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social;

p) autorizar a emissão de ações e bônus de subscrição da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º, parágrafo 1º, deste Estatuto, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;

q) deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, bem como (i) a oportunidade da emissão, (ii) a época e as condições de vencimento, amortização e resgate, (iii) a época e as condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, e (iv) o modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures;

r) autorizar a exclusão ou redução do prazo do direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

s) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

t) outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou

indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;

u) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos, valores mobiliários e/ou instrumentos de crédito para captação de recursos, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre suas condições de emissão e resgate, para distribuição pública ou privada;

v) aprovar (i) a criação de ônus reais sobre bens da Companhia para garantir obrigações próprias e/ou de suas controladas; (ii) a outorga de quaisquer outras garantias a terceiros, inclusive fiança e aval, no âmbito de operações envolvendo suas controladas observado o disposto no parágrafo 1º deste artigo;

w) deliberar sobre a alienação, venda, locação, doação ou oneração, direta ou indiretamente, a qualquer título e por qualquer valor, de participações societárias pela Companhia;

x) aprovar a Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse;

y) apresentar à Assembleia Geral proposta de distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;

z) autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerados quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou da forma de realização; qualquer proposta envolvendo as operações aqui descritas deverá ser apresentada ao Conselho de Administração pela Diretoria da Companhia, devendo constar da referida proposta, no mínimo, as seguintes informações: (i) avaliação sobre a relevância dos derivativos para a posição financeira e os resultados da Companhia, bem como a natureza e extensão dos riscos associados a tais instrumentos; (ii) objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos, particularmente, a política de proteção patrimonial (*hedge*); e (iii) riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado, adequação dos controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos. Não obstante as informações mínimas que devem constar da proposta, os membros do Conselho de Administração poderão solicitar informações adicionais sobre as tais operações, incluindo, mas não se limitando, a quadros demonstrativos de análise de sensibilidade;

aa) aprovar a emissão de título de valor mobiliário, assim como a obtenção de qualquer linha de crédito, financiamento e/ou empréstimo atrelado ou de qualquer outra forma baseado em moeda estrangeira;

bb) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de

Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (d) Política de Gerenciamento de Riscos; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (g) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; e

cc) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, no qual se manifestará, ao menos: (i) sobre o preço da OPA; (ii) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (iii) sobre as repercussões da oferta sobre os interesses da Companhia; (iv) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (v) sobre a descrição das alterações relevantes na situação financeira da Companhia ocorridas desde a data das últimas demonstrações financeiras ou informações trimestrais divulgadas ao mercado; (vi) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e (vii) quanto aos demais aspectos relevantes para a tomada de decisão dos acionistas;

dd) aprovar a celebração, pela Companhia e/ou por suas controladas, de contrato, transação ou operação que, independentemente do valor, contenha: (i) qualquer restrição à distribuição de quaisquer tipos proventos pela Companhia e/ou por suas controladas (incluindo dividendos e juros sobre capital próprio); (ii) qualquer restrição à celebração de contratos de mútuo pela Companhia e/ou por suas controladas; e/ou (iii) qualquer restrição à celebração de contratos de qualquer natureza entre, de um lado, a Companhia e/ou suas controladas e, de outro, suas Partes Relacionadas, bem como à realização, pela Companhia e/ou por suas controladas, de pagamentos que sejam deles decorrentes, [conforme regras estabelecidas na respectiva política de transações entre partes relacionadas em vigor na data da celebração do contrato com a parte relacionada;](#)

ee) aprovar a celebração, pela Companhia e/ou por suas controladas, de contrato ou operação financeira que estabeleça níveis máximos de endividamento ou restrições semelhantes, de cujo descumprimento possa resultar a aplicação de penalidades, a assunção de obrigações adicionais pela Companhia e/ou por suas controladas, e/ou o vencimento antecipado de obrigações da Companhia e/ou de suas controladas; e

ff) aprovar, anualmente, no último mês de cada exercício social para vigência no exercício seguinte, a política de gestão de caixa da Companhia, que estabelecerá as diretrizes para as aplicações financeiras, definindo os responsáveis e limites de alçadas para a sua administração, sem prejuízo de revisão, a qualquer tempo, sempre que o Conselho de Administração julgar necessário.

Parágrafo 1º - A constituição de ônus reais sobre bens da Companhia para garantir obrigações próprias e/ou de suas controladas e/ou a outorga de quaisquer outras garantias a terceiros, inclusive fiança e aval, no âmbito de operações envolvendo suas controladas estão autorizadas, independentemente de aprovação prévia do Conselho de Administração, nas seguintes hipóteses:

(i) nos contratos de financiamentos ou de similar efeito celebrados pela Companhia ou pelas controladas da Companhia que tenham por objeto a aquisição de bens móveis e equipamentos operacionais, e nos quais os próprios bens adquiridos sejam objeto de garantia real em favor do respectivo credor;

(ii) contratos e negócios jurídicos em geral realizadas por qualquer de suas subsidiárias integrais ou por controladas das quais seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social, observado que, nesse caso, só está permitida a outorga de aval ou fiança.

Parágrafo 2º - Todos os valores estabelecidos neste artigo deverão ser anualmente atualizados de acordo com a variação do IPCA, a cada data de aniversário do presente Estatuto Social.

Seção III – Da Diretoria

Artigo 21 - A Diretoria será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 15 (quinze) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designado um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo Financeiro e um Diretor de Relações com Investidores e os demais diretores sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º - A posse dos Diretores estará condicionada: (i) à prévia subscrição de termo de posse que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 36 deste Estatuto Social e (ii) ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Artigo 22 - O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 23 - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - O Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo Financeiro, em suas ausências ou impedimentos temporários.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipadamente, por meio de carta ou ~~fax~~ e-mail entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 3º - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a

substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após tal vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo 4º - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 5º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, [e-mail](#) ~~fac-símile~~ ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 6º - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 2º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, [e-mail](#) ~~fac-símile~~ ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. As atas das reuniões da Diretoria da Companhia a serem registradas na Junta Comercial poderão ser submetidas na forma de extrato da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, assinado pelo Secretário da Mesa da Reunião da Diretoria.

Artigo 24 - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 23, parágrafo 2º deste Estatuto Social.

Artigo 25 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo deliberar sobre e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, emitir, endossar, caucionar, descontar, e sacar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Compete ainda à Diretoria:

- a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

- b) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- c) submeter ao Conselho de Administração orçamento anual;
- d) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas; e
- e) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no artigo 26 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Presidente, coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

- I. convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- II. superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;
- III. propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição;
- IV. representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no artigo 26 deste Estatuto Social;
- V. coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing da Companhia;
- VI. anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- VII. administrar os assuntos de caráter societário em geral; e
- VIII. supervisionar atividades de planejamento e desenvolvimento empresariais e de suporte à consecução do objeto social

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Administrativo Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) substituir o Diretor Presidente em caso de ausência ou afastamento temporário deste, hipótese em que lhe incumbirá as funções, atribuições e poderes àquele cometidos pelo Conselho de Administração, bem como as atribuições indicadas nos subitens do parágrafo 2º deste artigo; (iii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia, (iv) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; (v) dirigir as áreas contábil, de

planejamento financeiro e fiscal/ tributária e (vi) executar outras atividades delegadas pelo Diretor-Presidente.

Parágrafo 4º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (iii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Parágrafo 5º - Compete aos diretores sem designação específica assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia, bem como as funções que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência do Diretor Presidente fixar-lhes outras atribuições não conflitantes.

Artigo 26 - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Administrativo e Financeiro.

Parágrafo 1º - A Companhia, representada na forma estabelecida no caput deste artigo, poderá nomear procuradores para a prática de determinados atos, conforme assim conferidos nas procurações;

Parágrafo 2º - As procurações serão outorgadas por tempo determinado, exceto quando destinadas a advogados para defesa dos interesses da Companhia em processos judiciais e procedimentos administrativos nas respectivas esferas judicial e administrativa, que poderão ser outorgadas por tempo indeterminado.

Seção V - Do Comitê de Auditoria

Artigo 27 - A Companhia terá o comitê de auditoria permanente ("Comitê de Auditoria"), que é órgão de assessoramento e reporte direto ao Conselho de Administração, com as atribuições e encargos estabelecidos na regulamentação em vigor e no seu regimento interno.

Parágrafo 1º - O Comitê de Auditoria exerce suas funções em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, de seu regimento interno, e com as regulamentações da CVM e B3 aplicáveis, e suas deliberações são meramente opinativas, não vinculando àquelas do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - O Comitê de Auditoria será composto por no mínimo, 3 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 5 (cinco) anos, renovável a critério do Conselho de Administração, respeitados os limites previstos em lei ou em regulamentação aplicável.

Parágrafo 3º - A composição do Comitê de Auditoria deve observar o seguinte: (i) ao menos 1 (um) membro deve ser conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (ii) ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) é vedada a participação, como membros do Comitê de Auditoria, dos diretores da Companhia, de suas Controladas, de seus controladores, de coligadas ou sociedades sob controle comum; e (iv) o mesmo

membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características previstas no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 4º - O Comitê de Auditoria terá um coordenador cujas atividades serão definidas no regimento interno do Comitê de Auditoria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 5º - São atribuições do Comitê de Auditoria, além daquelas previstas na regulamentação em vigor e em seu regimento interno:

I – opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;

II – supervisionar as atividades:

a) dos auditores independentes, a fim de avaliar:

1. a sua independência;
2. a qualidade dos serviços prestados; e
3. a adequação dos serviços prestados às necessidades da companhia;
4. da área de controles internos da companhia;
5. da área de auditoria interna da companhia; e
6. da área de elaboração das demonstrações financeiras da companhia;

III – monitorar a qualidade e integridade:

a) dos mecanismos de controles internos;

b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da companhia; e

c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

IV – avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com:

a) a remuneração da administração;

b) a utilização de ativos da companhia; e

c) as despesas incorridas em nome da companhia;

V – avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas evidenciações;

VI – possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos, regulamentos e códigos internos, com proteção do prestador e confidencialidade da informação;

VII - requerer informações detalhadas de políticas, devendo avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e

VIII - elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de:

a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e

b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da companhia.

Seção IV - Do Conselho Fiscal

Artigo 28 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

Parágrafo 2º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 3º - Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal, que não tenham sido membros do Conselho Fiscal no período subsequente à última Assembleia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

Parágrafo 4º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (I) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada concorrente; (II) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de Concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada de concorrente.

Parágrafo 5º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada: (i) à prévia subscrição do termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 36 deste Estatuto Social; e (ii) ao atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

Artigo 29 - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 30 - O exercício fiscal terá início em 1º janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo 3º - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no artigo 30 abaixo.

Artigo 31 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo 1º - Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até um décimo dos lucros do exercício e desde que o valor não ultrapasse a remuneração global anual aplicada em Assembleia Geral. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 3º deste artigo.

Parágrafo 2º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo

182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 3º deste artigo;

d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 3º deste artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;

f) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, para a qual poderá ser destinado, conforme proposta da administração, até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% do capital social subscrito da Companhia observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital subscrito da Companhia; e

g) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

Parágrafo 3º - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

Parágrafo 4º - O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Artigo 32 - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto.

Parágrafo 1º - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição

dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 33 - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 34 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VI

DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 35 - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação, eleger o liquidante, bem como fixar a sua remuneração.

CAPÍTULO VII

DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE

Artigo 36 - A alienação direta ou indireta do controle da Companhia tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações e valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas e detentores de títulos conversíveis em ações, observadas as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO VIII

DA ARBITRAGEM

Artigo 37 - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforma alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO IX

DA REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

Artigo 38 - Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na assembleia geral deverão dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO X

DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE INDENIDADE

Artigo 39 - Sem prejuízo da possibilidade da contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão, a Companhia poderá celebrar contratos de indenidade em favor de (i) membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de comitês de assessoramento da própria Companhia ou de suas sociedades controladas, (ii) funcionários que exerçam função ou cargo de gestão na Companhia ou em suas sociedades controladas e (iii) pessoas, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Companhia para exercer cargos, estatutários ou não, em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), de modo a fazer frente a despesas, indenizações e outros valores por eles incorridos em razão de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior, que envolvam atos praticados pelos Beneficiários no exercício regular de suas atribuições ou poderes, estabelecidos pela Companhia.

Parágrafo Único - Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo ~~39~~40 - A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo ~~41~~0 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo ~~42~~1 - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço

aprovado pela Assembleia Geral.

Anexo VII – Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Fazenda São Judas Logística Ltda., com Versão da Parcela Cindida para a JSL S.A.

[documento na próxima página]

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA FAZENDA SÃO JUDAS
LOGÍSTICA LTDA., COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA A JSL S.A.**

O presente instrumento particular é firmado pelos administradores das partes qualificadas abaixo:

- I. **JSL S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.548.435/0001-79, com seus documentos societários registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.362.683, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("Incorporadora"); e
- II. **FAZENDA SÃO JUDAS LOGÍSTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, na Rua Maria Soldeira Lourencon, nº 520, sala 1, Santa Julia, CEP 13295-612, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.850.588/0001-78, com seus documentos societários registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35229611744, neste ato representada nos termos do seu contrato social ("Cindida");

(Incorporadora e Cindida são doravante referidas, individual e indistintamente, como "Parte" e, em conjunto, como "Partes" ou "Sociedades")

CONSIDERANDO QUE:

- (i) A Incorporadora é controladora direta da Cindida, detentora de 30.000.000 quotas de emissão da Cindida, representativas de 100% (cem por cento) do capital social desta;
- (ii) As administrações das Sociedades desejam estabelecer os termos e condições para a cisão parcial da Cindida, com versão de parcela do seu patrimônio para a Incorporadora ("Cisão Parcial");
- (iii) As administrações das Sociedades acreditam que a Cisão Parcial promoverá benefícios de ordem administrativa e econômica para os acionistas das Sociedades;
- (iv) A Cisão Parcial, se aprovada, será realizada sem aumento do capital social da Incorporadora, ou seja, sem diluição de seus atuais acionistas, de forma que, nos termos do art. 16 da Resolução CVM nº 78, de 29 de março de 2022 ("RCVM 78"), não são aplicáveis as obrigações previstas no Capítulo III da RCVM 78;

- (v) Conforme disposto no Informativo da Reunião do Colegiado da CVM nº 6 de 15 de fevereiro de 2018, no âmbito do Processo CVM nº 19957.011351/2017-21, e conforme item 7.4 do Ofício-Circular/Anual-2025-CVM/SEP de 27 de fevereiro de 2025, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) manifestou seu entendimento acerca da inaplicabilidade do art. 264 da Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) em operações de incorporação de controlada por controladora companhia aberta quando inexistirem acionistas não controladores na controlada, entendimento esse aplicável à presente operação; e

RESOLVEM as Partes celebrar, na melhor forma do direito, o presente “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Fazenda São Judas Logística Ltda., com versão da parcela cindida para a JSL S.A.” (“Protocolo”), nos termos dos arts. 223 a 227 e 229 da Lei das S.A., dos arts. 1.116 e seguintes do Código Civil e dos dispositivos da RCMV 78, o qual será oportunamente submetido à aprovação dos acionistas das Sociedades.

1. JUSTIFICAÇÃO

1.1. Descrição da Cisão Parcial. As Sociedades têm interesse em propor, para aprovação de seus respectivos acionistas e sócios, uma reorganização societária que consistirá na cisão parcial da Cindida e subsequente versão da Parcela Cindida para a Incorporadora, nos termos dos arts. 223 a 227 e 229 da Lei das S.A. e dos arts. 1.116 e seguintes do Código Civil.

1.2. Motivos e Interesse. As administrações das Sociedades consideram que, sendo as Partes integrantes de um mesmo grupo econômico, a Cisão Parcial promoverá benefícios de ordem administrativa e econômica, acarretando a redução dos custos incidentes sobre as operações (principalmente pelo controle de gestão dos ativos que fazem parte dos Acervos Cindidos) que hoje são desenvolvidas pelas Sociedades de forma segregada.

2. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ANTES E DEPOIS DA OPERAÇÃO; RELAÇÃO DE TROCA

2.1. Capital Social e Estrutura Societária Atual da Cindida. Nesta data, o capital social da Cindida é de R\$ 30.000.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 30.000.000 quotas com valor nominal de R\$1,00 cada, assim distribuídas:

Acionista	Quantidade de quotas
JSL S.A.	30.000.000
TOTAL	30.000.000

2.2. Capital Social e Estrutura Societária da Cindida após a Cisão Parcial. Em decorrência da Cisão Parcial, o capital social da Cindida será reduzido no valor total de R\$ 29.950.000,00, mediante o cancelamento de 29.950.000 quotas, passando o capital social da Cindida de R\$ 30.000.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 30.000.000 quotas com valor nominal de R\$1,00 cada, para R\$ 50.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 50.000 quotas com valor nominal de R\$1,00 cada.

2.2.1. Alteração do Contrato Social da Cindida. Em razão da Cisão Parcial, o caput da Cláusula 4º do Contrato Social da Cindida deverá ser alterado para refletir seu novo capital social, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da JSL S.A.”

2.3. Capital Social e Estrutura Societária Atual da Incorporadora. Nesta data, o capital social da Incorporadora é de R\$ 842.781.426,13, totalmente subscrito e integralizado, representado por 285.368.917 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas:

Acionista	Quantidade de ações
SIMPAR S.A.	192.882.181
JSP Holding S.A.	7.450.000
Fernando Antonio Simões	903.343
Outros	84.133.393
TOTAL	285.368.917

2.4. Capital Social e Estrutura Societária da Incorporadora após a Cisão Parcial. Com a Cisão Parcial, a Incorporadora não terá o seu capital social alterado, tendo em vista que a Incorporadora é titular da totalidade das quotas de emissão da Cindida e a Cisão Parcial não resultará na emissão de novas ações da Incorporadora.

2.4.1. Ausência de Alterações Estatutárias. A Cisão Parcial não implicará qualquer modificação dos direitos atualmente atribuídos aos acionistas da Incorporadora, tendo em vista que o seu Estatuto Social não sofrerá quaisquer outras mudanças em razão da Cisão Parcial.

2.5. Relação de Substituição. Tendo em vista que a Incorporadora é titular da totalidade das quotas de emissão da Cindida e que a Cisão Parcial não resultará na emissão de ações

da Incorporadora, a Cisão Parcial não terá relação de substituição, sendo apenas canceladas 29.950.000 quotas de emissão da Cindida.

3. PARCELA CINDIDA

3.1. Composição da Parcela Cindida. A parcela cindida é composta pelos ativos e passivos listados no Laudo de Avaliação, representativos de saldos parciais e/ou totais das contas de bens disponíveis para venda e de bens imobilizados (veículos), conforme especificado no Anexo I do Laudo de Avaliação ("Parcela Cindida").

3.2. Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais da Parcela Cindida ocorridas a partir da Data-Base até a data da efetivação da Cisão Parcial observarão o disposto no artigo 21 da Lei nº 9.249/95. As variações patrimoniais na Parcela Cindida ocorridas a partir da Data-Base até a data da efetivação da Cisão Parcial, integrarão os movimentos contábeis da Cindida e, com a efetiva versão da Parcela Cindida para a Incorporadora, serão absorvidas e registradas por esta.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Critério da Avaliação. A Parcela Cindida a ser vertida para a Incorporadora foi avaliada pelo seu respectivo valor patrimonial contábil em 31 de janeiro de 2026 ("Data-Base"), tendo sido apurado o valor de R\$ 29.950.000,00, conforme descrito no Laudo de Avaliação (abaixo definido).

4.2. Laudo de Avaliação. A Setape Assessoria Econômica Ltda., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.491, 8º andar, conj. 81, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.960.076/0001-57 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº SP-098699/0-9 ("Empresa Avaliadora"), foi contratada para elaborar o laudo de avaliação contábil da Parcela Cindida com base no valor do patrimônio líquido da Cindida na Data-Base para fins da Cisão Parcial, em atendimento ao disposto nos arts. 224 e 229 da Lei das S.A. e nos arts. 1.116 e seguintes do Código Civil ("Laudo de Avaliação"), o qual constitui o **Anexo A** deste Protocolo.

4.3. Ratificação pelos Acionistas e Sócios. Nos termos do art. 229, §3º, da Lei das S.A. e art. 1.117, §1º do Código Civil, a indicação da Empresa Avaliadora será submetida à ratificação pelos acionistas e sócios das Sociedades, que deliberarão também sobre os outros temas relativos à Cisão Parcial.

4.4. Declaração da Empresa Avaliadora. A Empresa Avaliadora declarou (i) não ter conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco qualquer outra

circunstância que represente conflito de interesse em relação à elaboração do Laudo de Avaliação; e (ii) não ter conhecimento de nenhuma ação dos administradores das Sociedades com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade dos serviços prestados.

5. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

5.1. Aprovações Societárias. A implementação da Cisão Parcial dependerá da prática dos seguintes atos societários:

(i) Assembleia geral extraordinária da Incorporadora para deliberar, dentre outras matérias, sobre (a) a ratificação do presente Protocolo; (b) a ratificação da contratação da Empresa Avaliadora para a elaboração do Laudo de Avaliação; (c) a aprovação do Laudo de Avaliação; (d) a Cisão Parcial, conforme prevista no Protocolo; e (e) a autorização para que os administradores da Incorporadora pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações anteriores; e

(ii) Reunião de sócios e/ou alteração de contrato social da Cindida, realizada para deliberar, dentre outras matérias, sobre (a) a ratificação do presente Protocolo; (b) a ratificação da contratação da Empresa Avaliadora para a elaboração do Laudo de Avaliação; (c) a aprovação do Laudo de Avaliação; (d) a Cisão Parcial, conforme prevista neste Protocolo; (e) a alteração do caput da Cláusula 4ª do contrato social da Cindida para refletir a redução de capital e o cancelamento de quotas decorrentes da Cisão Parcial, com a consolidação do contrato social; e (f) a autorização para que os administradores da Cindida pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações anteriores.

5.2. Direito de Retirada. Não haverá direito de retirada aos acionistas da Incorporadora que dissentirem ou se abstiverem da assembleia geral extraordinária da Incorporadora que deliberar sobre a Cisão Parcial, tendo em vista que o direito de retirada não se aplica aos acionistas da Incorporadora, nos termos da Lei das S.A. Também não se aplicam à Cindida as disposições relativas ao direito de retirada, tendo em vista que a Cisão Parcial será deliberada pela Incorporadora, a única sócia da Cindida.

6. PROVIDÊNCIAS PÓS-CISÃO PARCIAL

6.1. Providências Pós-Cisão Parcial. Após a Cisão Parcial, os administradores da Incorporadora deverão promover os registros e averbações de propriedade dos ativos constantes da Parcela Cindida para refletir a transferência da sua propriedade para a Incorporadora, em razão da Cisão Parcial, inclusive os ativos descritos no Anexo I do Laudo de Avaliação.

7. OUTRAS DISPOSIÇÕES

7.1. Registros e Averbações. Competirá à administração da Incorporadora praticar todos os atos necessários à implementação da Cisão Parcial, assim como providenciar todas as comunicações, registros e averbações de cadastros e tudo mais que for necessário à efetivação da Cisão Parcial.

7.2. Eficácia Temporal da Cisão Parcial. A Cisão Parcial, se aprovada pelos acionistas e sócios das Sociedades, terá eficácia a partir de 01 de maio de 2026, inclusive.

7.3. Ausência de Solidariedade. A Incorporadora será responsável apenas pelas obrigações da Cindida que compõem a Parcela Cindida e que, portanto, serão transferidas para a Incorporadora em razão da Cisão Parcial, sem solidariedade com a Cindida em relação às obrigações desta que não componham a Parcela Cindida.

7.4. Lei. Este Protocolo será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira.

7.5. Foro. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

7.6. Assinatura Eletrônica. As Partes declaram e reconhecem que este Protocolo será assinado eletronicamente via DocuSign, D4Sign ou qualquer outra plataforma de assinatura eletrônica, com ou sem um certificado digital emitido de acordo com a ICP-Brasil, sendo plenamente válidos e eficazes a partir da última assinatura. As Partes reconhecem, ainda, que as assinaturas realizadas por meio eletrônico são aptas para comprovar a autoria e a integridade deste Protocolo, e conferir-lhe pleno efeito legal, como se documento físico fosse, conforme disposto no § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Todas as assinaturas aqui apostas em meio eletrônico, na forma aqui prevista, e ainda que não se trate de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil, têm plena validade e são suficientes para a autenticidade, integridade, existência e validade deste instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Protocolo.

São Paulo/SP, 27 de março de 2026.

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

[página de assinaturas do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Fazenda São Judas Logística Ltda., com versão da parcela cindida para a JSL S.A., celebrado em 27 de março de 2026]

JSL S.A.

Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio

Diretor

Maristela Aparecida do Nascimento

Diretor

FAZENDA SÃO JUDAS LOGÍSTICA LTDA.

Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio

Diretor

Maristela Aparecida do Nascimento

Diretora

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA FAZENDA SÃO JUDAS
LOGÍSTICA LTDA., COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA A JSL S.A.**

Anexo A
Laudo de Avaliação

[documento na próxima página]

Fazenda São Judas Logística Ltda.

Laudo de Cisão Parcial

Data de Referência: 31 de janeiro de 2026.

Proposta nº 59.512 | Relatório de nº N-1.878

Sumário Executivo

Fizemos a presente avaliação do acervo líquido a ser cindido da Fazenda São Judas Logística Ltda. (FSJ), para fins de sua cisão parcial e posterior incorporação na JSL S.A. (JSL) com data base em 31 de janeiro de 2026. A parcela cindida é composta pela seleção de alguns ativos e passivos representados por saldos parciais e/ou totais das contas de bens imobilizados (veículos) e impostos diferidos passivos. Em seguida, o acervo líquido cindido da FSJ será incorporado à JSL.

Para sua elaboração, baseamo-nos nas informações descritas no item 1.1 – Fontes de Informação, a seguir.

Concluimos que o valor líquido da parcela cindida da FSJ é de **R\$ 29.950.000,00 (vinte e nove milhões, novecentos e cinquenta mil reais)**, composto pelo saldo cindido do imobilizado é de R\$ 43.004.020,60 (quarenta e três milhões, quatro mil, vinte reais e sessenta centavos), e o saldo cindido de impostos diferidos é R\$ 13.054.020,60 (treze milhões, cinquenta e quatro mil, vinte reais e sessenta centavos), e o valor patrimonial da parcela remanescente da FSJ após a cisão é de **R\$ 57.226.642,21 (cinquenta e sete milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)**.

São Paulo, 25 de março de 2026.

Setape Assessoria Econômica Ltda.

Luís Eduardo Pereira de Carvalho
Sócio-Diretor

Tuneo Ono
Contador – CRC 1SP098699/O-9

Ana Cláudia Porfírio dos Santos
Sócia Contadora - CRC 1SP 334295/O6

Angelita Pascoal Moretti
Contadora – CRC 1SP208068/O-2

Este documento foi assinado por AC SERASA SRF ICP-BRASIL. De acordo com a Lei 14.063 de setembro de 2020, a assinatura eletrônica qualificada, que usa certificado digital, será admitida em qualquer interação eletrônica com ente público, independentemente de cadastramento prévio. Para validação das assinaturas, acessar: <https://validar.iti.gov.br/>

Índice

1	Objetivo.....	4
1.1.	Fontes de Informação	4
2	Informações sobre o Avaliador	5
2.1.	Identificação e Qualificação dos Profissionais Responsáveis.....	5
2.2.	Responsabilidade da Administração sobre as Informações Contábeis	6
2.3.	Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador	6
3	Escopo.....	7
3.1.	Descrição da Empresa.....	7
3.2.	Cisão Parcial	8
4	Conclusão	11
MÓDULO 5 – Anexos.....		12

1 Objetivo

Os objetivos deste trabalho são:

- i. O valor da parcela cindida referente à FSJ;
- ii. O valor do patrimônio líquido remanescente da FSJ após a cisão.

A FSJ, pretende realizar a cisão parcial referente a parcela composta pela seleção de alguns ativos e passivos representados por saldos parciais e/ou totais das contas de bens imobilizados (veículos) e impostos diferidos passivos.

Em seguida, o acervo líquido cindido da FSJ será incorporado à JSL, com a data base 31 de janeiro de 2026.

1.1. Fontes de Informação

Para a elaboração da presente avaliação foram utilizados:

- Balanço Patrimonial da Fazenda São Judas Logística Ltda., não auditado em 31 de janeiro de 2026;
- Balancete da Fazenda São Judas Logística Ltda., não auditado em 31 de janeiro de 2026;
- Demonstrações Financeiras do Grupo JSL do 3º trimestre de 2025 auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.;

- Última alteração do estatuto social da Fazenda São Judas Logística Ltda.;
- Informações contábeis fornecidas pela FSJ;
- O laudo de avaliação dos ativos e passivos a valor contábil de número P-59.512 nº N-1.877 da Fazenda São Judas Logística Ltda. (FSJ) elaborado por nós em 31 de janeiro de 2026;
- Outras informações relevantes fornecidas pela Administração.

2 Informações sobre o Avaliador

O Grupo Setape, formado pela Setape Assessoria Econômica Ltda. e pela Setape - Serviços Técnicos de Avaliação do Patrimônio e Engenharia Ltda., foi fundado em 1974 e é especializado em avaliações.

A Setape está situada na avenida Angélica, nº 2.491, 8º andar, conj. 81, São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.960.076.0001-57, representada pelo seu sócio infra assinado, Luís Eduardo Pereira de Carvalho, portador do RG nº 3.606.435 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 384.060.808-25, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório no mesmo endereço da representada, e Tuneo Ono responsável Técnico, domiciliado em São Paulo - SP, portador do RG nº 3.332.290-9, inscrito no CPF sob o nº 019.788.888-72, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº SP-098699/0-9, nomeado pela administração da Fazenda São Judas Logística Ltda. para proceder à avaliação (i) do valor da parcela composta pela seleção de alguns ativos e passivos representados por saldos parciais e/ou totais das contas de bens imobilizados (veículos) e impostos diferidos passivos; e (ii) do valor da parcela remanescente do patrimônio líquido da Fazenda São Judas Logística Ltda., em 31 de janeiro de 2026, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

2.1. Identificação e Qualificação dos Profissionais Responsáveis

Luís Eduardo Pereira de Carvalho, engenheiro de produção (Escola Politécnica da USP - 1970), MBA (London Business School - 1974). Iniciou sua carreira em 1970 e trabalhou como executivo em empresas industriais e de serviços, tanto nacionais quanto multinacionais. Sócio da Setape desde 1999. Responsável técnico pela área de estudos econômicos da Setape. Responsável pela elaboração de laudos de avaliação de dezenas de empresas, dos mais variados portes, atuando em diversos setores da economia, tendo participado da equipe avaliadora em diversos processos de privatização.

Roberto Moutinho Zuanella, engenheiro civil (Universidade Mackenzie - 1985), especialização em engenharia de avaliações (IBA-PE-SP). Iniciou sua carreira em 1982 e trabalhou como perito avaliador. Sócio da Setape desde 1990. Responsável técnico pelas avaliações patrimoniais da Setape.

Gabriela Porfírio Santos Favaretto, economista (Universidade Federal de São Paulo - 2019), MBA em finanças (FIA - 2022). Iniciou sua carreira como estagiária em 2015 e é sócia da Setape desde 2019.

Ana Cláudia Porfírio dos Santos, contadora (Universidade Anhanguera - 2019), MBA Executivo em Finanças: Controladoria, Auditoria e Compliance (FGV-SP). É registrada no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 1SP 334295/O6.

Tuneo Ono: Contabilista (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - 1973). Atua como contador e como responsável técnico junto a órgãos fiscalizadores como a CVM, o Banco Central, o CRC e o Ibracon. É auditor independente desde 1981. É registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 1SP098699/0-9.

Angelita Pascoal Moretti: contadora (Faculdades Integradas “Campos Salles” – 1998) e bacharel em Direito (Centro Universitário UNIFIEO – 2005). É registrada no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 1SP208068/O-2.

Maria Cristina Leite da Silva: técnica em contabilidade (Colégio São Luís – 1985), administradora de empresas (Faculdade de Economia São Luís – 1994) e pós-graduada em finanças empresariais (Universidade Mackenzie – 2010). É registrada no Conselho Regional de Administração sob o nº 057842 e no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 184250/O-7.

2.2. Responsabilidade da Administração sobre as Informações Contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente de terem sido causadas por fraude ou erro.

2.3. Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor da parcela cindida referente a seleção dos ativos e passivos da FSJ; e o valor do patrimônio líquido remanescente da FSJ após cisão em 31 de janeiro de 2026, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico - CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação.

3 Escopo

A administração do Grupo JSL decidiu que a Fazenda São Judas Logística Ltda. (FSJ) deverá realizar a cisão parcial da parcela cindida, composta pela seleção de determinados ativos e passivos representados por saldos parciais e/ou totais das contas de bens imobilizados (veículos) e impostos diferidos passivos da FSJ.

O acervo líquido cindido, cujo valor é de R\$ 29.950.000,00 (vinte e nove milhões, novecentos e cinquenta mil reais), composto pelo saldo cindido do imobilizado é de R\$ 43.004.020,60 (quarenta e três milhões, quatro mil, vinte reais e sessenta centavos), e o saldo cindido de impostos diferidos é R\$ 13.054.020,60 (treze milhões, cinquenta e quatro mil, vinte reais e sessenta centavos) será incorporado à JSL S.A. (JSL), com data-base nas demonstrações financeiras de 31 de janeiro de 2026.

Fomos solicitados pela JSL S.A. a proceder à avaliação da parcela cindida da FSJ, para fins de sua cisão parcial e posterior incorporação na JSL, com data-base em 31 de janeiro de 2026.

3.1. Descrição da Empresa

3.1.1. Fazenda São Judas Logística Ltda.

A Fazenda São Judas Logística Ltda. (FSJ), sociedade limitada com sede na Rua Maria Soldeira Lourencon ,520 - S/1 - Itupeva - SP - CEP 13.295-612, inscrita no CNPJ 23.850.588/0001-78.

A FSJ tem por objeto o ramo de transporte rodoviário de cargas no âmbito municipal, intermunicipal , interestadual e expresso internacional, porta a porta ,de documentos e encomendas , cosméticos, perfume, produtos de higiene, produtos farmacêuticos, farmoquímicos e produtos perigosos, agenciamento de carga aérea doméstica e internacional, serviços de entrega de malotes não realizados pelo correio nacional, carga e descarga, entrega rápida e locação de automóveis sem condutor, armazenamento, depósito, manuseio , distribuição de mercadorias, inclusive de câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto, sólidos, líquidos, gasosos, agropecuário, com emissão de warrants, documentos e demais objetos de propriedade de clientes, por conta própria ou de terceiros; comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, e de serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Além das atividades acima mencionadas, a Filial 01 exercerá as atividades de armazenamento ,depósito, manuseio, distribuição de mercadorias, inclusive de câmaras frigoríficas e silos de todo tipo de produto , sólidos, líquidos, gasosos, agropecuário, com emissão de warrants, documentos e demais objetos de propriedade de clientes, por conta própria ou de terceiros.

A atividade de comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar será exercida exclusivamente pela matriz.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 30.000.000,00, (trinta milhões de reais), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da JSL S.A.

3.2. Cisão Parcial

A FSJ propõe que a operação seja realizada com base nas demonstrações financeiras de 31 de janeiro de 2026, mediante cisão parcial da parcela cindida, composta pela seleção de determinados ativos e passivos. Essa parcela é composta pelos bens imobilizados (veículos) e impostos diferidos passivos, registrados em seu balanço.

Desta forma, o patrimônio líquido da parte remanescente da FSJ assim se demonstra:

A composição detalhada, contendo a abertura de todos os ativos e passivos, encontra-se apresentada no Anexo I.

Fazenda São Judas Logística Ltda.
Demonstração da Parcela Cindida em 31 de janeiro de 2026

Valores em reais, exceto quando indicado.

Descrição	Saldo Contábil	Parcela Cindida	Saldo Remanescente
Disponível	48.365.328,26		48.365.328,26
Contas a Receber	79.496.987,28		79.496.987,28
Estoque	370.832,78		370.832,78
Bens Disponíveis para Venda	327.989,87		327.989,87
Impostos a Recuperar ou Compensar	17.890.362,48		17.890.362,48
Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00		0,00
Despesas Antecipadas	6.737.850,48		6.737.850,48
Partes Relacionadas	0,00		0,00
Outros Créditos	3.044.201,59		3.044.201,59
Adiantamentos a Terceiros	2.000.331,14		2.000.331,14
Ativo Circulante	158.233.883,88	0,00	158.233.883,88
Valores Realizáveis a Longo Prazo	0,00		0,00
Contas a Receber	0,00		0,00
Tributos a Recuperar	17.608.164,70		17.608.164,70
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	15.685.027,73		15.685.027,73
Deposito Judicial	34.328,24		34.328,24
Outros Créditos	25.500,00		25.500,00
Outras Despesas	36.948,49		36.948,49
Veículos	43.004.020,60	(43.004.020,60)	0,00
Outros Imobilizados	2.001.434,06		2.001.434,06
Imobilizado	45.005.454,66	(43.004.020,60)	2.001.434,06
Intangível	72.214.228,27		72.214.228,27
Ativo Não Circulante	150.609.652,09	(43.004.020,60)	107.605.631,49
Total do Ativo	308.843.535,97	(43.004.020,60)	265.839.515,37
Fornecedores a Curto Prazo	35.037.231,91		35.037.231,91
Obrigações Trabalhistas	14.540.397,14		14.540.397,14
Obrigações Tributárias	3.060.603,55		3.060.603,55
Impostos e Contribuições s/ o Lucro	0,00		0,00
Outras Contas a Pagar	5.338.480,24		5.338.480,24
Recebimentos Antecipados	2.112.505,58		2.112.505,58
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio a Pagar	0,00		0,00

Fazenda São Judas Logística Ltda.
Demonstração da Parcela Cindida em 31 de janeiro de 2026
Valores em reais, exceto quando indicado.

Descrição	Saldo Contábil	Parcela Cindida	Saldo Remanescente
Empréstimos e Financiamentos	5.633.859,17		5.633.859,17
Arrendamentos a Pagar	966.734,20		966.734,20
Arrendamentos por Direito de Uso	39.057.117,84		39.057.117,84
Consórcios	77.864,46		77.864,46
Passivo Circulante	105.824.794,09	0,00	105.824.794,09
Empréstimos e Financiamentos	206.744,03		206.744,03
Arrendamentos a Pagar	143.134,09		143.134,09
Arrendamentos por Direito de Uso	37.564.109,48		37.564.109,48
Consórcios	217.158,68		217.158,68
Provisão para Demandas Judiciais e Administrativas	53.856.867,66		53.856.867,66
Outras Contas a Pagar LP	3.526.295,49		3.526.295,49
<i>Passivos Fiscais Diferidos LP</i>	<i>20.327.790,24</i>	<i>(13.054.020,60)</i>	<i>7.273.769,64</i>
Passivo Não Circulante	115.842.099,67	(13.054.020,60)	102.788.079,07
<i>Capital Social</i>	<i>30.000.000,00</i>	<i>(29.950.000,00)</i>	<i>50.000,00</i>
Reservas de Lucro	(20.838.869,99)		(20.838.869,99)
Nota Comercial Conversíveis em Ações	78.015.512,20		78.015.512,20
Patrimônio Líquido	87.176.642,21	(29.950.000,00)	57.226.642,21
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	308.843.535,97	(43.004.020,60)	265.839.515,37

4 Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor líquido da parcela cindida da FSJ é de **R\$ 29.950.000,00 (vinte e nove milhões, novecentos e cinquenta mil reais)**, composto pelo saldo cindido do imobilizado é de R\$ 43.004.020,60 (quarenta e três milhões, quatro mil, vinte reais e sessenta centavos), e o saldo cindido de impostos diferidos é R\$ 13.054.020,60 (treze milhões, cinquenta e quatro mil, vinte reais e sessenta centavos), e o valor patrimonial da parcela remanescente da FSJ após a cisão é de **R\$ 57.226.642,21 (cinquenta e sete milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)**.

MÓDULO 5 – Anexos

Anexo I - Demonstrativo da Parcela Cindida

Fazenda São Judas Logística Ltda.

Demonstrativo da Parcela Cindida em 31 de janeiro de 2026

Valores em reais exceto quando indicado

Descrição da Classe do Imobilizado	Valor Custo	Valor Depreciado	Parcela Cindida	Denominação	Placa do Veículo	Nº Chassi	Ano fabricação	Ano modelo
Caminhões	R\$ 195.000,00	(85.583,33)	109.416,67	VM 270 6X2 2P (DIESEL) (E5)	FKB5C84	93ZC135AZN8499326	2017	2018
Caminhões	R\$ 195.000,00	(85.583,33)	109.416,67	VM 270 6X2 2P (DIESEL) (E5)	FUC4A62	93ZC135AZN8499327	2017	2018
Caminhões	R\$ 378.000,00	(156.650,00)	221.350,00	VM 270 6X2 2P (DIESEL) (E5)	FYA7D34	93ZE2HMH0N8946809	2017	2018
Caminhões	R\$ 25.500,00	(19.142,71)	6.357,29	CARROCERIA FECHADA - CHASSI: 93ZE2HMH0N8946809 -	FYA7D34	93ZE2HMH0N8946809	2021	2022
Caminhões	R\$ 30.000,00	(16.333,33)	13.666,67	ALONGAMENTO BAU - PLACA: FYA7D34	FYA7D34	93ZE2HMH0N8946809	2021	2022
Caminhões	R\$ 378.000,00	(151.000,38)	226.999,62	VM 270 6X2 2P (DIESEL) (E5)	FUI8F91	93ZE2HMH0N8947072	2017	2018
Caminhões	R\$ 25.500,00	(19.335,00)	6.165,00	CARROCERIA FECHADA - CHASSI: 93ZE2HMH0N8947072 -	FUI8F91	93ZE2HMH0N8947072	2021	2022
Caminhões	R\$ 25.000,00	(13.799,53)	11.200,47	ALONGAMENTO BAU - PLACA: FUI8F91	FUI8F91	93ZE2HMH0N8947072	2021	2022
Caminhões	R\$ 56.000,00	(42.384,74)	13.615,26	REVESTIMENTO ANTI ARROMBAMENTO - CHASSI: 93ZE2HMH	FUI8F91	93ZE2HMH0N8947072	2021	2022
Caminhões	R\$ 180.000,00	(90.000,00)	90.000,00	VM 270 6X2 2P (DIESEL) (E5)	GHI8H07	9535PFTE4MR103706	2017	2018
Caminhões	R\$ 198.000,00	(99.000,00)	99.000,00	VM 270 6X2 2P (DIESEL) (E5)	ERA9B41	9535PFTE9NR017812	2017	2018
Caminhões	R\$ 350.000,00	(220.533,44)	129.466,56	VM 270 6X2 2P (DIESEL) (E5)	GIO2F65	953658244MR129334	2017	2018
Caminhões	R\$ 46.800,00	(44.850,00)	1.950,00	FURGÃO DURALUMINIO 9200X2600MM CHASSI 953658244MR	GIO2F65	953658244MR129334	2020	2021
Caminhões	R\$ 30.000,00	(16.333,33)	13.666,67	ALONGAMENTO BAU - PLACA: GIO2F65	GIO2F65	953658244MR129334	2020	2021
Caminhões	R\$ 255.000,00	(207.166,64)	47.833,36	VM 270 6X2 2P (DIESEL) (E5)	FSJ0C45	953658247MR101141	2017	2018
Caminhões	R\$ 40.000,00	(33.333,50)	6.666,50	FURGÃO DURALUMINIO 11000X2600MM PLACA FSJ0C45	FSJ0C45	953658247MR101141	2020	2021
Caminhões	R\$ 255.000,00	(207.166,64)	47.833,36	VM 270 6X2 2P (DIESEL) (E5)	FSJ0C46	953658248MR101018	2017	2018
Caminhões	R\$ 40.000,00	(33.333,50)	6.666,50	FURGÃO DURALUMINIO 11000X2600MM PLACA FSJ0C46	FSJ0C46	953658248MR101018	2020	2021
Caminhões	R\$ 530.000,00	(156.687,19)	373.312,81	VM 270 6X2 2P (DIESEL) (E5)	GDM8A16	98M958166PB311823	2017	2018
Caminhões	R\$ 43.000,00	(26.493,86)	16.506,14	CARROCERIA FECHADA CARGA SECA - 9BM958166PB311823	GDM8A16	98M958166PB311823	2022	2023
Caminhões	R\$ 530.000,00	(156.687,19)	373.312,81	VM 270 6X2 2P (DIESEL) (E5)	GIZ5F06	98M958166PB311903	2017	2018
Caminhões	R\$ 43.000,00	(26.493,86)	16.506,14	CARROCERIA FECHADA CARGA SECA - 9BM958166PB311903	GIZ5F06	98M958166PB311903	2022	2023
Caminhões	R\$ 3.848.800,00	(1.907.891,51)	1.940.908,49					
Cavalos Mecânicos	R\$ 549.900,00	(241.345,00)	308.555,00	STRALIS HI-ROAD 600S44T 6X2 (DIES)(E5)	BVO2F72	93ZM2SSH0N8838381	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 215.000,00	(165.729,29)	49.270,71	TGX 29.440 6X4 2P (DIESEL)(E5)	GHV4A03	95328XZZ1FE401429	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 215.000,00	(165.729,29)	49.270,71	TGX 29.480 6X4 2P (DIESEL)(E5)	FTG0H06	9532AXAZ0GE500485	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 230.000,00	(177.291,79)	52.708,21	TGX 29.480 6X4 2P (DIESEL)(E5)	GEU1D90	9532AXAZ6GE500371	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 215.000,00	(165.729,29)	49.270,71	TGX 29.480 6X4 2P (DIESEL)(E5)	FZG1F79	9532AXAZ6GE500488	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 300.000,00	(200.000,00)	100.000,00	25-420 CONSTELLATION 6X2 2P (DIESEL)(E5)	ELE6C67	953638279KR929656	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 562.000,00	(156.190,46)	405.809,54	25-460 CONSTEL. 6X2 TRACTOR 2P (DIE)(E5)	FSN5C81	953698TK0PR045565	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 628.000,00	(202.667,75)	425.332,25	25-460 CONSTEL. 6X2 TRACTOR 2P (DIE)(E5)	GDM8F63	953698TK3PR022281	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 628.000,00	(202.667,75)	425.332,25	25-460 CONSTEL. 6X2 TRACTOR 2P (DIE)(E5)	DHC5D41	953698TK4PR032477	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 562.000,00	(156.863,94)	405.136,06	25-460 CONSTEL. 6X2 TRACTOR 2P (DIE)(E5)	FUM3D36	953698TK5PR046002	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 562.000,00	(156.863,94)	405.136,06	25-460 CONSTEL. 6X2 TRACTOR 2P (DIE)(E5)	GKI6H96	953698TK5PR046081	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 674.000,00	(235.061,27)	438.938,73	25-460 CONSTEL. 6X2 TRACTOR 2P (DIE)(E5)	GEI9F56	953698TK6PR032660	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 562.000,00	(156.055,75)	405.944,25	25-460 CONSTEL. 6X2 TRACTOR 2P (DIE)(E5)	FCV9F41	953698TK7PR046082	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 598.000,00	(181.541,71)	416.458,29	25-460 CONSTEL. 6X2 TRACTOR 2P (DIE)(E5)	GJY2G76	953698TK8PR023409	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 562.000,00	(156.863,94)	405.136,06	25-460 CONSTEL. 6X2 TRACTOR 2P (DIE)(E5)	FVL4D96	953698TK8PR037438	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 562.000,00	(156.190,46)	405.809,54	25-460 CONSTEL. 6X2 TRACTOR 2P (DIE)(E5)	DFV8H71	953698TK9PR046326	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 269.000,00	(269.000,00)	0,00	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	ENI3H65	9536R8270LR006126	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 315.000,00	(236.250,00)	78.750,00	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	FWM0E72	9536R8270MR115350	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 350.000,00	(350.000,00)	0,00	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	DAN7B50	9536R8271LR012047	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 229.600,00	(44.166,08)	185.433,92	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	GHO8D07	9536R8271MR126731	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 264.000,00	(264.000,00)	0,00	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	GFD3E36	9536R8272KR905858	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 313.900,00	(209.266,56)	104.633,44	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	EEM0J42	9536R8272MR134336	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 375.000,00	(158.770,16)	216.229,84	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	FOQ5A35	9536R8272NR052169	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 229.600,00	(44.166,08)	185.433,92	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	FZE6H12	9536R8273MR126732	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 229.600,00	(44.166,08)	185.433,92	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	FRN2A93	9536R8273MR126861	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 313.900,00	(183.108,24)	130.791,76	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	DUU7A63	9536R8274MR134337	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 375.000,00	(158.770,16)	216.229,84	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	GIR8J67	9536R8274NR052089	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 264.000,00	(203.500,00)	60.500,00	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	ESL5C08	9536R8275LR020241	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 370.000,00	(208.124,91)	161.875,09	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	DDI3D59	9536R8275LR030308	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$ 269.000,00	(269.000,00)	0,00	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	DWO2F07	9536R8276LR001738	2021	2021

Cavalos Mecânicos	R\$	264.000,00	(203.500,00)	60.500,00	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	EOA6I00	9536R8276LR001948	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	229.600,00	(44.166,08)	185.433,92	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	GCQ6E72	9536R8276MR127051	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	313.900,00	(183.108,24)	130.791,76	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	CUI6B63	9536R8276MR134341	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	340.000,00	(184.166,58)	155.833,42	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	FUJ2I82	9536R8276NR024858	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	229.600,00	(44.166,08)	185.433,92	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	GCO9B45	9536R8277MR126751	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	375.000,00	(158.770,16)	216.229,84	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	EZO7H43	9536R8277NR051986	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	225.000,00	(225.000,00)	0,00	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	FII-2661	9536R8278JR812423	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	229.600,00	(39.382,75)	190.217,25	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	FZW7J28	9536R8279MR127061	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	229.600,00	(39.382,75)	190.217,25	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	FVW0C49	9536R827XMR126730	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	248.000,00	(206.666,80)	41.333,20	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	FSJ4A11	9536Y8270MR106022	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	248.000,00	(206.666,80)	41.333,20	19-360 CONSTELLAT. TRACTOR (DIESEL)(E5)	FSJ0B63	9536Y8271MR105848	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	233.000,00	(233.000,00)	0,00	19-330 E CONSTELLATION 2P (DIESEL)(E5)	DEU-6087	9536Y827XLR000692	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	396.000,00	(313.500,00)	82.500,00	TGX 28.440 6X2 2P (DIESEL)(E5)	FUL6F07	95388XZZ1LE001120	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	396.000,00	(313.500,00)	82.500,00	TGX 28.440 6X2 2P (DIESEL)(E5)	FOI4H81	95388XZZ2LE002549	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	396.000,00	(313.500,00)	82.500,00	TGX 28.440 6X2 2P (DIESEL)(E5)	FOZ3D93	95388XZZ3LE001393	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	396.000,00	(313.500,00)	82.500,00	TGX 28.440 6X2 2P (DIESEL)(E5)	DUB7B72	95388XZZ4LE001791	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	80.000,00	(3.333,33)	76.666,67	TGX 28.440 6X2 2P (DIESEL)(E5)	QCJ5J94	95388XZZ7LE000568	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	335.000,00	(139.583,40)	195.416,60	TGX 28.440 6X2 2P (DIESEL)(E5)	FYC5E58	95388XZZ8JE800146	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	396.000,00	(313.500,00)	82.500,00	TGX 28.440 6X2 2P (DIESEL)(E5)	ELA5D41	95388XZZ8LE001874	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	315.000,00	(131.250,00)	183.750,00	TGX 28.440 6X2 2P (DIESEL)(E5)	GFL7C93	95388XZZ9JE800253	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	410.000,00	(135.013,42)	274.986,58	TGX 28.440 6X2 2P (DIESEL)(E5)	RFC0E96	95388XZZXLE001116	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	80.000,00	(3.333,33)	76.666,67	TGX 28.440 6X2 2P (DIESEL)(E5)	BDJ2I98	95388XZZXLE001410	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	392.000,00	(261.333,44)	130.666,56	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	GFK9J64	9BM958434LB173601	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	392.000,00	(261.333,44)	130.666,56	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	GES4A13	9BM958434LB175382	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	259.000,00	(51.945,94)	207.054,06	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	GKH7D67	9BM958434LB182239	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	306.000,00	(153.000,00)	153.000,00	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FQN8E04	9BM958434LB182958	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	306.000,00	(153.000,00)	153.000,00	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FZP2D27	9BM958434LB183004	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	306.000,00	(153.000,00)	153.000,00	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	GHM7G64	9BM958434LB183491	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	306.000,00	(136.000,02)	169.999,98	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FPI6H16	9BM958434LB182924	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	306.000,00	(169.999,98)	136.000,02	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FMS6J24	9BM958434LB183323	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	259.000,00	(57.613,54)	201.386,46	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	GAA3H34	9BM958434LB184046	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	455.000,00	(227.500,08)	227.499,92	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FVC2B18	9BM958434MB203673	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	455.000,00	(227.500,08)	227.499,92	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FRU5C46	9BM958434MB205358	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	464.000,00	(202.376,41)	261.623,59	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FOQ3A28	9BM958434MB205397	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	464.000,00	(202.376,41)	261.623,59	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	GGQ5D98	9BM958434MB205787	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	450.000,00	(180.280,60)	269.719,40	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FOP4D12	9BM958434MB205907	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	464.000,00	(202.376,41)	261.623,59	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	GFO9F06	9BM958434MB205958	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	455.000,00	(227.500,08)	227.499,92	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FVI7J15	9BM958434MB206032	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	450.000,00	(121.875,00)	328.125,00	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	EXI2E86	9BM958434MB206080	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	445.000,00	(146.837,99)	298.162,01	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	DHT6D11	9BM958434MB206683	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	450.000,00	(180.280,60)	269.719,40	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	RHA7C70	9BM958434MB206903	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	450.000,00	(180.280,60)	269.719,40	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	EOM7I57	9BM958434MB212038	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	450.000,00	(121.875,00)	328.125,00	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	EHH4E98	9BM958434MB212780	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	450.000,00	(121.875,00)	328.125,00	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FNG0D56	9BM958434MB212804	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	450.000,00	(103.125,00)	346.875,00	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FRX7J71	9BM958434MB216261	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	468.000,00	(234.000,00)	234.000,00	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FMY3I18	9BM958434MB216421	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	450.000,00	(181.217,12)	268.782,88	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FOQ1G23	9BM958434MB216587	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	445.000,00	(171.841,46)	273.158,54	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FPQ7E36	9BM958434MB216657	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	445.000,00	(151.114,53)	293.885,47	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FRB1F72	9BM958434MB216679	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	445.000,00	(171.841,46)	273.158,54	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FOG3G22	9BM958434MB216971	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	450.000,00	(121.875,00)	328.125,00	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FHE5H84	9BM958434MB217367	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	445.000,00	(146.837,99)	298.162,01	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FPI9E45	9BM958434MB217395	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	445.000,00	(146.837,99)	298.162,01	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FPH3F93	9BM958434MB217441	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	445.000,00	(151.114,53)	293.885,47	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FN08F42	9BM958434MB217477	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	450.000,00	(121.875,00)	328.125,00	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FZE8I24	9BM958434MB218177	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	468.000,00	(234.000,00)	234.000,00	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FED8G93	9BM958434MB219655	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	468.000,00	(234.000,00)	234.000,00	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	EIH1F42	9BM958434MB219863	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	478.000,00	(208.482,46)	269.517,54	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FEL4H94	9BM958434MB219909	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	445.000,00	(171.841,46)	273.158,54	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FOW9G53	9BM958434MB219933	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	445.000,00	(171.841,46)	273.158,54	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FMN8D35	9BM958434MB220245	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	470.000,00	(235.000,08)	234.999,92	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FFI2E17	9BM958434MB230764	2021	2021

Cavalos Mecânicos	R\$	479.500,00	(3.142,34)	476.357,66	AXOR 2041 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FKS2G66	9BM958434NB241143	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	314.000,00	(228.958,45)	85.041,55	AXOR 2036 S/LS 2P (DIESEL) (E5)	FSJ0B34	9BM958434RB168743	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	590.000,00	(1.229,17)	588.770,83	ACTROS 2651 S 6X4 2P (DIESEL)(E5)	FWH2J13	9BM963414MB227171	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	90.000,00	(82.500,00)	7.500,00	FH 440 6X4 2P (DIESEL)	EKH3H27	9BVAS02D7AE757975	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	350.000,00	(175.000,08)	174.999,92	VM 330 4X2 2P (DIESEL) (E5)	EZZ6F72	9BVP0S1A6ME176236	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	350.000,00	(175.000,08)	174.999,92	VM 330 4X2 2P (DIESEL) (E5)	FV12I63	9BVP0S1A7ME176203	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	350.000,00	(175.000,08)	174.999,92	VM 330 4X2 2P (DIESEL) (E5)	GID3B07	9BVP0S1A9ME176200	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	350.000,00	(175.000,08)	174.999,92	VM 330 4X2 2P (DIESEL) (E5)	GEG0C71	9BVP0S1A9ME176237	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	350.000,00	(175.000,08)	174.999,92	VM 330 4X2 2P (DIESEL) (E5)	GJJ8B35	9BVP0S1AXME176204	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	615.000,00	(331.788,31)	283.211,69	FH-460 6X2 2P (DIESEL) (E5)	FUB1D65	9BVRG20C3ME903232	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	45.000,00	(45.000,00)	0,00	ACTROS 2651 S 6X4 2P (DIESEL)(E5)	ABF-5284	81175	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	459.900,00	(201.845,00)	258.055,00	ACTROS 2651 S 6X4 2P (DIESEL)(E5)	ESS5F26	93ZM1WPH08838257	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	459.900,00	(201.845,00)	258.055,00	ACTROS 2651 S 6X4 2P (DIESEL)(E5)	GAJ7F67	93ZM1WPH0N8838255	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	459.900,00	(187.607,06)	272.292,94	ACTROS 2651 S 6X4 2P (DIESEL)(E5)	GHA0I53	93ZM1WPH0N8838547	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	459.900,00	(187.607,06)	272.292,94	ACTROS 2651 S 6X4 2P (DIESEL)(E5)	GJR7G41	93ZM1WPH0N8838583	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	459.900,00	(190.697,78)	269.202,22	ACTROS 2651 S 6X4 2P (DIESEL)(E5)	ESS5J62	93ZM1WPH0N8838589	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	3.500,00	(0,01)	3.499,99	Serv de inst ou substituição de peças	FVC2B18	9BM958434MB203673	2021	2021
Cavalos Mecânicos	R\$	40.790.300,00	(18.501.296,37)	22.289.003,63					
Carretas	R\$	114.000,00	(57.000,00)	57.000,00	FACCHINI SRF CF - PLACA BAG6B24	BAG6B24	94BF1253GGR026478	2016	2016
Carretas	R\$	114.000,00	(57.000,00)	57.000,00	FACCHINI SRF CF - PLACA BAG6A81	BAG6A81	94BF1253GGR026479	2016	2016
Carretas	R\$	118.000,00	(59.471,95)	58.528,05	FACCHINI SRF CF - PLACA BBA7H08	BBA7H08	94BF1253GHR0277229	2016	2017
Carretas	R\$	115.000,00	(57.499,94)	57.500,06	FACCHINI SRF CF - CHASSI 94BF1253GHR027727 - PLAC	BBA7H09	94BF1253GHR027727	2016	2017
Carretas	R\$	114.000,00	(57.000,00)	57.000,00	FACCHINI SRF CF - PLACA BBA7H13	BBA7H13	94BF1253GHR027728	2016	2017
Carretas	R\$	115.000,00	(57.499,94)	57.500,06	FACCHINI SRF CF - CHASSI 94BF1253GHR027730 - PLAC	BBA7H06	94BF1253GHR027730	2016	2017
Carretas	R\$	100.000,00	(100.000,00)	0,00	SR/FACCHINI SRF CF - PLACA DPE9C08	DPE9C08	94BF145377R005915	2007	2007
Carretas	R\$	45.000,00	(45.000,00)	0,00	SR/FACCHINI SRF CF - PLACA HBG6940	HBG6J40	94BF150355R003541	2005	2005
Carretas	R\$	49.200,00	(49.200,00)	0,00	SR/FACCHINI SRF CF - PLACA HBG6937	HBG-6937	94BF150355R003542	2005	2005
Carretas	R\$	60.000,00	(38.750,00)	21.250,00	CAR S REBOQUE C FECHADA SR FACCHINI PLACA OOM5152	OOM5B52	94BF1541GGR026490	2016	2016
Carretas	R\$	100.800,00	(73.500,00)	27.300,00	SR/ FACCHINI SRF CF - PLACA EFO2B91	EFO2B91	94BF154399R010623	2009	2009
Carretas	R\$	100.800,00	(67.200,00)	33.600,00	REBOQUE C/FECHADA SR FACHINI PLACA EFO 2295	EFO2C95	94BF154399R010627	2009	2009
Carretas	R\$	100.800,00	(56.700,00)	44.100,00	REBOQUE/C FECHADA SR/ FACCHINI SRF CHASSI 94BF154	EFO2C11	94BF154399R010633	2009	2009
Carretas	R\$	100.800,00	(73.500,00)	27.300,00	SR/ FACCHINI SRF CF - PLACA EFO2B58	EFO2B58	94BF154399R010651	2009	2009
Carretas	R\$	55.000,00	(55.000,00)	0,00	SR/ FACCHINI SRF CF - PLACA EGK9466	EGK-9466	94BF1543AAR012744	2010	2010
Carretas	R\$	130.000,00	(81.258,41)	48.741,59	CARRETA S REBOQUE - PLACA CUA0651	CUA0G51	94BF1543AAR012937	2010	2010
Carretas	R\$	100.800,00	(67.200,00)	33.600,00	REBOQUE C/FECHADA SR FACHINI PLACA EPQ3390	EPQ3D90	94BF1543AAR013347	2010	2010
Carretas	R\$	100.800,00	(50.400,00)	50.400,00	SR/FACCHINI SRF CF - CHASSI 94BF1543AAR013350 - P	EPQ3G23	94BF1543AAR013350	2010	2010
Carretas	R\$	100.800,00	(65.100,00)	35.700,00	REBOQUE C/ FECHADA SR FACCHINI SRF 94BF1543AAR013	EPQ3G28	94BF1543AAR013355	2010	2010
Carretas	R\$	100.800,00	(50.400,00)	50.400,00	SR/FACCHINI SRF CF - CHASSI 94BF1543AAR013366 - P	EPQ3G49	94BF1543AAR013366	2010	2010
Carretas	R\$	165.000,00	(100.747,72)	64.252,28	CARRETA S REBOQUE - PLACA CUA1078	CUA1A78	94BF1543BCR016841	2011	2012
Carretas	R\$	90.000,00	(69.375,00)	20.625,00	SR/ FACCHINI SRF CF - PLACA CFY6165	CFY6B65	94BF1543DER022507	2013	2014
Carretas	R\$	100.000,00	(91.666,52)	8.333,48	SR/FACCHINI SRF CF - PLACA QKB4225	QKB-4225	94BF1543FFR025741	2015	2015
Carretas	R\$	108.000,00	(108.000,00)	0,00	SR/FACCHINI SRF CF - PLACA FRW9688	FRW-9688	94BF1543JJR032248	2018	2018
Carretas	R\$	108.000,00	(108.000,00)	0,00	SR/FACCHINI SRF CF - PLACA GHP4464	GHP-4464	94BF1543JJR032249	2018	2018
Carretas	R\$	126.000,00	(97.125,00)	28.875,00	SR/ FACCHINI SRF CF - PLACA EEE5D07	EEE5D07	94BF1543LLR043870	2020	2020
Carretas	R\$	126.000,00	(97.125,00)	28.875,00	SR/ FACCHINI - PLACA DEI8G67	DEI8G67	94BF1543LLR043871	2020	2020
Carretas	R\$	165.000,00	(123.056,30)	41.943,70	CARRETA S REBOQUE - PLACA EFV4362	EFV4D62	94BF1563AAR012762	2010	2010
Carretas	R\$	165.560,00	(101.266,88)	64.293,12	CAR/ S REBOQUE FECHADA SR FACCHINI - PLACA EWU3J00	EWU3J00	94BF1563BBR015867	2011	2011
Carretas	R\$	60.000,00	(55.000,00)	5.000,00	SR/RANDON SP SRFG CG - PLACA ECM6938	ECM-6938	955R1252CDS352681	2012	2013
Carretas	R\$	60.000,00	(55.000,00)	5.000,00	SR/RANDON SP SRFG CG - PLACA ECM6937	ECM-6937	955R1252CDS354407	2012	2013
Carretas	R\$	80.000,00	(37.673,14)	42.326,86	SR/RANDONSP SRFG CG ANO FABRICAÇÃO/MODELO : 2010	EFV7B53	955R1253AAS309135	2010	2010
Carretas	R\$	80.000,00	(37.673,14)	42.326,86	SR/RANDONSP SRFG CG ANO FABRICAÇÃO/MODELO : 2010	EFV7B50	955R1253AAS310995	2010	2010
Carretas	R\$	80.000,00	(27.192,14)	52.807,86	SR/ RANDONSP SRFG CG ANO FABRICAÇÃO/MODELO : 2010	EFV0I94	955R1253ABS312678	2010	2011
Carretas	R\$	80.000,00	(27.004,92)	52.995,08	SR/RANDONSP SRFG CG ANO FABRICAÇÃO/MODELO : 2010/	EFV0I96	955R1253ABS316488	2010	2011
Carretas	R\$	80.000,00	(27.192,14)	52.807,86	SR/ RANDON SP SRFG CG ANO FABRICAÇÃO/MODELO : 20	EFV0I13	955R1253ABS316489	2010	2011
Carretas	R\$	80.000,00	(27.004,92)	52.995,08	SR / RANDON SRFG CG ANO FABRICAÇÃO/MODELO : 2010/	EFV0I93	955R1253ABS316490	2010	2011
Carretas	R\$	98.400,00	(71.750,00)	26.650,00	SEMI REBOQUE FURGÃO - PLACA EKH9E46	EKH9E46	955R1253BCS346915	2011	2012
Carretas	R\$	98.400,00	(71.750,00)	26.650,00	SEMI REBOQUE FURGÃO - PLACA EKH9E42	EKH9E42	955R1253BCS347149	2011	2012
Carretas	R\$	98.400,00	(71.750,00)	26.650,00	SEMI REBOQUE FURGÃO - PLACA EKH9E43	EKH9E43	955R1253BCS347150	2011	2012
Carretas	R\$	98.400,00	(71.750,00)	26.650,00	SEMI REBOQUE SR RANDON - PLACA EKH9E45	EKH9E45	955R1253BCS347509	2011	2012
Carretas	R\$	129.800,00	(270,42)	129.529,58	CARRETA SEMI REBOQUE SR RANDON SRFG CG - FJP9046	FJP9A47	955R1253DES358660	2013	2014
Carretas	R\$	129.800,00	(270,42)	129.529,58	CARRETA SEMI REBOQUE SR RANDON SRFG CG - FJP9047	FJP9A46	955R1253DES358661	2013	2014

Carretas	R\$	153.000,00	13.291,63	166.291,63	SEMI-REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL CHASSI: 955R1542P	GCV9H92	955R1542PRS364994	2023	2024
Carretas	R\$	58.000,00	(16.020,12)	41.979,88	REVESTIMENTO ANTI-ARROMBAMENTO (PADRAO COFRE) NIV	GCV9H92	955R1542PRS364994	2023	2024
Carretas	R\$	153.000,00	0,00	153.000,00	SEMI-REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL CHASSI: 955R1542P	GBQ4J81	955R1542PRS364995	2023	2024
Carretas	R\$	153.000,00	0,00	153.000,00	SEMI-REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL CHASSI: 955R1542	FWJ7C93	955R1542PRS364996	2023	2024
Carretas	R\$	153.000,00	0,00	153.000,00	SEMI-REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL CHASSI: 955R1542P	GJE1H31	955R1542PRS364997	2023	2024
Carretas	R\$	153.000,00	0,00	153.000,00	SEMI-REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL CHASSI: 955R1542P	FSF2J73	955R1542PRS364998	2023	2024
Carretas	R\$	153.000,00	0,00	153.000,00	SEMI-REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL CHASSI: 955R1542P	FSI3E64	955R1542PRS364999	2023	2024
Carretas	R\$	153.000,00	7.169,43	160.169,43	SEMI-REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL CHASSI: 955R1542	CUN8I16	955R1542PRS365000	2023	2024
Carretas	R\$	58.000,00	(7.169,43)	50.830,57	PORTA COFRE ANTI-ARROMBAMENTO - CUN8I16	CUN8I16	955R1542PRS365000	2023	2024
Carretas	R\$	153.000,00	0,00	153.000,00	SEMI-REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL CHASSI: 955R1542P	GEC7E24	955R1542PRS365001	2023	2024
Carretas	R\$	153.000,00	0,00	153.000,00	SEMI-REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL CHASSI: 955R1542P	FQJ9G81	955R1542PRS365003	2023	2024
Carretas	R\$	153.000,00	7.169,43	160.169,43	SEMI-REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL CHASSI: 955R1542	CQU2B95	955R1542PRS365006	2023	2024
Carretas	R\$	58.000,00	(7.169,43)	50.830,57	PORTA COFRE ANTI-ARROMBAMENTO - CQU2B95	CQU2B95	955R1542PRS365006	2023	2024
Carretas	R\$	53.000,00	(53.000,00)	0,00	SR/RANDON SP SRFG CG - PLACA JRW6666	JRW6G66	955R154389S278350	2008	2009
Carretas	R\$	53.000,00	(53.000,00)	0,00	SR/RANDON SP SRFG CG - PLACA JRW6873	JRW6I73	955R154389S281062	2008	2009
Carretas	R\$	69.240,00	(69.240,00)	0,00	SR/RANDONSMP SRFG CG - PLACA EFU4873	EFU-4873	955R15439AS297030	2009	2010
Carretas	R\$	81.560,00	(67.966,80)	13.593,20	SR/RANDON - PLACA EFV0805	EFV0I05	955R1543AAS307737	2010	2010
Carretas	R\$	81.560,00	(67.966,80)	13.593,20	SR/RANDON - PLACA EFV7141	EFV7B41	955R1543AAS307897	2010	2010
Carretas	R\$	81.560,00	(67.966,80)	13.593,20	SR/RANDON - PLACA EFV0874	EFV0I74	955R1543AAS307941	2010	2010
Carretas	R\$	56.500,00	(56.500,00)	0,00	SR/RANDONSMP SRFG CG - PLACA EYJ4202	EYJ4C02	955R1543AAS310959	2010	2010
Carretas	R\$	81.560,00	(67.966,80)	13.593,20	SR/RANDON - PLACA EFV4967	EFV4J67	955R1543ABS315134	2010	2011
Carretas	R\$	57.000,00	(52.250,00)	4.750,00	SR/RANDON SRFG CG - PLACA ELQ2192	ELQ-2192	955R1543BBS326895	2011	2011
Carretas	R\$	88.950,00	(88.950,00)	0,00	SR/RANDONSMP SRFG CG - PLACA ELW5317	ELW-5317	955R1543BCS341829	2011	2012
Carretas	R\$	87.800,00	(87.800,00)	0,00	SR/RANDONSMP SRFG CG - PLACA ELW5324	ELW5D24	955R1543BCS342013	2011	2012
Carretas	R\$	88.950,00	(88.950,00)	0,00	SR/RANDONSMP SRFG CG - PLACA ELW5321	ELW-5321	955R1543BCS342804	2011	2012
Carretas	R\$	88.950,00	(88.950,00)	0,00	SR/RANDONSMP SRFG CG - PLACA ELW5313	ELW-5313	955R1543BCS344624	2011	2012
Carretas	R\$	75.600,00	(75.600,00)	0,00	SR/RANDONSMP SRFG CG - PLACA FTZ1336	FTZ-1336	955R1543DDS355829	2013	2013
Carretas	R\$	75.600,00	(75.600,00)	0,00	SR/ RANDOM SRFG CG - PLACA FTZ1338	FTZ-1338	955R1543DDS355830	2013	2013
Carretas	R\$	178.000,00	39.491,80	217.491,80	SEMI-REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL - CHASSI 955R154	BPQ7J03	955R1543PPS364284	2023	2023
Carretas	R\$	75.000,00	(40.157,03)	34.842,97	BLINDAGEM ELETRICA - PLACAS BPQ7J03	BPQ7J03	955R1543PPS364284	2023	2023
Carretas	R\$	178.000,00	(23.339,55)	154.660,45	SEMI-REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL - CHASSI 955R1543	GFP6D91	955R1543PPS364294	2023	2023
Carretas	R\$	75.000,00	(40.134,78)	34.865,22	BLINDAGEM ELETRICA - PLACAS GFP6D91	GFP6D91	955R1543PPS364294	2023	2023
Carretas	R\$	178.000,00	(38.237,36)	139.762,64	SEMI-REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL - CHASSI 955R1543	FWU2I46	955R1543PPS364313	2023	2023
Carretas	R\$	178.000,00	(38.568,71)	139.431,29	SEMI-REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL - CHASSI 955R1543	DAM7B61	955R1543PPS364315	2023	2023
Carretas	R\$	178.000,00	(23.339,55)	154.660,45	SEMI-REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL - CHASSI 955R1543	GFL9G42	955R1543PPS364317	2023	2023
Carretas	R\$	75.000,00	(40.134,78)	34.865,22	BLINDAGEM ELETRICA - PLACAS GFL9G42	GFL9G42	955R1543PPS364317	2023	2023
Carretas	R\$	178.000,00	(23.339,55)	154.660,45	SEMI-REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL - CHASSI 955R1543	FSZ5H41	955R1543PPS364318	2023	2023
Carretas	R\$	75.000,00	(40.134,78)	34.865,22	BLINDAGEM ELETRICA - PLACAS FSZ5H41	FSZ5H41	955R1543PPS364318	2023	2023
Carretas	R\$	178.000,00	(23.008,20)	154.991,80	SEMI-REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL - CHASSI 955R1543	FQL2D24	955R1543PPS364319	2023	2023
Carretas	R\$	75.000,00	(40.157,03)	34.842,97	BLINDAGEM ELETRICA - PLACAS FQL2D24	FQL2D24	955R1543PPS364319	2023	2023
Carretas	R\$	178.000,00	(38.237,36)	139.762,64	SEMI-REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL - CHASSI 955R1543	EDI3D95	955R1543PPS364320	2023	2023
Carretas	R\$	50.000,00	(50.000,00)	0,00	SR/RODOFORTSA SRFG 3ED - PLACA EVU7792	EVU-7792	95TF1543BCS008009	2011	2012
Carretas	R\$	50.000,00	(38.541,79)	11.458,21	SR/ PALMEIRA SRBI - PLACA OKE3B58	OKE3B58	96AB1252EFJ001641	2014	2015
Carretas	R\$	50.000,00	(38.541,79)	11.458,21	SR/ PALMEIRA SRBI - PLACA OKE2J58	OKE2J58	96AB1352EFJ001642	2014	2015
Carretas	R\$	120.000,00	(100.000,00)	20.000,00	SR/ TRUCKVAN - PLACA EGX1J34	EGX1J34	97VCFE153L1000499	2020	2020
Carretas	R\$	120.000,00	(100.000,00)	20.000,00	SR/ TRUCKVAN - PLACA FZ00F22	FZ00F22	97VCFE153L1000500	2020	2020
Carretas	R\$	120.000,00	(92.500,00)	27.500,00	SR/ TRUCKVAN - PLACA EGG9C19	EGG9C19	97VCFE153L1000554	2020	2020
Carretas	R\$	120.000,00	(92.500,00)	27.500,00	SR/ TRUCKVAN - PLACA EXO4B72	EXO4B72	97VCFE153L1000555	2020	2020
Carretas	R\$	120.000,00	(92.500,00)	27.500,00	SR/ TRUCKVAN - PLACA FUD4I57	FUD4I57	97VCFE153L1000556	2020	2020
Carretas	R\$	120.000,00	(92.500,00)	27.500,00	SR/ TRUCKVAN - PLACA DAV0J93	DAV0J93	97VCFE153L1000557	2020	2020
Carretas	R\$	120.000,00	(92.500,00)	27.500,00	SR/ TRUCKVAN - PLACA EMC4F28	EMC4F28	97VCFE153L1000558	2020	2020
Carretas	R\$	118.000,00	(86.041,55)	31.958,45	SEMI REBOQUE FURGÃO - PLACA GIO3D49	GIO3D49	97VCFE153M1000712	2020	2021
Carretas	R\$	118.000,00	(86.041,55)	31.958,45	SEMI REBOQUE FURGÃO - PLACA FOV5B57	FOV5B57	97VCFE153M1000827	2020	2021
Carretas	R\$	118.000,00	(86.041,55)	31.958,45	SEMI REBOQUE FURGÃO - PLACA FYP8I68	FYP8I68	97VCFE153M1000828	2020	2021
Carretas	R\$	118.000,00	(86.041,55)	31.958,45	SEMI REBOQUE FURGÃO - PLACA FYO4J88	FYO4J88	97VCFE153N1000713	2020	2021
Carretas	R\$	39.000,00	(39.000,00)	0,00	SR/IMPERIAL CF3275000F1 - PLACA DTB4195	DTB4B95	9A9CF32757FDS7005	2007	2007
Carretas	R\$	33.000,00	(33.000,00)	0,00	SR/ROSSETTU FG ST03 - PLACA KKA9097	KKA-9097	9A9F1603073DF161	2007	2007
Carretas	R\$	105.000,00	(105.000,00)	0,00	SR/ SÃO PEDRO FURGÃO - PLACA CUK6393	CUK-6393	9A9FB2125K9DS8902	2019	2019
Carretas	R\$	105.000,00	(105.000,00)	0,00	SR/ SÃO PEDRO FURGÃO - PLACA CTC3189	CTC-3189	9A9FB2125K9DS8903	2019	2019
Carretas	R\$	105.000,00	(61.462,33)	43.537,67	SÃO PEDRO/ CAR S REBOQUE - PLACA FSJ0C86	FSJ0C86	9A9FB2125L9DS8345	2019	2020
Carretas	R\$	58.000,00	(26.037,67)	31.962,33	PORTA COFRE ANTI-ARROMBAMENTO - FSJ0C86	FSJ0C86	9A9FB2125L9DS8345	2019	2020

Carretas	R\$	105.000,00	(83.421,56)	21.578,44	SÃO PEDRO/ CAR S REBOQUE - PLACA FSJ0C87	FSJ0C87	9A9FB2125L9DS8346	2019	2020
Carretas	R\$	25.000,00	(9.309,14)	15.690,86	PORTA COFRE ANTI-ARROMBAMENTO - PLACA FSJ0C87	FSJ0C87	9A9FB2125L9DS8346	2019	2020
Carretas	R\$	120.000,00	(69.372,22)	50.627,78	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA 2E OSB CHASSI 9A9FB21	CFZ6D83	9A9FB2125M9DS8491	2020	2021
Carretas	R\$	110.000,00	(62.907,17)	47.092,83	SEMI REB. FURGAO VAG. TRAS. 2E PNEUM. CHASSI 9A9F	FTQ8H73	9A9FB2125M9DS8492	2020	2021
Carretas	R\$	155.000,00	(30.504,40)	124.495,60	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA CHASSI: 9A9FB2125R9DS	CUM6A23	9A9FB2125R9DS8584	2023	2024
Carretas	R\$	155.000,00	(30.504,40)	124.495,60	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA CHASSI: 9A9FB2125R9DS	DCV4H92	9A9FB2125R9DS8585	2023	2024
Carretas	R\$	155.000,00	(30.504,40)	124.495,60	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA CHASSI: 9A9FB2125R9DS	FFI4D62	9A9FB2125R9DS8586	2023	2024
Carretas	R\$	155.000,00	(30.504,40)	124.495,60	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA CHASSI: 9A9FB2125R9DS	GJT2F03	9A9FB2125R9DS8587	2023	2024
Carretas	R\$	155.000,00	(30.504,40)	124.495,60	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA CHASSI: 9A9FB2125R9DS	EKS1H33	9A9FB2125R9DS8588	2023	2024
Carretas	R\$	155.000,00	(30.504,40)	124.495,60	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA CHASSI: 9A9FB2125R9DS	FVT8B23	9A9FB2125R9DS8589	2023	2024
Carretas	R\$	155.000,00	(30.504,40)	124.495,60	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA CHASSI: 9A9FB2125R9DS	EGS2D52	9A9FB2125R9DS8590	2023	2024
Carretas	R\$	155.000,00	(30.504,40)	124.495,60	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA CHASSI: 9A9FB2125R9DS	EQUT7F04	9A9FB2125R9DS8591	2023	2024
Carretas	R\$	155.000,00	(30.504,40)	124.495,60	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA CHASSI: 9A9FB2125R9DS	FVZ3H54	9A9FB2125R9DS8592	2023	2024
Carretas	R\$	155.000,00	(30.504,40)	124.495,60	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA CHASSI: 9A9FB2125R9DS	DSM2F11	9A9FB2125R9DS8593	2023	2024
Carretas	R\$	155.000,00	(30.504,40)	124.495,60	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA CHASSI: 9A9FB2125R9DS	FPK7B24	9A9FB2125R9DS8594	2023	2024
Carretas	R\$	155.000,00	(30.504,40)	124.495,60	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA CHASSI: 9A9FB2125R9DS	FMY8G45	9A9FB2125R9DS8595	2023	2024
Carretas	R\$	155.000,00	(30.504,40)	124.495,60	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA CHASSI: 9A9FB2125R9DS	DIL9D12	9A9FB2125R9DS8596	2023	2024
Carretas	R\$	155.000,00	(30.504,40)	124.495,60	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA CHASSI: 9A9FB2125R9DS	GCZ1C11	9A9FB2125R9DS8597	2023	2024
Carretas	R\$	155.000,00	(30.504,40)	124.495,60	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA CHASSI: 9A9FB2125R9DS	FIX3G61	9A9FB2125R9DS8598	2023	2024
Carretas	R\$	155.000,00	(30.504,40)	124.495,60	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA CHASSI: 9A9FB2125R9DS	FEU8G95	9A9FB2125R9DS8599	2023	2024
Carretas	R\$	155.000,00	(30.504,40)	124.495,60	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA CHASSI: 9A9FB2125R9DS	FOT6J24	9A9FB2125R9DS8600	2023	2024
Carretas	R\$	155.000,00	(30.504,40)	124.495,60	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA CHASSI: 9A9FB2125R9DS	GIZ1A34	9A9FB2125R9DS8601	2023	2024
Carretas	R\$	155.000,00	(30.504,40)	124.495,60	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA CHASSI: 9A9FB2125R9DS	GGA8D25	9A9FB2125R9DS8602	2023	2024
Carretas	R\$	155.000,00	(30.504,40)	124.495,60	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA CHASSI: 9A9FB2125R9DS	GK19J35	9A9FB2125R9DS8603	2023	2024
Carretas	R\$	150.000,00	(19.527,35)	130.472,65	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA 2E DIS MISTA RIPADO C	GCE7I21	9A9FB2154R9DS8617	2023	2024
Carretas	R\$	65.800,00	(26.218,76)	39.581,24	REVESTIMENTO ANTI-ARROMBAMENTO (PADRAO COFRE) NIV	GCE7I21	9A9FB2154R9DS8617	2023	2024
Carretas	R\$	150.000,00	(7.819,14)	142.180,86	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA 2E DIS MISTA RIPADO C	ETU4C03	9A9FB2154R9DS8618	2023	2024
Carretas	R\$	65.800,00	(19.218,20)	46.581,80	PORTA COFRE ANTI-ARROMBAMENTO - ETU4C08	ETU4C03	9A9FB2154R9DS8618	2023	2024
Carretas	R\$	3.500,00	(866,94)	2.633,06	KIT FECHADURA SMARTGARD DYNAMIC BASIC TRUCK - ETU	ETU4C03	9A9FB2154R9DS8618	2023	2024
Carretas	R\$	150.000,00	5.917,56	155.917,56	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA 2E DIS MISTA RIPADO C	GKF5D22	9A9FB2154R9DS8619	2023	2024
Carretas	R\$	65.800,00	(33.081,63)	32.718,37	REVESTIMENTO ANTI-ARROMBAMENTO (PADRAO COFRE) NIV	GKF5D22	9A9FB2154R9DS8619	2023	2024
Carretas	R\$	150.000,00	(23.237,95)	126.762,05	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA 2E DIS MISTA RIPADO C	CTT3F24	9A9FB2154R9DS8620	2023	2024
Carretas	R\$	150.000,00	(23.237,95)	126.762,05	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA 2E DIS MISTA RIPADO C	GJH9J35	9A9FB2154R9DS8621	2023	2024
Carretas	R\$	150.000,00	(23.237,95)	126.762,05	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA 2E DIS MISTA RIPADO C	GCX0D73	9A9FB2154R9DS8622	2023	2024
Carretas	R\$	150.000,00	(26.613,03)	123.386,97	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA 2E DIS MISTA RIPADO C	GO8D11	9A9FB2154R9DS8623	2023	2024
Carretas	R\$	65.800,00	(27.690,86)	38.109,14	REVESTIMENTO ANTI-ARROMBAMENTO (PADRAO COFRE) NIV	GO8D11	9A9FB2154R9DS8623	2023	2024
Carretas	R\$	150.000,00	(9.718,73)	140.281,27	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA 2E DIS MISTA RIPADO C	EZZ9F24	9A9FB2154R9DS8624	2023	2024
Carretas	R\$	65.800,00	(17.789,89)	48.010,11	PORTA COFRE ANTI-ARROMBAMENTO - PLACA EZZ9F24	EZZ9F24	9A9FB2154R9DS8624	2023	2024
Carretas	R\$	150.000,00	(9.718,73)	140.281,27	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA 2E DIS MISTA RIPADO C	FZ18J85	9A9FB2154R9DS8625	2023	2024
Carretas	R\$	65.800,00	(17.789,89)	48.010,11	PORTA COFRE ANTI-ARROMBAMENTO	FZ18J85	9A9FB2154R9DS8625	2023	2024
Carretas	R\$	150.000,00	(10.068,98)	139.931,02	SEMI REB. FURGAO CARGA SECA 2E DIS MISTA RIPADO C	FGA9G83	9A9FB2154R9DS8626	2023	2024
Carretas	R\$	65.800,00	(17.912,79)	47.887,21	PORTA COFRE ANTI-ARROMBAMENTO - PLACA FGA9G83	FGA9G83	9A9FB2154R9DS8626	2023	2024
Carretas	R\$	115.000,00	(115.000,00)	0,00	SR/ SÃO PEDRO FURGAO - PLACA GAY1739	GAY-1739	9A9FB3154K9DS8980	2019	2019
Carretas	R\$	115.000,00	(115.000,00)	0,00	SR/ SÃO PEDRO FURGAO - PLACA GAY9100	GAY-9100	9A9FB3154K9DS8981	2019	2019
Carretas	R\$	115.000,00	(115.000,00)	0,00	SR/ SÃO PEDRO FURGAO - PLACA ELO1451	ELO-1451	9A9FB3154K9DS8982	2019	2019
Carretas	R\$	115.003,00	(105.419,60)	9.583,40	SÃO PEDRO/ CAR S REBOQUE - PLACA BYJ8934	BYJ8J34	9A9FB3154L9DS8169	2019	2020
Carretas	R\$	115.003,00	(105.419,60)	9.583,40	SÃO PEDRO/ CAR S REBOQUE - PLACA EMA8121	EMA-8121	9A9FB3154L9DS8168	2019	2020
Carretas	R\$	152.100,00	(79.557,32)	72.542,68	SEMI REBOQUE FURGAO CARGA SECA - CHASSI: 9A9FB315	GIH0G53	9A9FB3154N8FF2070	2021	2022
Carretas	R\$	52.000,00	(44.245,22)	7.754,78	REVESTIMENTO ANTI -ARROMBAMENTO CARRETA 15M PLACA	GIH0G53	9A9FB3154N8FF2070	2021	2022
Carretas	R\$	152.100,00	(85.587,44)	66.512,56	SEMI REB FURGAO CARGA SECA - CHASSI: 9A9FB3154N9F	FOP8D24	9A9FB3154N9FF2067	2021	2022
Carretas	R\$	152.100,00	(80.063,64)	72.036,36	SEMI REBOQUE FURGAO CARGA SECA - CHASSI: 9A9FB315	FUS3J26	9A9FB3154N9FF2068	2021	2022
Carretas	R\$	47.000,00	(40.869,28)	6.130,72	REVESTIMENTO ANTI ARROMBAMENTO - PLACA FUS3J26	FUS3J26	9A9FB3154N9FF2068	2021	2022
Carretas	R\$	152.100,00	(80.063,64)	72.036,36	SEMI REBOQUE FURGAO CARGA SECA - CHASSI: 9A9FB315	ETE0E76	9A9FB3154N9FF2069	2021	2022
Carretas	R\$	47.000,00	(40.869,28)	6.130,72	REVESTIMENTO ANTI ARROMBAMENTO PLACA ETE0E76	ETE0E76	9A9FB3154N9FF2069	2021	2022
Carretas	R\$	152.100,00	(88.223,96)	63.876,04	SEMI REB FURGAO CARGA SECA/CHASSI: 9A9FB3154N9FF2	EDI0E33	9A9FB3154N9FF2071	2021	2022
Carretas	R\$	52.000,00	(35.578,58)	16.421,42	REVESTIMENTO ANTI -ARROMBAMENTO CARRETA 15M PLACA	EDI0E33	9A9FB3154N9FF2071	2021	2022
Carretas	R\$	152.100,00	(71.989,15)	80.110,85	SEMI REBOQUE FURGAO CARGA SECA - CHASSI: 9A9FB315	GAV6H42	9A9FB3154N9FF2072	2021	2021
Carretas	R\$	52.000,00	(44.620,78)	7.379,22	REVESTIMENTO ANTI -ARROMBAMENTO CARRETA 15M PLACA	GAV6H42	9A9FB3154N9FF2072	2021	2021
Carretas	R\$	52.000,00	(44.620,78)	7.379,22	REVESTIMENTO ANTI -ARROMBAMENTO CARRETA 15M PLACA	GAV6H42	9A9FB3154N9FF2072	2021	2021
Carretas	R\$	157.100,00	(78.149,99)	78.950,01	SR/SAO PEDRO SRFB 3E - CHASSI 9A9FB3154N9FF2128 -	GHD2D11	9A9FB3154N9FF2128	2021	2022
Carretas	R\$	52.000,00	(44.986,11)	7.013,89	REVESTIMENTO ANTI -ARROMBAMENTO CARRETA 15M PLACA	GHD2D11	9A9FB3154N9FF2128	2021	2022

Carretas	R\$	2.414,50	(234,56)	2.179,94	Trava inteligente para porta cofre - Placa GHD2D1	GHD2D11	9A9FB3154N9FF2128	2021	2022
Carretas	R\$	157.100,00	(78.149,99)	78.950,01	SR/SAO PEDRO SRFB 3E - CHASSI 9A9FB3154N9FF2129 -	GID1H06	9A9FB3154N9FF2129	2021	2021
Carretas	R\$	52.000,00	(44.986,11)	7.013,89	REVESTIMENTO ANTI -ARROMBAMENTO CARRETA 15M PLACA	GID1H06	9A9FB3154N9FF2129	2021	2021
Carretas	R\$	173.000,00	(61.585,28)	111.414,72	SEMI REBOQUE FURGAO CARGA SECA - PLACA EMA 8E87	EMA8E87	9A9FB3154N9FF2519	2021	2022
Carretas	R\$	80.000,00	(63.056,31)	16.943,69	BLINDAGEM ELÉTRICA - PLACA EMA8E87	EMA8E87	9A9FB3154N9FF2519	2021	2022
Carretas	R\$	21.000,00	(8.758,34)	12.241,66	BLINDAGEM	EMA8E87	9A9FB3154N9FF2519	2021	2022
Carretas	R\$	173.000,00	(62.785,00)	110.215,00	SEMI REBOQUE FURGAO CARGA SECA - PLACA EOW0J86	EOW0J86	9A9FB3154N9FF2520	2021	2022
Carretas	R\$	80.000,00	(63.048,65)	16.951,35	BLINDAGEM ELÉTRICA - PLACA EOW0J86	EOW0J86	9A9FB3154N9FF2520	2021	2022
Carretas	R\$	173.000,00	(62.785,00)	110.215,00	SEMI REBOQUE FURGAO CARGA SECA - PLACA FPI8C51	FPI8C51	9A9FB3154N9FF2521	2021	2022
Carretas	R\$	80.000,00	(63.048,65)	16.951,35	BLINDAGEM ELÉTRICA - PLACA FPI8C51	FPI8C51	9A9FB3154N9FF2521	2021	2022
Carretas	R\$	173.000,00	(21.118,35)	151.881,65	SEMI REBOQUE FURGAO CARGA SECA - PLACA FTA8I95	FTA8I95	9A9FB3154N9FF2522	2021	2022
Carretas	R\$	80.000,00	(63.048,65)	16.951,35	BLINDAGEM ELÉTRICA - PLACA FTA8I95	FTA8I95	9A9FB3154N9FF2522	2021	2022
Carretas	R\$	173.000,00	(83.326,68)	89.673,32	SEMI REBOQUE FURGAO CARGA SECA - PLACA CIL5D84	CIL5D84	9A9FB3154N9FF2523	2021	2022
Carretas	R\$	173.000,00	(83.231,13)	89.768,87	SEMI REBOQUE FURGAO CARGA SECA - PLACA EOO9A52	EOO9A52	9A9FB3154N9FF2525	2021	2022
Carretas	R\$	173.000,00	(83.231,13)	89.768,87	SEMI REBOQUE FURGAO CARGA SECA - PLACA GCU9A82	GCU9A82	9A9FB3154N9FF2526	2021	2022
Carretas	R\$	173.000,00	(62.689,45)	110.310,55	SEMI REBOQUE FURGAO CARGA SECA - PLACA GIN9D57	GIN9D57	9A9FB3154N9FF2527	2021	2022
Carretas	R\$	80.000,00	(63.056,31)	16.943,69	BLINDAGEM ELÉTRICA - PLACA GIN9D57	GIN9D57	9A9FB3154N9FF2527	2021	2022
Carretas	R\$	173.000,00	(84.736,91)	88.263,09	SEMI REBOQUE FURGAO CARGA SECA - PLACA FVA8E17	FVA8E17	9A9FB3154N9FF2528	2021	2022
Carretas	R\$	173.000,00	(83.231,13)	89.768,87	SEMI REBOQUE FURGAO CARGA SECA - PLACA BKU1B67	BKU1B67	9A9FB3154N9FF2529	2021	2022
Carretas	R\$	173.500,00	(97.694,83)	75.805,17	SR/SAO PEDRO SRFB 3E - CHASSI 9A9FB3154N9FF2858 -	GJN3H88	9A9FB3154N9FF2858	2021	2022
Carretas	R\$	47.000,00	(30.381,67)	16.618,33	REVESTIMENTO ANTI ARROMBAMENTO - PLACA GJN3H885	GJN3H88	9A9FB3154N9FF2858	2021	2022
Carretas	R\$	173.500,00	(94.433,95)	79.066,05	SR/SAO PEDRO SRFB 3E - CHASSI 9A9FB3154N9FF2994 -	GAi9J08	9A9FB3154N9FF2994	2021	2022
Carretas	R\$	52.000,00	(36.089,14)	15.910,86	REVESTIMENTO ANTI -ARROMBAMENTO CARRETA 15M PLACA	GAi9J08	9A9FB3154N9FF2994	2021	2022
Carretas	R\$	2.500,00	(828,14)	1.671,86	FECHADURA SMARTGARD DYNAMIC BASIC TRUCK - PLACA G	GAi9J08	9A9FB3154N9FF2994	2021	2022
Carretas	R\$	173.000,00	(87.238,37)	85.761,63	SR/SAO PEDRO SRFB 3E - CHASSI 9A9FB3154N9FF2995 -	EBW2I08	9A9FB3154N9FF2995	2021	2022
Carretas	R\$	47.000,00	(37.578,82)	9.421,18	REVESTIMENTO ANTI ARROMBAMENTO - PLACA EBW2I08	EBW2I08	9A9FB3154N9FF2995	2021	2022
Carretas	R\$	160.000,00	(49.138,81)	110.861,19	SEMI REBOQUE FURGAO - PLACA FMZ9A01	FMZ9A01	9A9FB3154P9FF2858	2022	2023
Carretas	R\$	60.000,00	(39.878,71)	20.121,29	REVESTIMENTO ANTI -ARROMBAMENTO CARRETA 15M - PLA	FMZ9A01	9A9FB3154P9FF2858	2022	2023
Carretas	R\$	160.000,00	(49.185,89)	110.814,11	SEMI REBOQUE FURGAO - PLACA FOE1D02	FOE1D02	9A9FB3154P9FF2859	2022	2023
Carretas	R\$	60.000,00	(39.533,46)	20.466,54	REVESTIMENTO ANTI -ARROMBAMENTO CARRETA 15M PLACA	FOE1D02	9A9FB3154P9FF2859	2022	2023
Carretas	R\$	160.000,00	(49.318,38)	110.681,62	SEMI REBOQUE FURGAO - PLACA EWM8D13	EWM8D13	9A9FB3154P9FF2860	2022	2023
Carretas	R\$	60.000,00	(38.560,27)	21.439,73	REVESTIMENTO ANTI -ARROMBAMENTO CARRETA 15M - PLA	EWM8D13	9A9FB3154P9FF2860	2022	2023
Carretas	R\$	160.000,00	(56.488,72)	103.511,28	SEMI REBOQUE FURGAO - PLACA FZS2G74	FZS2G74	9A9FB3154P9FF2861	2022	2023
Carretas	R\$	160.000,00	(56.488,72)	103.511,28	SEMI REBOQUE FURGAO - PLACA EPX7G25	EPX7G25	9A9FB3154P9FF2862	2022	2023
Carretas	R\$	160.000,00	(49.259,04)	110.740,96	SEMI REBOQUE FURGAO - PLACA GFA1E36	FDB8H86	9A9FB3154P9FF2863	2022	2023
Carretas	R\$	60.000,00	(38.996,35)	21.003,65	REVESTIMENTO ANTI -ARROMBAMENTO CARRETA 15M - PLA	FDB8H86	9A9FB3154P9FF2863	2022	2023
Carretas	R\$	160.000,00	(49.339,97)	110.660,03	SEMI REBOQUE FURGAO - PLACA FMX8E97	FMX8E97	9A9FB3154P9FF2864	2022	2023
Carretas	R\$	60.000,00	(38.401,70)	21.598,30	REVESTIMENTO ANTI -ARROMBAMENTO CARRETA 15M - PLA	FMX8E97	9A9FB3154P9FF2864	2022	2023
Carretas	R\$	160.000,00	(49.259,04)	110.740,96	SEMI REBOQUE FURGAO - PLACA FZS3G67	FZS3G67	9A9FB3154P9FF2865	2022	2023
Carretas	R\$	60.000,00	(38.996,35)	21.003,65	REVESTIMENTO ANTI -ARROMBAMENTO CARRETA 15M - PLA	FZS3G67	9A9FB3154P9FF2865	2022	2023
Carretas	R\$	160.000,00	(49.334,62)	110.665,38	SEMI REBOQUE FURGAO - PLACA FCL3J17	FCL3J17	9A9FB3154P9FF2866	2022	2023
Carretas	R\$	60.000,00	(38.441,38)	21.558,62	REVESTIMENTO ANTI -ARROMBAMENTO CARRETA 15M - PLA	FCL3J17	9A9FB3154P9FF2866	2022	2023
Carretas	R\$	59.500,00	(59.500,00)	0,00	SR/MAXFORT FECHADA M0003 - PLACA FFN4149	FFN4B49	9A9FM0003DGE9206	2013	2013
Carretas	R\$	45.000,00	(30.000,00)	15.000,00	SEMI REBOQUE PLACA CUB1G39	CUB1G39	9A9S28DPS81AH8158	2008	2008
Carretas	R\$	45.000,00	(36.562,50)	8.437,50	REB/ TRUCK GALEGO - PLACA CUB1G40	CUB1G40	9A9S28DPS91AH8159	2008	2009
Carretas	R\$	60.000,00	(60.000,00)	0,00	SR/GUERRA AG FG - PLACA OTQ8634	OTQ8G34	9AA08153GEC126138	2013	2014
Carretas	R\$	36.000,00	(33.000,00)	3.000,00	SR/RANDON SRFG CG - PLACA JOM2946	JOM-2946	9ADF146323S182547	2002	2003
Carretas	R\$	39.000,00	(35.750,00)	3.250,00	SR/RANDON SRFG CG - PLACA JQI5025	JQI5A25	9ADF146355S221408	2005	2005
Carretas	R\$	90.000,00	(73.125,00)	16.875,00	SR/RANDON SR FG - PLACA DBC2485	DBC2E85	9ADF154333S191227	2003	2003
Carretas	R\$	120.000,00	(60.000,00)	60.000,00	SR/RANDON SRFG CG - CHASSI 9ADR1253HJC003064 - PL	GHP0J06	9ADR1253HJC003064	2017	2018
Carretas	R\$	120.000,00	(61.879,72)	58.120,28	SR/RANDON SR FG CG 2E - CHASSI 9ADR1253HJC003065	FRS2C28	9ADR1253HJC003065	2017	2018
Carretas	R\$	108.400,00	(60.974,91)	47.425,09	SR/RANDON SRFG CG / PLACA FBP-1802 / RENAVAM 1136	FBP1I02	9ADR1253HJC003234	2017	2018
Carretas	R\$	108.400,00	(60.974,91)	47.425,09	SR/RANDON SRFG CG / PLACA GDO-8145 / RENAVAM 1136	GDO8B45	9ADR1253HJC003235	2017	2018
Carretas	R\$	108.400,00	(60.974,91)	47.425,09	SR/RANDON SRFG CG / PLACA FGB-1441 / RENAVAM 1136	FGB1E41	9ADR1253HJC003238	2017	2018
Carretas	R\$	108.400,00	(60.974,91)	47.425,09	SR/RANDON SRFG CG - PLACA GBJ-1886 - RENAVAM 1136	GBJ1I86	9ADR1253HJC003239	2017	2018
Carretas	R\$	110.000,00	(55.000,08)	54.999,92	SR/RANDON SRFG CG - CHASSI 9ADR1253HJC003240 - PL	FLV6B83	9ADR1253HJC003240	2017	2018
Carretas	R\$	110.000,00	(55.000,08)	54.999,92	SR/RANDON SRFG CG - CHASSI 9ADR1253HJC003241 - PL	FWD8F34	9ADR1253HJC003241	2017	2018
Carretas	R\$	165.000,00	(83.757,57)	81.242,43	SR/RANDON SR FG CG 2E - CHASSI 9ADR1542MMC013752	GEC6G57	9ADR1542MMC013752	2021	2021
Carretas	R\$	78.000,00	(70.114,95)	7.885,05	BLINDAGEM ELETTRICA - PLACA GEC6G57	GEC6G57	9ADR1542MMC013752	2021	2021
Carretas	R\$	165.000,00	(83.757,57)	81.242,43	SR/RANDON SR FG CG 2E - CHASSI 9ADR1542MMC013753	GAL4C34	9ADR1542MMC013753	2021	2021
Carretas	R\$	78.000,00	(70.114,95)	7.885,05	BLINDAGEM ELETTRICA - PLACA GAL4C34	GAL4C34	9ADR1542MMC013753	2021	2021

Carretas	R\$	165.000,00	(89.312,34)	75.687,66	SEMI REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL - CHASSI: 9ADRI54	GIB8F28	9ADR1542MMC013754	2021	2021
Carretas	R\$	78.000,00	(69.490,84)	8.509,16	BLINDAGEM ELETRICA - PLACA GIB8F28	GIB8F28	9ADR1542MMC013754	2021	2021
Carretas	R\$	165.000,00	(83.757,57)	81.242,43	SR/RANDON SR FG CG 2E - CHASSI 9ADR1542MMC013973	FPO9E26	9ADR1542MMC013973	2021	2021
Carretas	R\$	78.000,00	(70.114,95)	7.885,05	BLINDAGEM ELETRICA - PLACA FPO9E26	FPO9E26	9ADR1542MMC013973	2021	2021
Carretas	R\$	153.000,00	(19.901,80)	133.098,20	SEMI REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL - CHASSI 9ADR1542	GF9M9G53	9ADR1542NPC018577	2022	2023
Carretas	R\$	153.000,00	2.536,46	155.536,46	SEMI REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL - CHASSI 9ADR1542	GBC9C62	9ADR1542NPC018583	2022	2023
Carretas	R\$	58.000,00	(22.846,67)	35.153,33	REVESTIMENTO ANTI-ARROMBAMENTO (PADRAO COFRE) NIV	GBC9C62	9ADR1542NPC018583	2022	2023
Carretas	R\$	2.414,50	(326,30)	2.088,20	Trava inteligente para porta cofre - Placa GBC9C6	GBC9C62	9ADR1542NPC018583	2022	2023
Carretas	R\$	2.414,50	(167,59)	2.246,91	Trava inteligente para porta cofre	GBC9C62	9ADR1542NPC018583	2022	2023
Carretas	R\$	153.000,00	(26.276,80)	126.723,20	SEMI REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL - CHASSI 9ADR1542	FIX7D94	9ADR1542NPC018586	2022	2023
Carretas	R\$	153.000,00	(19.901,80)	133.098,20	SEMI REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL - CHASSI 9ADR1542	EMJ7B31	9ADR1542NPC018720	2022	2023
Carretas	R\$	58.000,00	(311,83)	57.688,17	REVESTIMENTO ANTI-ARROMBAMENTO EMJ7B31	EMJ7B31	9ADR1542NPC018720	2022	2023
Carretas	R\$	153.000,00	(19.901,80)	133.098,20	SEMI REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL - CHASSI 9ADR1542	EZR4C31	9ADR1542NPC018721	2022	2023
Carretas	R\$	158.000,00	(0,00)	158.000,00	SEMI REBOQUE FURGÃO MARCA RANDON	GA9V9F12	9ADR1542RSA027131	2024	2025
Carretas	R\$	58.000,00	0,00	58.000,00	REVESTIMENTO ANTI-ARROMBAMENTO (PADRAO COFRE) NIV	GA9V9F12	9ADR1542RSA027131	2024	2025
Carretas	R\$	61.500,00	(60.475,00)	1.025,00	SR/RANDON SRFG CG - PLACA ADZ0127	ADZ0B27	9ADR154388S264126	2008	2008
Carretas	R\$	49.800,00	(45.650,00)	4.150,00	SR/RANDON SRFG CG - PLACA JRN2065	JRN2A65	9ADR154388S272634	2008	2008
Carretas	R\$	35.000,00	(35.000,00)	0,00	SR/RANDON SRFG CG - PLACA DTD3454	DTD-3454	9ADR1543AAS304587	2010	2010
Carretas	R\$	130.800,00	(130.800,00)	0,00	SR/RANDOMSP SRFG CG - PLACA GIJ2429	GIJ-2429	9ADR1543JJC005110	2018	2018
Carretas	R\$	126.500,00	(126.500,00)	0,00	SR/RANDON SRFG - PLACA CSI9557	CSI9F57	9ADR1543KKC007084	2019	2019
Carretas	R\$	119.000,00	(99.166,80)	19.833,20	SR/RANDON - PLACA FSJ4A12	FSJ4A12	9ADR1543LLC010094	2020	2020
Carretas	R\$	119.000,00	(99.166,80)	19.833,20	SR/RANDON - PLACA FSJ4A01	FSJ4A01	9ADR1543LLC010120	2020	2020
Carretas	R\$	119.000,00	(99.166,80)	19.833,20	SR/RANDON - PLACA FSJ1C47	FSJ1C47	9ADR1543LLC010129	2020	2020
Carretas	R\$	119.000,00	(99.166,80)	19.833,20	SR/RANDON - PLACA GIH3C47	GIH3C47	9ADR1543LLC010424	2020	2020
Carretas	R\$	119.000,00	(99.166,80)	19.833,20	SR/RANDON - PLACA FXS7E02	FXS7E02	9ADR1543LLC010478	2020	2020
Carretas	R\$	137.315,80	(88.683,25)	48.632,55	SEMI REBOQUE FURGÃO CARGA TOTAL CHASSI 9ADR1543MM	GJN8I76	9ADR1543MMC012474	2021	2021
Carretas	R\$	137.315,80	(85.914,70)	51.401,10	SEMI REBOQUE FURGÃO CHASSI 9ADR1543MMC012477	GEH4H71	9ADR1543MMC012477	2021	2021
Carretas	R\$	60.000,00	(37.474,30)	22.525,70	REVESTIMENTO ANTI-ARROMBAMENTO CARRETA 15M PLAC	GEH4H71	9ADR1543MMC012477	2021	2021
Carretas	R\$	137.315,80	(88.683,25)	48.632,55	SEMI REBOQUE FURGÃO CARGA TOTAL CHASSI 9ADR1543MM	FJQ6J44	9ADR1543MMC012864	2021	2021
Carretas	R\$	137.315,80	(88.683,25)	48.632,55	SEMI REBOQUE FURGÃO CARGA TOTAL CHASSI 9ADR1543MM	FOQ7J65	9ADR1543MMC012866	2021	2021
Carretas	R\$	137.315,80	(88.683,25)	48.632,55	SEMI REBOQUE FURGÃO CARGA TOTAL CHASSI 9ADR1543MM	EBI2E72	9ADR1543MMC012867	2021	2021
Carretas	R\$	137.315,80	(88.683,25)	48.632,55	SEMI REBOQUE FURGÃO CARGA TOTAL CHASSI 9ADR1543MM	FTY7A12	9ADR1543MMC012868	2021	2021
Carretas	R\$	142.400,00	(74.956,38)	67.443,62	SEMI REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL CHASSI 9ADR1543MM	GGR7I92	9ADR1543MMC013682	2021	2021
Carretas	R\$	60.000,00	(37.046,21)	22.953,79	REVESTIMENTO ANTI-ARROMBAMENTO CARRETA 15M - PLA	GGR7I92	9ADR1543MMC013682	2021	2021
Carretas	R\$	142.400,00	(80.850,62)	61.549,38	SEMI REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL CHASSI 9ADR1543MM	FUR6C27	9ADR1543MMC013683	2021	2021
Carretas	R\$	153.088,00	(90.259,97)	62.828,03	SEMI REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL CHASSI 9ADR1543MM	CUK9I15	9ADR1543MMC014038	2021	2021
Carretas	R\$	153.088,00	(90.259,97)	62.828,03	SEMI REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL CHASSI 9ADR1543MM	FUK5E14	9ADR1543MMC014039	2021	2021
Carretas	R\$	153.088,00	(81.481,73)	71.606,27	SEMI REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL CHASSI 9ADR1543MM	GAO7E03	9ADR1543MMC014040	2021	2021
Carretas	R\$	80.000,00	(62.881,54)	17.118,46	BLINDAGEM ELÉTRICA - PLACA GAO7E03	GAO7E03	9ADR1543MMC014040	2021	2021
Carretas	R\$	153.088,00	(83.019,22)	70.068,78	SEMI REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL CHASSI 9ADR1543MM	EPU3G27	9ADR1543MMC014041	2021	2021
Carretas	R\$	47.000,00	(41.601,43)	5.398,57	REVESTIMENTO ANTI ARROMBAMENTO CARRETA - PLACA: E	EPU3G27	9ADR1543MMC014041	2021	2021
Carretas	R\$	153.088,00	(84.763,27)	68.324,73	SEMI REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL CHASSI 9ADR1543MM	FOI2J21	9ADR1543MMC014042	2021	2021
Carretas	R\$	53.333,33	(44.849,05)	8.484,28	BLINDAGEM ELETRICA - PLACA FOI2J21	FOI2J21	9ADR1543MMC014042	2021	2021
Carretas	R\$	153.088,00	(83.019,22)	70.068,78	SEMI REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL CHASSI 9ADR1543MM	BTS7A58	9ADR1543MMC014043	2021	2021
Carretas	R\$	47.000,00	(41.601,43)	5.398,57	REVESTIMENTO ANTI ARROMBAMENTO CARRETA - PLACA: B	BTS7A58	9ADR1543MMC014043	2021	2021
Carretas	R\$	153.088,00	(84.725,97)	68.362,03	SEMI REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL - CHASSI 9ADR1543	BWV6C83	9ADR1543MMC014044	2021	2021
Carretas	R\$	53.333,13	(44.836,07)	8.497,06	BLINDAGEM ELETRICA - PLACA BWV6C83	BWV6C83	9ADR1543MMC014044	2021	2021
Carretas	R\$	153.088,00	(84.725,97)	68.362,03	SEMI REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL CHASSI 9ADR1543MM	GDT3C97	9ADR1543MMC014045	2021	2021
Carretas	R\$	53.333,33	(44.836,07)	8.497,26	BLINDAGEM ELETRICA - PLACA GDT3C97	GDT3C97	9ADR1543MMC014045	2021	2021
Carretas	R\$	180.000,00	(73.533,57)	106.466,43	SR/RANDON SR FG CG 3E - CHASSI 9ADR1543MNC015183	FOR3I07	9ADR1543MNC015183	2021	2022
Carretas	R\$	78.000,00	(68.643,69)	9.356,31	BLINDAGEM ELETRICA - PLACA FOR3I07	FOR3I07	9ADR1543MNC015183	2021	2022
Carretas	R\$	180.000,00	(79.914,47)	100.085,53	SR/RANDON SR FG CG 3E - CHASSI 9ADR1543MNC015184	FUN9C43	9ADR1543MNC015184	2021	2022
Carretas	R\$	3.500,00	(543,74)	2.956,26	FECHADURA SMARTGARD DYNAMIC BASIC TRUCK	FUN9C43	9ADR1543MNC015184	2021	2022
Carretas	R\$	13.500,00	(2.097,18)	11.402,82	PORTA COFRE (PAR)	FUN9C43	9ADR1543MNC015184	2021	2022
Carretas	R\$	2.000,00	(107,91)	1.892,09	FECHADURA SMARTGARD DYNAMIC BASIC TRUCK	FUN9C43	9ADR1543MNC015184	2021	2022
Carretas	R\$	180.000,00	(95.210,85)	84.789,15	SR/RANDON SR FG CG 3E - CHASSI 9ADR1543MNC015243	GDIOB53	9ADR1543MNC015243	2021	2022
Carretas	R\$	180.000,00	(80.303,25)	99.696,75	SR/RANDON SR FG CG 3E - CHASSI 9ADR1543MNC015244	FFW2B96	9ADR1543MNC015244	2021	2022
Carretas	R\$	52.000,00	(44.455,99)	7.544,01	REVESTIMENTO ANTI-ARROMBAMENTO CARRETA 15M PLACA	FFW2B96	9ADR1543MNC015244	2021	2022
Carretas	R\$	52.000,00	(44.455,99)	7.544,01	REVESTIMENTO ANTI-ARROMBAMENTO CARRETA 15M C2120	FFW2B96	9ADR1543MNC015244	2021	2022
Carretas	R\$	180.000,00	(92.961,21)	87.038,79	SR/RANDON SR FG CG 3E - CHASSI 9ADR1543MNC015245	GGP7I44	9ADR1543MNC015245	2021	2022
Carretas	R\$	20.800,00	(17.041,58)	3.758,42	REVESTIMENTO ANTI ARROMBAMENTO CARRETA - PLACA GG	GGP7I44	9ADR1543MNC015245	2021	2022

Carretas	R\$	180.000,00	(95.210,85)	84.789,15	SR/RANDON SR FG CG 3E - CHASSI 9ADR1543MNC015246	FVD9E53	9ADR1543MNC015246	2021	2022
Carretas	R\$	180.000,00	(92.866,73)	87.133,27	SR/RANDON SR FG CG 3E - CHASSI 9ADR1543MNC015247	FTA5J44	9ADR1543MNC015247	2021	2022
Carretas	R\$	20.800,00	(16.994,93)	3.805,07	REVESTIMENTO ANTI ARROMBAMENTO CARRETA - PLACA FT	FTA5J44	9ADR1543MNC015247	2021	2022
Carretas	R\$	2.500,00	(915,29)	1.584,71	FECHADURA SMARTGARD DYNAMIC BASIC TRUCK - PLACA F	FTA5J44	9ADR1543MNC015247	2021	2022
Carretas	R\$	180.000,00	(95.210,85)	84.789,15	SR/RANDON SR FG CG 3E - CHASSI 9ADR1543MNC015248	GCM1C61	9ADR1543MNC015248	2021	2022
Carretas	R\$	171.000,00	(61.313,83)	109.686,17	SEMI-REBOQUE FURGÃO CARGA GERAL - PLACA BKH8G11	BKH8G11	9ADR1543MNC016232	2021	2022
Carretas	R\$	40.000,00	(20.000,16)	19.999,84	REB/RODOVIARIA SR FD CG - CHASSI 9ARF14030TS03912	CBR0D48	9ARF14030TS039129	1996	1996
Carretas	R\$	38.500,00	(37.858,20)	641,80	RB/RODOVIARIA SR FD CG - PLACA JWM6913	JWM-6913	9ARF15120TS038667	1996	1996
Carretas	R\$	170.000,00	(73.232,59)	96.767,41	REB/FACCHINI - IR RER FR CARGA SEMI-REBOQUE PLA	BUP8H34	9EL11FR02VV002208	1997	1997
Carretas	R\$	63.000,00	(63.000,00)	0,00	SR/NOMA SR3E27 BF - PLACA FZC8635	FZC-8635	9EP081630F1002533	2015	2015
Carretas	R\$	58.000,00	(53.166,52)	4.833,48	SR/ FACCHINI SRF CF - PLACA EZL7271	EZL7C71	SR/FACCHINI SRF CF	2013	2014
Carretas	R\$	1.481,63	(143,96)	1.337,67	Trava inteligente Bunker Placa GHD2D11	GHD2D11	9A9FB3154N9FF2128	2021	2022
Carretas	R\$	1.481,63	(200,27)	1.281,36	Trava inteligente Bunker Placa GBC9C62	GBC9C62	9ADR1542NPC018583	2022	2023
Carretas	R\$	160.000,00	(49.117,95)	110.882,05	SEMI REBOQUE FURGÃO - PLACA GFA1E36	GFA1E36	9A9FB3154P9FF2857	2021	2022
Carretas	R\$	60.000,00	(40.032,17)	19.967,83	REVESTIMENTO ANTI -ARROMBAMENTO CARRETA 15M - PLA	GFA1E36	9A9FB3154P9FF2857	2021	2022
Carretas	R\$	2.469,38	(231,72)	2.237,66	Trava inteligente - Placa GHD2D11		9A9FB3154N9FF2128	0	0
Carretas	R\$	2.469,37	(58,44)	2.410,93	Trava inteligente para porta cofre	FPI8C51	9A9FB3154N9FF2521	2021	2022
Carretas	R\$	2.469,37	(49,91)	2.419,46	Trava inteligente para porta cofre	GAO7E03	9ADR1543MMC014040	2021	2021
Carretas	R\$	2.469,37	(23,25)	2.446,12	Trava inteligente para porta cofre	GCV9H92	955R1542PRS364994	2023	2024
Carretas	R\$	2.469,37	(59,91)	2.409,46	Trava inteligente para porta cofre	EBW2I08	9A9FB3154N9FF2995	2021	2022
Carretas	R\$	2.469,37	(87,19)	2.382,18	Trava inteligente para porta cofre	FPO9E26	9ADR1542MMC013973	2021	2021
Carretas	R\$	2.469,37	(81,25)	2.388,12	Trava inteligente para porta cofre	GIB8F28	9ADR1542MMC013754	2021	2021
Carretas	R\$	2.469,37	(58,47)	2.410,90	Trava inteligente para porta cofre	GIN9D57	9A9FB3154N9FF2527	2021	2022
Carretas	R\$	2.469,37	(83,29)	2.386,08	Trava inteligente para porta cofre	FZI8J85	9A9FB2154R9DS8625	2023	2024
Carretas	R\$	2.469,37	(44,02)	2.425,35	Trava inteligente para porta cofre	GDT3C97	9ADR1543MMC014045	2021	2021
Carretas	R\$	1.959,04	(46,33)	1.912,71	Trava inteligente Bunker	FPI8C51	9A9FB3154N9FF2521	2021	2022
Carretas	R\$	1.959,04	(39,58)	1.919,46	Trava inteligente Bunker	GAO7E03	9ADR1543MMC014040	2021	2021
Carretas	R\$	1.959,04	(18,42)	1.940,62	Trava inteligente Bunker	GCV9H92	955R1542PRS364994	2023	2024
Carretas	R\$	1.959,04	(47,51)	1.911,53	Trava inteligente Bunker	EBW2I08	9A9FB3154N9FF2995	2021	2022
Carretas	R\$	1.959,04	(69,13)	1.889,91	Trava inteligente Bunker	FPO9E26	9ADR1542MMC013973	2021	2021
Carretas	R\$	1.959,04	(64,44)	1.894,60	Trava inteligente Bunker	GIB8F28	9ADR1542MMC013754	2021	2021
Carretas	R\$	1.959,04	(46,36)	1.912,68	Trava inteligente Bunker	GIN9D57	9A9FB3154N9FF2527	2021	2022
Carretas	R\$	1.959,04	(66,06)	1.892,98	Trava inteligente Bunker	FZI8J85	9A9FB2154R9DS8625	2023	2024
Carretas	R\$	1.959,04	(34,92)	1.924,12	Trava inteligente Bunker	GDT3C97	9ADR1543MMC014045	2021	2021
Carretas	R\$	2.330,00	(55,13)	2.274,87	Serviço de Instalação de Imobilizador	FPI8C51	9A9FB3154N9FF2521	2021	2022
Carretas	R\$	2.330,00	(47,10)	2.282,90	Serviço de Instalação de Imobilizador	GAO7E03	9ADR1543MMC014040	2021	2021
Carretas	R\$	2.330,00	(21,92)	2.308,08	Serviço de Instalação de Imobilizador	GCV9H92	955R1542PRS364994	2023	2024
Carretas	R\$	2.330,00	(56,51)	2.273,49	Serviço de Instalação de Imobilizador	EBW2I08	9A9FB3154N9FF2995	2021	2022
Carretas	R\$	2.330,00	(82,25)	2.247,75	Serviço de Instalação de Imobilizador	FPO9E26	9ADR1542MMC013973	2021	2021
Carretas	R\$	2.330,00	(76,66)	2.253,34	Serviço de Instalação de Imobilizador	GIB8F28	9ADR1542MMC013754	2021	2021
Carretas	R\$	2.330,00	(55,16)	2.274,84	Serviço de Instalação de Imobilizador	GIN9D57	9A9FB3154N9FF2527	2021	2022
Carretas	R\$	2.330,00	(78,56)	2.251,44	Serviço de Instalação de Imobilizador	FZI8J85	9A9FB2154R9DS8625	2023	2024
Carretas	R\$	2.330,00	(41,51)	2.288,49	Serviço de Instalação de Imobilizador	GDT3C97	9ADR1543MMC014045	2021	2021
Carretas	R\$	19.072,90	(439,11)	18.633,79	KIT DE PAINEL SOLAR + SISTEMA BANKER + R	FZI8J85	9A9FB2154R9DS8625	2023	2024
Carretas	R\$	19.072,90	(209,69)	18.863,21	KIT DE PAINEL SOLAR + SISTEMA BANKER + R	GAO7E03	9ADR1543MMC014040	2021	2021
Carretas	R\$	19.072,90	(268,16)	18.804,74	KIT DE PAINEL SOLAR + SISTEMA BANKER + R	FPI8C51	9A9FB3154N9FF2521	2021	2022
Carretas	R\$	19.072,90	(26,49)	19.046,41	KIT DE PAINEL SOLAR + SISTEMA BANKER + R	GCV9H92	955R1542PRS364994	2023	2024
Carretas	R\$	19.072,90	(278,49)	18.794,41	KIT DE PAINEL SOLAR + SISTEMA BANKER + R	EBW2I08	9A9FB3154N9FF2995	2021	2022
Carretas	R\$	19.072,90	(465,99)	18.606,91	KIT DE PAINEL SOLAR + SISTEMA BANKER + R	FPO9E26	9ADR1542MMC013973	2021	2021
Carretas	R\$	19.072,90	(425,28)	18.647,62	KIT DE PAINEL SOLAR + SISTEMA BANKER + R	GIB8F28	9ADR1542MMC013754	2021	2021
Carretas	R\$	19.072,90	(169,78)	18.903,12	KIT DE PAINEL SOLAR + SISTEMA BANKER + R	GDT3C97	9ADR1543MMC014045	2021	2021
Carretas	R\$	19.072,90	(335,77)	18.737,13	KIT DE PAINEL SOLAR + SISTEMA BANKER + R	EMA8E87	9A9FB3154N9FF2519	2021	2022
Carretas	R\$	2.330,00	(50,40)	2.279,60	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMOBILIZADOR AU	FZI8J85	9A9FB2154R9DS8625	2023	2024
Carretas	R\$	2.330,00	(22,38)	2.307,62	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMOBILIZADOR AU	GAO7E03	9ADR1543MMC014040	2021	2021
Carretas	R\$	2.330,00	(29,52)	2.300,48	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMOBILIZADOR AU	FPI8C51	9A9FB3154N9FF2521	2021	2022
Carretas	R\$	2.330,00	0,00	2.330,00	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMOBILIZADOR AU	GCV9H92	955R1542PRS364994	2023	2024
Carretas	R\$	2.330,00	(30,79)	2.299,21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMOBILIZADOR AU	EBW2I08	9A9FB3154N9FF2995	2021	2022
Carretas	R\$	2.330,00	(53,68)	2.276,32	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMOBILIZADOR AU	FPO9E26	9ADR1542MMC013973	2021	2021
Carretas	R\$	2.330,00	(48,72)	2.281,28	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMOBILIZADOR AU	GIB8F28	9ADR1542MMC013754	2021	2021
Carretas	R\$	2.330,00	(17,51)	2.312,49	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMOBILIZADOR AU	GDT3C97	9ADR1543MMC014045	2021	2021
Carretas	R\$	2.330,00	(37,77)	2.292,23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMOBILIZADOR AU	EMA8E87	9A9FB3154N9FF2519	2021	2022

Carretas	R\$	1.380,00	(31,76)	1.348,24	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMOBILIZADOR AU	FZ18J85	9A9FB2154R9DS8625	2023	2024
Carretas	R\$	1.380,00	(15,18)	1.364,82	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMOBILIZADOR AU	GAO7E03	9ADR1543MMC014040	2021	2021
Carretas	R\$	1.380,00	(19,42)	1.360,58	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMOBILIZADOR AU	FPI8C51	9A9FB3154N9FF2521	2021	2022
Carretas	R\$	1.380,00	(1,92)	1.378,08	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMOBILIZADOR AU	GCV9H92	955R1542PRS364994	2023	2024
Carretas	R\$	1.380,00	(20,16)	1.359,84	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMOBILIZADOR AU	EBW2I08	9A9FB3154N9FF2995	2021	2022
Carretas	R\$	1.380,00	(33,70)	1.346,30	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMOBILIZADOR AU	FPO9E26	9ADR1542MMC013973	2021	2021
Carretas	R\$	1.380,00	(30,78)	1.349,22	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMOBILIZADOR AU	GIB8F28	9ADR1542MMC013754	2021	2021
Carretas	R\$	1.380,00	(12,30)	1.367,70	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMOBILIZADOR AU	GDT3C97	9ADR1543MMC014045	2021	2021
Carretas	R\$	1.380,00	(24,30)	1.355,70	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMOBILIZADOR AU	EMA8E87	9A9FB3154N9FF2519	2021	2022
Carretas	R\$	6.940,00	(119,65)	6.820,35	REVESTIMENTO ANTI-ARROMBAMENTO Placa GAO	GAO7E03	9ADR1543MMC014040	2021	2021
Carretas	R\$	3.190,00	(64,79)	3.125,21	BUNKER BAU COFRE	FPI8C51	9A9FB3154N9FF2521	2021	2022
Carretas	R\$	6.940,00	(203,17)	6.736,83	BUNKER BAU COFRE + TROCA DE TRAVAS + CAN	FZ18J85	9A9FB2154R9DS8625	2023	2024
Carretas	R\$	21.000,00	(160,42)	20.839,58	ARROMBAMENTO PADRAO COFRE PORTAS CARRETA	CTC-3189	9A9FB2125K9DS8903	2019	2019
Carretas	R\$	21.000,00	(160,42)	20.839,58	ARROMBAMENTO PADRAO COFRE PORTAS CARRETA	CUK-6393	9A9FB2125K9DS8902	2019	2019
Carretas	R\$	130.500,00	(1.450,06)	129.049,94	CARRETA SR/RANDON SR FG	TLG6J05	9ADR1252SSA031177	2025	2025
Carretas	R\$	159.500,00	(1.772,30)	157.727,70	CARRETA SR/RANDON FG CG	TLL4H83	9ADR1252SSA031176	2025	2025
Carretas	R\$	2.330,00	(25,83)	2.304,17	SERVICO DE INSTALACAO DO IMOBILIZADOR	FPI8C51	9A9FB3154N9FF2521	2021	2022
Carretas	R\$	2.330,00	(19,59)	2.310,41	SERVICO DE INSTALACAO DO IMOBILIZADOR	GAO7E03	9ADR1543MMC014040	2021	2021
Carretas	R\$	2.330,00	0,00	2.330,00	SERVICO DE INSTALACAO DO IMOBILIZADOR	GCV9H92	955R1542PRS364994	2023	2024
Carretas	R\$	2.330,00	(26,95)	2.303,05	SERVICO DE INSTALACAO DO IMOBILIZADOR	EBW2I08	9A9FB3154N9FF2995	2021	2022
Carretas	R\$	2.330,00	(46,97)	2.283,03	SERVICO DE INSTALACAO DO IMOBILIZADOR	FPO9E26	9ADR1542MMC013973	2021	2021
Carretas	R\$	2.330,00	(42,63)	2.287,37	SERVICO DE INSTALACAO DO IMOBILIZADOR	GIB8F28	9ADR1542MMC013754	2021	2021
Carretas	R\$	2.330,00	(25,90)	2.304,10	SERVICO DE INSTALACAO DO IMOBILIZADOR	GIN9D57	9A9FB3154N9FF2527	2021	2022
Carretas	R\$	2.330,00	(44,10)	2.285,90	SERVICO DE INSTALACAO DO IMOBILIZADOR	FZ18J85	9A9FB2154R9DS8625	2023	2024
Carretas	R\$	2.330,00	(15,33)	2.314,67	SERVICO DE INSTALACAO DO IMOBILIZADOR	GDT3C97	9ADR1543MMC014045	2021	2021
Carretas	R\$	1.200,00	(21,00)	1.179,00	Serviço De Troca De Fechadura Para Adequ	FZS3G67	9A9FB3154P9FF2865	2022	2023
Carretas	R\$	3.190,00	(38,82)	3.151,18	Bunker Bau Cofre Placa Ema8E87	EMA8E87	9A9FB3154N9FF2519	2021	2022
Carretas	R\$	3.190,00	(17,99)	3.172,01	Bunker Bau Cofre Placa Gdt3C97	GDT3C97	9ADR1543MMC014045	2021	2021
Carretas	R\$	6.940,00	(68,77)	6.871,23	Bunker Bau Cofre + Troca De Travas + Can	EBW2I08	9A9FB3154N9FF2995	2021	2022
Carretas	R\$	56.000,00	(0,01)	55.999,99	Revestimento Anti-Arrombamento (Padrao C	TLL4H83	9ADR1252SSA031176	2025	2025
Carretas	R\$	56.000,00	(0,01)	55.999,99	Revestimento Anti-Arrombamento (Padrao C	TLG6J05	9ADR1252SSA031177	2025	2025
Carretas	R\$	58.000,00	(0,01)	57.999,99	Revestimento Anti-Arrombamento (Padrao C	FSF2J73	955R1542PRS364998	2023	2024
Carretas	R\$	58.000,00	(0,01)	57.999,99	Revestimento Anti-Arrombamento (Padrao C	FJQ6J44	9ADR1543MMC012864	2021	2021
Carretas	R\$	60.120,00	(0,05)	60.119,95	Revestimento Anti-Arrombamento (Padrao C	EXO4B72	97VCFE153L1000555	2020	2020
Carretas	R\$	1.200,00	(6,96)	1.193,04	Serviço De Troca De Fechadura Para Adequ	GCM1C61	9ADR1543MNC015248	2021	2022
Carretas	R\$	1.200,00	(9,23)	1.190,77	Serviço De Troca De Fechadura Para Adequ	GIH0G53	9A9FB3154N8FF2070	2021	2022
Carretas	R\$	1.200,00	(15,13)	1.184,87	Serviço De Troca De Fechadura Para Adequ	GJN3H88	9A9FB3154N9FF2858	2021	2022
Carretas	R\$	1.200,00	(6,96)	1.193,04	Serviço De Troca De Fechadura Para Adequ	FUN9C43	9ADR1543MNC015184	2021	2022
Carretas	R\$	1.200,00	(13,55)	1.186,45	Serviço De Troca De Fechadura Para Adequ	GCE7I21	9A9FB2154R9DS8617	2023	2024
Carretas	R\$	1.200,00	(21,06)	1.178,94	Serviço De Troca De Fechadura Para Adequ	EWMD8D13	9A9FB3154P9FF2860	2022	2023
Carretas	R\$	1.200,00	(7,44)	1.192,56	Serviço De Troca De Fechadura Para Adequ	EPU3G27	9ADR1543MMC014041	2021	2021
Carretas	R\$	1.200,00	(19,49)	1.180,51	Serviço De Troca De Fechadura Para Adequ	EZZ9F24	9A9FB2154R9DS8624	2023	2024
Carretas	R\$	1.200,00	(20,88)	1.179,12	Serviço De Troca De Fechadura Para Adequ	FOE1D02	9A9FB3154P9FF2859	2022	2023
Carretas	R\$	1.200,00	(20,82)	1.179,18	Serviço De Troca De Fechadura Para Adequ	FMZ9A01	9A9FB3154P9FF2858	2022	2023
Carretas	R\$	1.200,00	(8,70)	1.191,30	Serviço De Troca De Fechadura Para Adequ	ETE0E76	9A9FB3154N9FF2069	2021	2022
Carretas	R\$	1.200,00	(11,45)	1.188,55	Serviço De Troca De Fechadura Para Adequ	GCU9A82	9A9FB3154N9FF2526	2021	2022
Carretas	R\$	1.200,00	(23,33)	1.176,67	Serviço De Troca De Fechadura Para Adequ	EMJ7B31	9ADR1542NPC018720	2022	2023
Carretas	R\$	1.200,00	(1,50)	1.198,50	Serviço De Troca De Fechadura Para Adequ	FUK5E14	9ADR1543MMC014039	2021	2021
Carretas	R\$	1.200,00	(12,65)	1.187,35	Serviço De Troca De Fechadura Para Adequ	GID1H06	9A9FB3154N9FF2129	2021	2021
Carretas	R\$	1.200,00	(10,93)	1.189,07	Serviço De Troca De Fechadura Para Adequ	GAV6H42	9A9FB3154N9FF2072	2021	2021
Carretas	R\$	1.200,00	(21,00)	1.179,00	Serviço De Troca De Fechadura Para Adequ	FDB8H86	9A9FB3154P9FF2863	2022	2023
Carretas	R\$	58.000,00	(784,20)	57.215,80	Revestimento anti Arrombamento	GJH9J35	9A9FB2154R9DS8621	2023	2024
Carretas	R\$	58.000,00	(0,25)	57.999,75	Revestimento anti Arrombamento	FSJ4A12	9ADR1543LLC010094	2020	2020
Carretas	R\$	4.660,00	(0,01)	4.659,99	Instalacao Sistema Imobilizador	FSJ4A12	9ADR1543LLC010094	2020	2020
Carretas	R\$	4.660,00	(0,01)	4.659,99	Instalacao Sistema Imobilizador	EXO4B72	97VCFE153L1000555	2020	2020
Carretas	R\$	4.660,00	(0,01)	4.659,99	Instalacao Sistema Imobilizador	FJQ6J44	9ADR1543MMC012864	2021	2021
Carretas	R\$	4.660,00	(63,00)	4.597,00	Instalacao Sistema Imobilizador	GJH9J35	9A9FB2154R9DS8621	2023	2024
Carretas	R\$	4.660,00	(0,01)	4.659,99	Instalacao Sistema Imobilizador	FSF2J73	955R1542PRS364998	2023	2024
Carretas	R\$	1.959,04	0,00	1.959,04	Trava inteligente Bunker	FSJ4A12	9ADR1543LLC010094	2020	2020
Carretas	R\$	1.959,04	0,00	1.959,04	Trava inteligente Bunker	EXO4B72	97VCFE153L1000555	2020	2020
Carretas	R\$	1.959,04	0,00	1.959,04	Trava inteligente Bunker	FJQ6J44	9ADR1543MMC012864	2021	2021

Carretas	R\$	1.959,04	(26,50)	1.932,54	Trava inteligente Bunker	GJH9J35	9A9FB2154R9DS8621	2023	2024
Carretas	R\$	1.959,04	0,00	1.959,04	Trava inteligente Bunker	FSF2J73	955R1542PRS364998	2023	2024
Carretas	R\$	2.469,37	0,00	2.469,37	Trava inteligente para porta cofre	FSJ4A12	9ADR1543LLC010094	2020	2020
Carretas	R\$	2.469,37	0,00	2.469,37	Trava inteligente para porta cofre	EXO4B72	97VCFE153L1000555	2020	2020
Carretas	R\$	2.469,37	0,00	2.469,37	Trava inteligente para porta cofre	FJQ6J44	9ADR1543MMC012864	2021	2021
Carretas	R\$	2.469,37	(33,40)	2.435,97	Trava inteligente para porta cofre	GJH9J35	9A9FB2154R9DS8621	2023	2024
Carretas	R\$	2.469,37	0,00	2.469,37	Trava inteligente para porta cofre	FSF2J73	955R1542PRS364998	2023	2024
Carretas	R\$	2.330,00	0,00	2.330,00	Instalacao Sistema Imobilizador	FSJ4A12	9ADR1543LLC010094	2020	2020
Carretas	R\$	2.330,00	0,00	2.330,00	Instalacao Sistema Imobilizador	EXO4B72	97VCFE153L1000555	2020	2020
Carretas	R\$	2.330,00	0,00	2.330,00	Instalacao Sistema Imobilizador	FJQ6J44	9ADR1543MMC012864	2021	2021
Carretas	R\$	2.330,00	(31,50)	2.298,50	Instalacao Sistema Imobilizador	GJH9J35	9A9FB2154R9DS8621	2023	2024
Carretas	R\$	2.330,00	0,00	2.330,00	Instalacao Sistema Imobilizador	FSF2J73	955R1542PRS364998	2023	2024
Carretas	R\$	2.800,00	(10,80)	2.789,20	Serviços de instalação ou substituição de peças	FVD9E53	9ADR1543MNC015246	2021	2022
Carretas	R\$	6.500,00	(0,03)	6.499,97	Bunker Bau Cofre + Troca De Travas + Canaletas	FSJ4A12	9ADR1543LLC010094	2020	2020
Carretas	R\$	6.500,00	(0,03)	6.499,97	Bunker Bau Cofre + Troca De Travas + Canaletas	FSF2J73	955R1542PRS364998	2023	2024
Carretas	R\$	6.500,00	(0,03)	6.499,97	Bunker Bau Cofre + Troca De Travas + Canaletas	FJQ6J44	9ADR1543MMC012864	2021	2021
Carretas	R\$	6.500,00	(70,31)	6.429,69	Bunker Bau Cofre + Troca De Travas + Canaletas	GJH9J35	9A9FB2154R9DS8621	2023	2024
Carretas	R\$	19.073,15	(0,07)	19.073,08	Kit De Paine Solar + Sistema Banker + RF + Rastre	FSJ4A12	9ADR1543LLC010094	2020	2020
Carretas	R\$	19.073,15	(0,07)	19.073,08	Kit De Paine Solar + Sistema Banker + RF + Rastre	FJQ6J44	9ADR1543MMC012864	2021	2021
Carretas	R\$	19.073,15	(0,07)	19.073,08	Kit De Paine Solar + Sistema Banker + RF + Rastre	EXO4B72	97VCFE153L1000555	2020	2020
Carretas	R\$	19.073,15	(206,31)	18.866,84	Kit De Paine Solar + Sistema Banker + RF + Rastre	GJH9J35	9A9FB2154R9DS8621	2023	2024
Carretas	R\$	19.073,15	(0,07)	19.073,08	Kit De Paine Solar + Sistema Banker + RF + Rastre	FSF2J73	955R1542PRS364998	2023	2024
Carretas	R\$	19.073,15	(0,07)	19.073,08	Kit De Paine Solar + Sistema Banker + RF + Rastre	GCV9H92	955R1542PRS364994	2023	2024
Carretas	R\$	19.073,15	(121,12)	18.952,03	Kit De Paine Solar + Sistema Banker + RF + Rastre	GIN9D57	9A9FB3154N9FF2527	2021	2022
Carretas	R\$	19.073,15	(219,72)	18.853,43	Kit De Paine Solar + Sistema Banker + RF + Rastre	FPO9E26	9ADR1542MMC013973	2021	2021
Carretas	R\$	1.380,00	0,00	1.380,00	Serviço De Instalação De Kit De Paine Solar + Sis	FSJ4A12	9ADR1543LLC010094	2020	2020
Carretas	R\$	1.380,00	0,00	1.380,00	Serviço De Instalação De Kit De Paine Solar + Sis	FJQ6J44	9ADR1543MMC012864	2021	2021
Carretas	R\$	1.380,00	0,00	1.380,00	Serviço De Instalação De Kit De Paine Solar + Sis	EXO4B72	97VCFE153L1000555	2020	2020
Carretas	R\$	1.380,00	(14,92)	1.365,08	Serviço De Instalação De Kit De Paine Solar + Sis	GJH9J35	9A9FB2154R9DS8621	2023	2024
Carretas	R\$	1.380,00	0,00	1.380,00	Serviço De Instalação De Kit De Paine Solar + Sis	FSF2J73	955R1542PRS364998	2023	2024
Carretas	R\$	1.380,00	0,00	1.380,00	Serviço De Instalação De Kit De Paine Solar + Sis	GCV9H92	955R1542PRS364994	2023	2024
Carretas	R\$	1.380,00	(8,76)	1.371,24	Serviço De Instalação De Kit De Paine Solar + Sis	GIN9D57	9A9FB3154N9FF2527	2021	2022
Carretas	R\$	1.380,00	(14,92)	1.365,08	Serviço De Instalação De Kit De Paine Solar + Sis	FPO9E26	9ADR1542MMC013973	2021	2021
Carretas	R\$	3.500,00	0,00	3.500,00	Instalacao de Bunker	EXO4B72	97VCFE153L1000555	2020	2020
Carretas	R\$	4.660,00	0,00	4.660,00	Instalacao Sistema Imobilizador	GCV9H92	955R1542PRS364994	2023	2024
Carretas	R\$	4.660,00	(8,02)	4.651,98	Instalacao Sistema Imobilizador	GIN9D57	9A9FB3154N9FF2527	2021	2022
Carretas	R\$	4.660,00	(14,54)	4.645,46	Instalacao Sistema Imobilizador	FPO9E26	9ADR1542MMC013973	2021	2021
Carretas	R\$	1.959,04	0,00	1.959,04	Trava inteligente Bunker	GCV9H92	955R1542PRS364994	2023	2024
Carretas	R\$	1.959,04	(3,37)	1.955,67	Trava inteligente Bunker	GIN9D57	9A9FB3154N9FF2527	2021	2022
Carretas	R\$	1.959,04	(6,11)	1.952,93	Trava inteligente Bunker	FPO9E26	9ADR1542MMC013973	2021	2021
Carretas	R\$	2.469,37	0,00	2.469,37	Trava inteligente para porta cofre	GCV9H92	955R1542PRS364994	2023	2024
Carretas	R\$	2.469,37	(4,25)	2.465,12	Trava inteligente para porta cofre	GIN9D57	9A9FB3154N9FF2527	2021	2022
Carretas	R\$	2.469,38	(7,70)	2.461,68	Trava inteligente para porta cofre	FPO9E26	9ADR1542MMC013973	2021	2021
Carretas	R\$	2.330,00	0,00	2.330,00	Serviço De Instalação De Imobilizador	GCV9H92	955R1542PRS364994	2023	2024
Carretas	R\$	2.330,00	(4,01)	2.325,99	Serviço De Instalação De Imobilizador	GIN9D57	9A9FB3154N9FF2527	2021	2022
Carretas	R\$	2.330,00	(7,27)	2.322,73	Serviço De Instalação De Imobilizador	FPO9E26	9ADR1542MMC013973	2021	2021
Carretas	R\$	34.128.195,01	(15.900.063,24)	18.228.131,77					
Implementos Veículos	R\$	5.990,00	(5.989,95)	0,06	Rastreador Autoparts Veiculo JSL - Placa FXB4A98	FXB4A98		0	0
Implementos Veículos	R\$	5.990,00	(5.989,95)	0,06	Rastreador Autoparts Veiculo JSL - Placa FPR9A91	FPR9A91		0	0
Implementos Veículos	R\$	5.990,00	(5.989,95)	0,06	Rastreador Autoparts Veiculo JSL - Placa FZJ2B31	FZJ2B31		0	0
Implementos Veículos	R\$	5.990,00	(5.989,95)	0,06	Rastreador Autoparts Veiculo JSL - Placa FDZ2067	FDZ-2067		0	0
Implementos Veículos	R\$	5.990,00	(5.989,95)	0,06	Rastreador Autoparts Veiculo JSL - Placa DMR4B59	DMR4B59		0	0
Implementos Veículos	R\$	5.990,00	(5.989,95)	0,06	Rastreador Autoparts Veiculo JSL - Placa ELG6F31	ELG6F31		0	0
Implementos Veículos	R\$	5.990,00	(5.989,95)	0,06	Rastreador Autoparts Veiculo JSL - Placa EOB2D99	EOB2D99		0	0
Implementos Veículos	R\$	5.990,00	(5.989,95)	0,06	Rastreador Autoparts Veiculo JSL - Placa FDZ2079	FDZ-2079		0	0
Implementos Veículos	R\$	5.990,00	(5.989,95)	0,06	Rastreador Autoparts Veiculo JSL - Placa FDZ2046	FDZ-2046		0	0
Implementos Veículos	R\$	5.990,00	(5.989,95)	0,06	Rastreador Autoparts Veiculo JSL - Placa FCT6F94	FCT6F94		0	0
Implementos Veículos	R\$	5.990,00	(5.989,95)	0,06	Rastreador Autoparts Veiculo JSL - Placa ECM6513	ECM-6513		0	0
Implementos Veículos	R\$	5.990,00	(5.989,95)	0,06	Rastreador Autoparts Veiculo JSL - Placa EMR0D41	EMR0D41		0	0
Implementos Veículos	R\$	5.990,00	(5.989,95)	0,06	Rastreador Autoparts Veiculo JSL - Placa ECM6489	ECM-6489		0	0
Implementos Veículos	R\$	5.990,00	(5.989,95)	0,06	Rastreador Autoparts Veiculo JSL - Placa FDZ2057	FDZ-2057		0	0

Implementos Veículos	R\$	5.990,00	(5.989,95)	0,06 Rastreador Autoparts Veículo JSL - Placa FVV0E11	FVV0E11	0	0
Implementos Veículos	R\$	5.990,00	(5.989,95)	0,06 Rastreador Autoparts Veículo JSL - Placa FDZ2072	FDZ-2072	0	0
Implementos Veículos	R\$	5.990,00	(5.989,95)	0,06 Rastreador Autoparts Veículo JSL - Placa FDZ2039	FDZ-2039	0	0
Implementos Veículos	R\$	5.990,00	(5.989,95)	0,06 Rastreador Autoparts Veículo JSL - Placa EZX3B69	EZX3B69	0	0
Implementos Veículos	R\$	5.990,00	(5.989,95)	0,06 Rastreador Autoparts Veículo JSL - Placa FDZ2361	FDZ-2361	0	0
Implementos Veículos	R\$	5.990,00	(5.989,95)	0,06 Rastreador Autoparts Veículo JSL - Placa FDZ2045	FDZ-2045	0	0
Implementos Veículos	R\$	5.990,00	(5.989,95)	0,06 Rastreador Autoparts Veículo JSL - Placa FTC1B63	FTC1B63	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.414,45)	0,05 Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	DMR4B59	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.414,45)	0,05 Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	FCV7E51	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.414,45)	0,05 Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	FDZ-2039	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.414,45)	0,05 Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	FPR9A91	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.414,45)	0,05 Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	EOS7E91	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.414,45)	0,05 Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	FDZ-2361	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.414,45)	0,05 Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	EVW0I69	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.414,45)	0,05 Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	FZJ2B31	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.414,45)	0,05 Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	ECM-6500	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.414,45)	0,05 Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	ECM-6513	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.414,45)	0,05 Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	EZX3B69	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.414,45)	0,05 Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	FTC6F94	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.414,45)	0,05 Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	EMP5B41	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.414,45)	0,05 Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	EMR0D41	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.414,45)	0,05 Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	FTC1B63	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.500,00	(6.500,00)	0,00 Cofre Bunker Eletreficado	ECM-6500	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa FCV7E51	FCV7E51	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa FXO8H46	FXO8H46	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa EOB2D99	EOB2D99	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa FDZ2079	FDZ-2079	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa FDZ2067	FDZ-2067	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa FDZ2072	FDZ-2072	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa EVW0I69	EVW0I69	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa FTC1B63	FTC1B63	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa EMR0D41	EMR0D41	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa FPR9A91	FPR9A91	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa EMP5B41	EMP5B41	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa EZX3B69	EZX3B69	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa FZJ2B31	FZJ2B31	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa FDZ2073	FDZ-2073	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa ECM6500	ECM-6500	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa FDZ2057	FDZ-2057	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa FDZ2046	FDZ-2046	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa FXB4A98	FXB4A98	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa DMR4B59	DMR4B59	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa GAY0I45	GAY0I45	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa FDZ2361	FDZ-2361	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa ECM6489	ECM-6489	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa FDZ2045	FDZ-2045	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa ELG6F31	ELG6F31	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa FVV0E11	FVV0E11	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa FDZ2039	FDZ-2039	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa FCT6F94	FCT6F94	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa ECM6513	ECM-6513	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa FZT5B24	FZT5B24	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.500,00	(2.499,99)	0,01 Instalação Travas Veículo JSL - Placa EOS7E91	EOS7E91	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.251,05	(1.043,19)	1.207,86 Serviço de Instalação de veiculo Veículo Vamos -	JBC1E89	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.251,05	(1.125,57)	1.125,48 Serviço de Instalação de veiculo Veículo Vamos -	JB1E04	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.251,05	(1.043,19)	1.207,86 Serviço de Instalação de veiculo Veículo Vamos -	JBC1E66	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.251,05	(1.043,19)	1.207,86 Serviço de Instalação de veiculo Veículo Vamos - P	JBC1E86	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.251,05	(2.251,07)	(0,02) Serviço de Instalação de veiculo Veículo JSL - PI	FCT6F94	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.251,05	(2.251,07)	(0,02) Serviço de Instalação de veiculo Veículo JSL - PI	FXO8H46	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa FZT	FZT5B24	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa FVV	FVV0E11	0	0

Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa FTC	FTC1B63	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa FZJ	FZJ2B31	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa FX	FXO8H46	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa FC	FCV7E51	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa FD	FDZ-2072	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa FD	FDZ-2073	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa FD	FDZ-2046	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa EC	ECM-6513	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa EM	EMP5B41	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa EL	ELG6F31	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa EO	EOB2D99	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa FX	FXB4A98	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa FD	FDZ-2057	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa FD	FDZ-2361	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa FD	FDZ-2067	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa FD	FDZ-2079	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa EC	ECM-6489	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa EC	ECM-6500	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa FD	FDZ-2039	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa EO	EOS7E91	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa FC	FCT6F94	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa EZ	EZX3B69	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa EV	EVW0I69	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa DM	DMR4B59	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa FP	FPR9A91	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa EM	EMR0D41	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.190,00	(3.189,99)	0,01 Bunker cofre para carreta Veículo JSL - Placa GA	GAY0I45	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.470,00	(1.022,62)	447,38 Instalação Serviço de Segurança Veículo JSL - PI	JDA9C77	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.470,00	(1.022,62)	447,38 Instalação Serviço de Segurança Veículo JSL - PI	JDA9C78	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.470,00	(1.022,62)	447,38 Instalação Serviço de Segurança Veículo JSL - PI	JCZ7D55	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.470,00	(780,97)	689,03 Instalação Serviço de Segurança Veículo Maroni-	STE1I65	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.470,00	(780,97)	689,03 Instalação Serviço de Segurança - Placa GCC1A42	GCC1A42	0	0
Implementos Veículos	R\$	625,77	(281,60)	344,17 SERVICO DE 10 INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS	JBC1E65	0	0
Implementos Veículos	R\$	625,77	(304,44)	321,33 SERVICO DE 10 INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS	RJZ8E29	0	0
Implementos Veículos	R\$	625,77	(296,45)	329,32 SERVICO DE 10 INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS	RIQ9C83	0	0
Implementos Veículos	R\$	625,77	(304,44)	321,33 SERVICO DE 10 INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS	JB11D59	0	0
Implementos Veículos	R\$	625,77	(281,60)	344,17 SERVICO DE 10 INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS	JBC1E73	0	0
Implementos Veículos	R\$	625,77	(304,44)	321,33 SERVICO DE 10 INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS	JB11D58	0	0
Implementos Veículos	R\$	625,77	(304,44)	321,33 SERVICO DE 10 INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS	JB16B18	0	0
Implementos Veículos	R\$	625,77	(304,44)	321,33 SERVICO DE 10 INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS	RJG8E45	0	0
Implementos Veículos	R\$	625,77	(433,26)	192,51 SERVICO DE 10 INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS	JBS9I57	0	0
Implementos Veículos	R\$	625,77	(304,44)	321,33 SERVICO DE 10 INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS	JB16B18	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.414,48)	0,02 Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	FDZ-2073	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.414,48)	0,02 Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	FDZ-2361	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.414,48)	0,02 Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	FXB4A98	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.414,48)	0,02 Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	EOS7E91	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.414,48)	0,02 Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	FPR9A91	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.464,78)	(50,28) Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	FTC1B63	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.464,78)	(50,28) Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	EMP5B41	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.464,78)	(50,28) Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	FDZ-2067	0	0
Implementos Veículos	R\$	62.000,00	(23.069,76)	38.930,24 KIT BAU CARROCERIA FECHADA CARGA SECA MEDIDAS EXT	FYD9B85	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.430,25)	(15,75) Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	FDZ-2072	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.430,25)	(15,75) Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	DMR4B59	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.430,25)	(15,75) Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	EZX3B69	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.430,25)	(15,75) Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	ECM-6500	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(2.430,25)	(15,75) Trava inteligente para porta cofre Veículo JSL -	EVW0I69	0	0
Implementos Veículos	R\$	296,33	(296,32)	0,02 Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa DMR4	DMR4B59	0	0
Implementos Veículos	R\$	296,33	(296,32)	0,02 Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa FCV	FCV7E51	0	0
Implementos Veículos	R\$	296,33	(296,32)	0,02 Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa FDZ	FDZ-2039	0	0
Implementos Veículos	R\$	296,33	(296,32)	0,02 Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa FPR	FPR9A91	0	0
Implementos Veículos	R\$	296,33	(296,32)	0,02 Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa EOS	EOS7E91	0	0

Implementos Veículos	R\$	296,33	(296,32)	0,02	Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa	FDZ	FDZ-2361	0	0
Implementos Veículos	R\$	296,33	(296,32)	0,02	Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa	EVW	EVW0169	0	0
Implementos Veículos	R\$	296,33	(296,32)	0,02	Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa	FZJ	FZJ2B31	0	0
Implementos Veículos	R\$	296,33	(296,32)	0,02	Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa	ECM	ECM-6500	0	0
Implementos Veículos	R\$	296,33	(296,32)	0,02	Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa	ECM	ECM-6513	0	0
Implementos Veículos	R\$	296,33	(296,32)	0,02	Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa	EZX	EZX3B69	0	0
Implementos Veículos	R\$	296,33	(296,32)	0,02	Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa	FCT	FCT6F94	0	0
Implementos Veículos	R\$	296,33	(296,32)	0,02	Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa	EMP	EMP5B41	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	FCV7E51	FCV7E51	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	FXB4A98	FXB4A98	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	FPR9A91	FPR9A91	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	FZJ2B31	FZJ2B31	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	FDZ2067	FDZ-2067	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	DMR4B59	DMR4B59	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	ELG6F31	ELG6F31	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	EOB2D99	EOB2D99	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	FDZ2079	FDZ-2079	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	FDZ2046	FDZ-2046	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	FCT6F94	FCT6F94	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	ECM6513	ECM-6513	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	EMR0D41	EMR0D41	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	ECM6489	ECM-6489	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	FDZ2057	FDZ-2057	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	FVV0E11	FVV0E11	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	FDZ2072	FDZ-2072	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	FDZ2039	FDZ-2039	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	EZX3B69	EZX3B69	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	FDZ2361	FDZ-2361	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	FDZ2045	FDZ-2045	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	FTC1B63	FTC1B63	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	EOS7E91	EOS7E91	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	FDZ2073	FDZ-2073	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	FXO8H46	FXO8H46	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	EMP5B41	EMP5B41	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	GAY0I45	GAY0I45	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03)	Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa	ECM6500	ECM-6500	0	0
Implementos Veículos	R\$	13.191,48	(13.191,49)	(0,01)	Projeto carretas blindadas online Veículo JSL - P	FCV7E51	FCV7E51	0	0
Implementos Veículos	R\$	13.191,48	(13.191,49)	(0,01)	Projeto carretas blindadas online Veículo JSL - P	FXB4A98	FXB4A98	0	0
Implementos Veículos	R\$	13.191,48	(13.191,49)	(0,01)	Projeto carretas blindadas online Veículo JSL - P	FPR9A91	FPR9A91	0	0
Implementos Veículos	R\$	13.191,48	(13.191,49)	(0,01)	Projeto carretas blindadas online Veículo JSL - P	FZJ2B31	FZJ2B31	0	0
Implementos Veículos	R\$	13.191,48	(13.191,49)	(0,01)	Projeto carretas blindadas online Veículo JSL - P	FDZ-2067	FDZ-2067	0	0
Implementos Veículos	R\$	13.191,48	(13.191,49)	(0,01)	Projeto carretas blindadas online Veículo JSL - P	DMR4B59	DMR4B59	0	0
Implementos Veículos	R\$	13.191,48	(13.191,49)	(0,01)	Projeto carretas blindadas online Veículo JSL - P	ELG6F31	ELG6F31	0	0
Implementos Veículos	R\$	13.191,48	(13.191,49)	(0,01)	Projeto carretas blindadas online Veículo JSL - P	EOB2D99	EOB2D99	0	0
Implementos Veículos	R\$	13.191,48	(13.191,49)	(0,01)	Projeto carretas blindadas online Veículo JSL - P	FDZ-2079	FDZ-2079	0	0
Implementos Veículos	R\$	13.191,48	(13.191,49)	(0,01)	Projeto carretas blindadas online Veículo JSL - P	FDZ-2046	FDZ-2046	0	0
Implementos Veículos	R\$	13.191,48	(13.191,49)	(0,01)	Projeto carretas blindadas online Veículo JSL - P	FCT6F94	FCT6F94	0	0
Implementos Veículos	R\$	13.191,48	(13.191,49)	(0,01)	Projeto carretas blindadas online Veículo JSL - P	ECM-6513	ECM-6513	0	0
Implementos Veículos	R\$	13.191,48	(13.191,49)	(0,01)	Projeto carretas blindadas online Veículo JSL - P	EMR0D41	EMR0D41	0	0
Implementos Veículos	R\$	13.191,48	(13.191,49)	(0,01)	Projeto carretas blindadas online Veículo JSL - P	ECM-6489	ECM-6489	0	0
Implementos Veículos	R\$	13.191,48	(13.191,49)	(0,01)	Projeto carretas blindadas online Veículo JSL - P	FDZ-2057	FDZ-2057	0	0
Implementos Veículos	R\$	13.191,48	(13.191,49)	(0,01)	Projeto carretas blindadas online Veículo JSL - P	FVV0E11	FVV0E11	0	0
Implementos Veículos	R\$	13.191,48	(13.191,49)	(0,01)	Projeto carretas blindadas online Veículo JSL - P	FDZ-2072	FDZ-2072	0	0
Implementos Veículos	R\$	13.191,48	(13.191,49)	(0,01)	Projeto carretas blindadas online Veículo JSL - P	FDZ-2039	FDZ-2039	0	0
Implementos Veículos	R\$	13.191,48	(13.191,49)	(0,01)	Projeto carretas blindadas online Veículo JSL - P	EZX3B69	EZX3B69	0	0
Implementos Veículos	R\$	13.191,48	(13.191,49)	(0,01)	Projeto carretas blindadas online Veículo JSL - P	FDZ-2361	FDZ-2361	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.481,62)	0,01	Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa	FDZ2	FDZ-2039	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.481,62)	0,01	Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa	FXO8	FXO8H46	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.481,62)	0,01	Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa	FCT6	FCT6F94	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.481,66)	(0,03)	Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa	FCV7	FCV7E51	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.481,66)	(0,03)	Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa	ELG6	ELG6F31	0	0

Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.481,66)	(0,03) Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa FVV0	FVV0E11	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.481,65)	(0,02) Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa FDZ2	FDZ-2039	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.481,65)	(0,02) Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa ECM	ECM-6513	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.481,65)	(0,02) Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa FZT	FZT5B24	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.481,65)	(0,02) Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa EOS	EOS7E91	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.481,65)	(0,02) Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa EOB	EOB2D99	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.481,65)	(0,02) Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa FDZ	FDZ-2057	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.481,63)	0,00 Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa FDZ2	FDZ-2073	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.481,63)	0,00 Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa FDZ	FDZ-2361	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.481,63)	0,00 Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa FXB	FXB4A98	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.481,63)	0,00 Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa FPR	FPR9A91	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.512,53)	(30,90) Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa FTC1	FTC1B63	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.512,53)	(30,90) Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa EMP5	EMP5B41	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.512,53)	(30,90) Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa FDZ2	FDZ-2067	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.491,33)	(9,70) Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa FDZ2	FDZ-2072	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.491,33)	(9,70) Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa DMR4	DMR4B59	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.491,33)	(9,70) Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa EZX3	EZX3B69	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.491,33)	(9,70) Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa ECM6	ECM-6500	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.491,33)	(9,70) Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa EVW0	EVW0I69	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03) Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa FZT5B24	FZT5B24	0	0
Implementos Veículos	R\$	296,33	(296,32)	0,02 Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa FTC	FTC1B63	0	0
Implementos Veículos	R\$	13.191,48	(13.191,49)	(0,01) Projeto carretas blindadas online Veículo JSL - P	FTC1B63	0	0
Implementos Veículos	R\$	13.191,48	(13.191,49)	(0,01) Projeto carretas blindadas online Veículo JSL - P	FDZ-2045	0	0
Implementos Veículos	R\$	6.449,17	(6.449,20)	(0,03) Blindagem Carretas Veículo JSL - Placa EVW0I69	EVW0I69	0	0
Implementos Veículos	R\$	296,33	(296,32)	0,02 Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa EMR	EMR0D41	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.481,63	(1.481,63)	0,00 Trava inteligente Bunker Veículo JSL - Placa EOS	EOS7E91	0	0
Implementos Veículos	R\$	5.990,00	(5.989,95)	0,06 Rastreador Autoparts Veículo JSL - Placa FCV7E51	FCV7E51	0	0
Implementos Veículos	R\$	58.000,00	(33.271,50)	24.728,50 REVESTIMENTO ANTI-ARROMBAMENTO		0	0
Implementos Veículos	R\$	2.414,50	(1.472,07)	942,43 Trava inteligente para porta cofre		0	0
Implementos Veículos	R\$	55.200,00	(32.326,69)	22.873,31 Revestimento anti-arrombamento	TCI5D79	0	0
Implementos Veículos	R\$	55.200,00	(32.326,69)	22.873,31 Revestimento anti-arrombamento	TCI5D78	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.469,37	(1.330,46)	1.138,91 Trava inteligente para porta cofre	TC56E66	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.469,37	(1.732,74)	736,63 Trava inteligente para porta cofre	QX06G90	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.469,37	(1.330,46)	1.138,91 Trava inteligente para porta cofre	SWJ6E15	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.959,03	(1.055,46)	903,57 Trava inteligente Bunker	SWJ6E15	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.330,00	(1.255,35)	1.074,65 Serviço de Instalação de Imobilizador	SWJ6E15	0	0
Implementos Veículos	R\$	62.000,00	(33.737,64)	28.262,36 Revestimento Anti Arromb. c/ Pintura	SWJ6E15	0	0
Implementos Veículos	R\$	19.072,90	(9.562,95)	9.509,95 KIT DE PAINEL SOLAR + SISTEMA BANKER + R	SWJ6E15	0	0
Implementos Veículos	R\$	1.380,00	(691,92)	688,08 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMOBILIZADOR AU	SWJ6E15	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.330,00	(1.165,02)	1.164,98 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE IMOB	SWJ6E15	0	0
Implementos Veículos	R\$	2.330,00	(1.087,32)	1.242,68 SERVICO DE INSTALACAO DO IMOBILIZADOR	SWJ6E15	0	0
Implementos Veículos	R\$	3.180,00	(212,00)	2.968,00 Serviço de pintura de logomarca completa padrão FS	UDW1A24	2025	2026
Implementos Veículos	R\$	3.180,00	(212,00)	2.968,00 Serviço de pintura de logomarca completa padrão FS	UDR5E38	2025	2026
Implementos Veículos	R\$	3.180,00	(212,00)	2.968,00 Serviço de pintura de logomarca completa padrão FS	UDL7I67	2025	2026
Implementos Veículos	R\$	3.180,00	(212,00)	2.968,00 Serviço de pintura de logomarca completa padrão FS	UEQ6G11	2025	2026
Implementos Veículos	R\$	3.180,00	(212,00)	2.968,00 Serviço de pintura de logomarca completa padrão FS	UGT9I42	2025	2026
Implementos Veículos	R\$	6.360,00	(424,00)	5.936,00 Serviço de pintura de logomarca completa padrão FS	UDP1G56	2025	2026
Implementos Veículos	R\$	3.180,00	(212,00)	2.968,00 Serviço de pintura de logomarca completa padrão FS	UFZ8A79	2025	2026
Implementos Veículos	R\$	3.180,00	(212,00)	2.968,00 Serviço de pintura de logomarca completa padrão FS	UGP5G27	2025	2026
Implementos Veículos	R\$	3.180,00	(212,00)	2.968,00 Serviço de pintura de logomarca completa padrão FS	UFY4I77	2025	2026
Implementos Veículos	R\$	3.180,00	(212,00)	2.968,00 Serviço de pintura de logomarca completa padrão FS	UDC2G56	2025	2026
Implementos Veículos	R\$	1.380,00	(230,00)	1.150,00 Serviço De Instalação De Kit De Painel Solar + Sis	FDZ-2045	2012	2013
Implementos Veículos	R\$	19.073,15	(3.178,85)	15.894,30 Kit De Painel Solar + Sistema Banker + RF + Rastre	FDZ-2045	2012	2013
Implementos Veículos	R\$	3.180,00	(212,00)	2.968,00 Serviço de pintura de logomarca completa padrão FS	UDC2F09	2025	2026
Implementos Veículos	R\$	3.180,00	(212,00)	2.968,00 Serviço de pintura de logomarca completa padrão FS	UFO1D80	2025	2026
Implementos Veículos	R\$	3.180,00	(212,00)	2.968,00 Serviço de pintura de logomarca completa padrão FS	UDD1E64	2025	2026
Implementos Veículos	R\$	3.180,00	(212,00)	2.968,00 Serviço de pintura de logomarca completa padrão FS	UEL9H08	2025	2026
Implementos Veículos	R\$	3.180,00	(212,00)	2.968,00 Serviço de pintura de logomarca completa padrão FS	UDU4J55	2025	2026
Implementos Veículos	R\$	3.180,00	(212,00)	2.968,00 Serviço de pintura de logomarca completa padrão FS	UEJ8I80	2025	2026
Implementos Veículos	R\$	4.660,00	(219,49)	4.440,51 Instalacao Sistema Imobilizador	FDZ-2045	2012	2013
Implementos Veículos	R\$	1.959,04	(92,28)	1.866,76 Trava inteligente Bunker	FDZ-2045	2012	2013

Implementos Veículos	R\$	2.469,38	(116,31)	2.353,07	Trava inteligente para porta cofre	FDZ-2045	94BF1543CDR019362	2012	2013
Implementos Veículos	R\$	2.330,00	(109,74)	2.220,26	Serviço De Instalação De Imobilizador	FDZ-2045	94BF1543CDR019362	2012	2013
Implementos Veículos	R\$	1.343.239,47	(1.098.412,05)	244.827,42					
Veículos Leves	R\$	59.900,00	(16.045,76)	43.854,24	KWID INTENSE 1.0 FLEX 12V 5P MEC.	FZD1D67	93YRBB009NJ071275	2021	2022
Veículos Leves	R\$	52.371,00	(52.371,00)	0,00	KWID INTENSE 1.0 FLEX 12V 5P MEC.	GDE1F64	9BD26512HJ9105515	2021	2022
Veículos Leves	R\$	25.000,00	0,00	25.000,00	KWID INTENSE 1.0 FLEX 12V 5P MEC.	GBP-6661	9BD26512MG9048668	2021	2022
Veículos Leves	R\$	65.000,00	(7.478,47)	57.521,53	KWID INTENSE 1.0 FLEX 12V 5P MEC.	SSV6I14	9BD341ACZPY836969	2021	2022
Veículos Leves	R\$	135.890,00	(27.630,94)	108.259,06	KWID INTENSE 1.0 FLEX 12V 5P MEC.	FXJ2H83	9BD376A21PYB14107	2021	2022
Veículos Leves	R\$	74.393,81	(7.879,36)	66.514,45	KWID INTENSE 1.0 FLEX 12V 5P MEC.	SVE3H20	9BWAG5R13RT018910	2021	2022
Veículos Leves	R\$	412.554,81	(111.405,53)	301.149,28					
Veículos	R\$	80.523.089,29	(37.519.068,69)	43.004.020,60					
Imolizado	R\$	80.523.089,29	(37.519.068,69)	43.004.020,60					
IRPJ Diferido	R\$			9.598.544,56					
CSLL Diferido	R\$			3.455.476,04					
Passivos Fiscais Diferidos LP	R\$			13.054.020,60					
Passivos Fiscais Diferidos LP	R\$			13.054.020,60					
Passivos Fiscais Diferidos LP	R\$			13.054.020,60					

Anexo VIII – Informações sobre Empresa Avaliadora

1. Listar os avaliadores recomendados pela administração

A administração propõe que seja ratificada a contratação e nomeação da Setape Assessoria Econômica Ltda., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.491, 8º andar, conj. 81, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.960.076/0001-57 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº SP-098699/0-9, como a empresa avaliadora da parcela cindida e responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação.

2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados

Vide proposta de trabalho e remuneração da Empresa Avaliadora reproduzida no **Anexo IX** desta Proposta.

3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados

A cópia integral da proposta de trabalho e remuneração da Empresa Avaliadora está disposta no **Anexo IX** desta Proposta.

4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Nos últimos 3 (três) anos, a Empresa Avaliadora foi contratada pela Companhia e suas partes relacionadas para prestar serviços de preparação de laudos de avaliação.

Anexo IX – Proposta de Trabalho da Empresa Avaliadora

[documento na próxima página]

P/59.512.v2

São Paulo, 24 de março de 2026.

À JSL S.A.

Att.: Sra. Maristela Aparecida do Nascimento

Ref.: Prestação de Serviços de Avaliação Contábil para fins de Cisão Parcial e Incorporação.

Prezados Senhores,

Temos o prazer de encaminhar nossa proposta para a execução da elaboração dos laudos: contábil, cisão e incorporação referentes ao processo de reorganização societária do Grupo JSL.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Roberto Zuanella
Sócio Diretor

Índice

1.	Apresentação da Setape	3
2.	Introdução.....	5
3.	Proteção e Confidencialidade de Dados	6
4.	Prazo de Execução	7
5.	Honorários	7
6.	Condições de Pagamento.....	7
7.	Imposto.....	8
8.	Utilização do Nome Empresarial e Identidade Visual	8
9.	Outras Condições	8
9.1.	Atraso no Pagamento	8
9.2.	Despesa de Viagem	8
9.3.	Aceite	9
10.	Dados para Faturamento	10
11.	Dados para o Depósito do pagamento	10
Anexo 1 - Informações Solicitadas		11

1. Apresentação da Setape

A SETAPE Assessoria Econômica faz parte de um grupo de empresas que se destacam entre as mais bem conceituadas empresas de avaliações e análise de projetos do Brasil.

O Grupo iniciou suas atividades em 1974 por meio da empresa Serviços Técnicos de Avaliação de Patrimônio e Engenharia S/C Ltda. (SETAPE Engenharia de Avaliações). Desde muito cedo em sua história, a empresa foi alargando o escopo de seus serviços, incorporando em seu portfólio a avaliação de empresas e a análise de projetos, tendo tido importante participação no Plano Nacional de Desestatização. No ano 2000 foi criada uma nova empresa, a SETAPE Assessoria Econômica, que concentrou as atividades específicas de análise econômica (avaliações econômicas, estudos e projetos de viabilidade, privatizações etc.) exercidas pelo grupo.

O grupo SETAPE já avaliou todos os tipos de bens tangíveis e intangíveis, tendo executado até hoje dezenas de milhares de laudos de avaliação, com alto padrão técnico, comprovado pelas centenas de atestados que possui em seus arquivos de clientes. Da mesma forma, o grupo tem um grande portfólio de serviços executados em avaliação de empresas, análise de projetos e estudos de viabilidade, elaboração de *business plans*, assessoria em captação de recursos e em fusões e aquisições.

A SETAPE Assessoria Econômica está registrada no CRA/SP - Conselho Regional de Administração e no CORECON - Conselho Regional de Economia.

A empresa está cadastrada no BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social para avaliação de privatizações de empresa de grande porte (categoria A1), o que a qualifica a fazer avaliações em qualquer ramo de atividade na certeza de que os resultados terão o mais alto padrão técnico possível.

A SETAPE Assessoria Econômica tem clientes dos mais variados portes, entre instituições financeiras, fundações, companhias privadas, nacionais e estrangeiras e órgãos públicos estaduais e federais.

Entre seus principais clientes privados podemos destacar:

- Adecoagro
- Algar Telecom

- Cia. Thermas do Rio Quente
- Cummins Brasil
- Friboi
- Grupo Alpek (México)
- Grupo Lala (México)
- Grupo Solvi
- JSL
- Modal Administradora de Recursos
- Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
- Rio Bravo Investimentos
- Sauípe
- SERB – Saneamento e Energia Renovável do Brasil

Os sócios da empresa são:

- Roberto Moutinho Zuanella;
- Luís Eduardo Pereira de Carvalho;
- Gabriela Porfírio dos Santos;
- Ana Cláudia Porfírio dos Santos;
- Maria Cristina Leite da Silva.

2. Introdução

A avaliação a valor contábil é feita por meio do exame do balanço patrimonial da empresa na data da avaliação.

É um processo de verificação em que são examinados:

1. Leitura e análise das últimas demonstrações financeiras auditadas e do relatório de auditoria correspondente;
2. Análise das mutações patrimoniais havidas nas demonstrações financeiras entre a data das últimas demonstrações financeiras auditadas e a data da avaliação. Nessa fase iremos esclarecer os motivos das variações relevantes, visando comprovar a existência dos ativos registrados e da probabilidade de realização desses ativos, bem como a existência de passivos eventualmente não registrados;
3. Emissão de um balanço ajustado, se necessário;
4. Emissão de laudo atestando o valor do patrimônio laudo na data da avaliação.

O Grupo JSL, como parte de sua estratégia de reorganização societária e otimização operacional, decidiu realizar a Cisão Parcial da Fazenda São Judas Logística Ltda. (FSJ Logística) para a JSL S.A. (JSL)

A operação será realizada com base nas demonstrações financeiras de 28 de fevereiro de 2026, tendo como data do evento 31 de março de 2026. Para adiantarmos os trabalhos, enquanto aguardamos a disponibilização das conciliações na data-base do sistema, analisaremos o período de 31 de janeiro de 2026, que já está disponível.

O acervo cindido da FSJ Logística compreenderá os seguintes ativos: Veículos Líquidos e Impostos Diferidos LP que serão incorporados pela JSL, que, em 31 de janeiro de 2026, totalizaram R\$ 29.950.000,00 (vinte e nove milhões, novecentos e cinquenta mil reais).

Serão emitidos os seguintes laudos.

1. Laudo atestando o valor do acervo cindido da FSJ Logística ;
2. Laudo atestando o valor do acervo líquido a ser cindido e valor patrimonial remanescente na data do evento da FSJ Logística ;
3. Laudo atestando o valor patrimonial da incorporação da JSL

3. Proteção e Confidencialidade de Dados

A SETAPE, por si e por seus colaboradores, compromete-se a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados e determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país, quando houver:

- i. Tratando os dados a que tiver acesso em conformidade com a citada Lei e na eventualidade de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, informando formal e imediatamente esse fato ao cliente.
- ii. Mantendo e utilizando medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade dos dados mantidos, consultados e/ou transmitidos eletronicamente, garantindo sua proteção contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.
- iii. Não revelando dados recebidos a terceiros sem prévia autorização por escrito do cliente, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou reflitam referidas Informações.

Caso a SETAPE venha a ser obrigada, por determinação legal ou judicial, a fornecer referidos dados a uma autoridade pública, o cliente será previamente informado para que este tome as medidas que julgar cabíveis.

A SETAPE notificará o cliente em até 48 (quarenta e oito) horas a respeito de:

- i. Qualquer descumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pela SETAPE, seus funcionários, ou terceiros autorizados;
- ii. Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da SETAPE.

Eventual infração a Legislação vigente deverá ser apurada judicialmente, bem como, os valores de multa ou quaisquer outras penalidades a serem impostas a SETAPE.

4. Prazo de Execução

O prazo previsto para execução de ambos os trabalhos é de **9 dias úteis**, contados a partir do aceite desta proposta, comprovado pelo depósito do sinal, e do recebimento das informações solicitadas.

5. Honorários

Os honorários para a execução dos trabalhos ora propostos são:

Escopo	Total dos Serviços
Cisão Parcial da FSJ e incorporação da JSL	R\$ 16.000,00
Total	R\$ 16.000,00

6. Condições de Pagamento

Ficam assim expressas as nossas condições de pagamento dos honorários:

Evento	Percentual
Contra a entrega dos trabalhos	100,0%
Total	100,0%

Esses pagamentos devem ser feitos por meio de depósito bancário em nossa conta corrente, conforme item 9 abaixo.

A JSL tem a política de só efetuar pagamentos nos dias 10 e 25 de cada mês.

7. Imposto

O valor dos honorários desta proposta inclui o Imposto sobre Serviços (alíquota de 5,0%), na forma da Lei.

8. Utilização do Nome Empresarial e Identidade Visual

Ao aceitar os termos desta proposta, o cliente autoriza a utilização de seu nome empresarial e identidade visual para uso da SETAPE em seu website e demais documentos com a finalidade única e exclusiva de promover/comprovar/divulgar sua expertise.

9. Outras Condições

9.1. Atraso no Pagamento

No caso de atraso no pagamento das faturas, por qualquer motivo que não possa ser atribuído à SETAPE, fica estabelecida uma multa de 0,2% por dia de atraso, calculada com base no período compreendido entre o vencimento da fatura e seu efetivo pagamento.

9.2. Despesa de Viagem

Eventuais despesas com viagens serão restituídas ao custo mediante apresentação de relatório com os respectivos comprovantes de gastos.

9.3. Aceite

Estando V.Sas., de acordo com esta proposta queiram por favor nos devolver a 2ª via desta assinada com o devido “de acordo” e rubricado em todas as páginas.

De Acordo: ____/____/____ P/59.512.v2

JSL S.A.

10. Dados para Faturamento

Razão Social:

Endereço:

CNPJ:

Cidade:

Inscrição Estadual:

CEP:

Dados para Cobrança:

Nome da Empresa:

A/C Sr. (a):

Endereço:

Tel. ()

Cidade:

Cel. ()

CEP:

E-mail:

Dados para Entrega dos Laudos:

Nome da Empresa:

Endereço:

A/C Sr. (a):

Cidade:

Tel. ()

CEP:

E-mail:

11. Dados para o Depósito do pagamento

SETAPE Assessoria Econômica Ltda.

CNPJ: 03.960.076/0001-57

Banco: Itaú - Agência: 2871 - Passarelli - Pinheiros - C.c.: 03063-7

OBS.: Favor nos enviar comprovante de depósito via e-mail para setape@setape.com.br

Anexo 1 - Informações Solicitadas

Cisão parcial da FSJ e incorporação da parcela cindida pela JSL

1. Laudo Contábil Parcela Cindida FSJ

- a) Balancete assinado na data base;
- b) Balanço assinado na data base;
- c) Última Alteração do Contrato/Estatuto Social;
- d) Composição das contas dos ativos e passivos que serão cindidos.

2. Laudo de Cisão Parcial FSJ

Documentos já listados no item 1.

3. Laudo Incorporação JSL

- a. Balancete assinado na data base;
- b. Balanço assinado na data base;
- c. Última Alteração do Contrato/Estatuto Social.

59512 v2 - JSL - FSJ.pdf

Documento número #75dff4e5-8e7a-4069-a340-e27cb2146e37

Hash do documento original (SHA256): 871b58f23845a5b23c4b8df357894028588552c5bfe695db27b4144f651309ec

Hash do PAdES (SHA256): e2be60c99f60ef5e4eb2628d1389b22372a7929419dc3564fbe9dc82f7695c87

Assinaturas

1 assinatura digital e 3 assinaturas eletrônicas

✓ Roberto Moutinho Zuanella

CPF: 092.052.478-80

Assinou como contratada em 24 mar 2026 às 17:47:41

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 20 ago 2026

✓ Maristela Aparecida do Nascimento

Assinou como contratante em 24 mar 2026 às 20:59:25

✓ Cristiano Cordeiro Braga

CPF: 296.158.398-50

Assinou como contratante em 25 mar 2026 às 11:52:53

✓ Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio

CPF: 045.942.894-28

Assinou como contratante em 25 mar 2026 às 19:16:21

Log

24 mar 2026, 17:41:03	Operador com email gabriela.porfirio@setape.com.br na Conta 7c930d54-c524-4011-9ab2-10a15879f611 criou este documento número 75dff4e5-8e7a-4069-a340-e27cb2146e37. Data limite para assinatura do documento: 23 de abril de 2026 (17:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
24 mar 2026, 17:46:14	Operador com email gabriela.porfirio@setape.com.br na Conta 7c930d54-c524-4011-9ab2-10a15879f611 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 06 de abril de 2026 (23:59).
24 mar 2026, 17:46:14	Operador com email gabriela.porfirio@setape.com.br na Conta 7c930d54-c524-4011-9ab2-10a15879f611 adicionou à Lista de Assinatura: rz@setape.com.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Moutinho Zuanella e CPF 092.052.478-80.

24 mar 2026, 17:46:14	Operador com email gabriela.porfirio@setape.com.br na Conta 7c930d54-c524-4011-9ab2-10a15879f611 adicionou à Lista de Assinatura: maristela.nascimento@jsl.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maristela Aparecida do Nascimento.
24 mar 2026, 17:46:14	Operador com email gabriela.porfirio@setape.com.br na Conta 7c930d54-c524-4011-9ab2-10a15879f611 adicionou à Lista de Assinatura: guilherme.sampaio@jsl.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio.
24 mar 2026, 17:46:14	Operador com email gabriela.porfirio@setape.com.br na Conta 7c930d54-c524-4011-9ab2-10a15879f611 adicionou à Lista de Assinatura: cristiano.braga@simpar.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiano Cordeiro Braga.
24 mar 2026, 17:47:41	Roberto Moutinho Zuanella assinou como contratada. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 092.052.478-80. IP: 177.126.10.197. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 mar 2026, 17:56:02	Operador com email gabriela.porfirio@setape.com.br na Conta 7c930d54-c524-4011-9ab2-10a15879f611 fez alteração em cristiano.braga@simpar.com.br: assinar como contratante
24 mar 2026, 20:59:25	Maristela Aparecida do Nascimento assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail maristela.nascimento@jsl.com.br. IP: 201.63.214.98. Componente de assinatura versão 1.1407.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 mar 2026, 11:52:53	Cristiano Cordeiro Braga assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiano.braga@simpar.com.br. CPF informado: 296.158.398-50. IP: 148.230.60.85. Componente de assinatura versão 1.1407.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 mar 2026, 14:37:01	Operador com email gabriela.porfirio@setape.com.br na Conta 7c930d54-c524-4011-9ab2-10a15879f611 fez alteração em guilherme.sampaio@jsl.com.br: cristiano.braga@simpar.com.br para assinar como contratante
25 mar 2026, 19:16:21	Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiano.braga@simpar.com.br. CPF informado: 045.942.894-28. IP: 200.231.12.66. Componente de assinatura versão 1.1409.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 mar 2026, 19:16:21	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 75dff4e5-8e7a-4069-a340-e27cb2146e37.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 75dff4e5-8e7a-4069-a340-e27cb2146e37, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexo X – Informações sobre a Cisão Parcial

1. Protocolo e justificação da operação, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 1976

A cópia integral do Protocolo faz parte da presente Proposta na forma do Anexo VII.

2. Demais acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da operação, arquivados na sede da companhia ou dos quais o controlador da companhia seja parte

Não aplicável.

3. Descrição da operação, incluindo:

a. Termos e condições

Vide o disposto no Protocolo, conforme Anexo VII desta Proposta.

b. Obrigações de indenizar:

i. Os administradores de qualquer das companhias envolvidas

Não aplicável.

ii. Caso a operação não se concretize

Não aplicável.

c. Tabela comparativa dos direitos, vantagens e restrições das ações das sociedades envolvidas ou resultantes, antes e depois da operação

Caso a Cisão Parcial seja aprovada, não haverá qualquer alteração nos direitos, vantagens e restrições das ações de emissão da Companhia.

d. Eventual necessidade de aprovação por debenturistas ou outros credores

Não aplicável.

e. Elementos ativos e passivos que formarão cada do patrimônio, em caso de cisão

A parcela cindida é composta pelos ativos e passivos listados no Laudo de Avaliação, representativos de saldos parciais e/ou totais das contas de bens disponíveis para venda e de bens imobilizados (veículos), conforme especificado no “Anexo B” do Protocolo (“Parcela Cindida”).

f. Intenção das companhias resultantes de obter registro de emissor de valores mobiliários

Não aplicável, uma vez que a Companhia já é companhia aberta. A Cindida permanecerá como sociedade limitada.

4. Planos para condução dos negócios sociais, notadamente no que se refere a eventos societários específicos que se pretenda promover

Vide o disposto no Protocolo, conforme Anexo VII desta Proposta.

5. Análise dos seguintes aspectos da operação:

a. Descrição dos principais benefícios esperados, incluindo:

- i. Sinergias**
- ii. Benefícios fiscais**
- iii. Vantagens estratégicas**

A Cisão Parcial está alinhada com a estratégia de otimização das linhas de negócios da Companhia e suas subsidiárias. Por meio delas, pretende-se, buscar sinergias operacionais e otimizar os custos operacionais pela unificação dos ativos e passivos das sociedades envolvidas.

b. Custos

A Companhia estima que os custos e despesas totais, incluindo honorários de assessores jurídicos e financeiros, avaliadores e auditores, relativos à Cisão Parcial, somarão, aproximadamente, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A Companhia esclarece que não necessariamente o valor estimado será consumado em sua integralidade.

c. Fatores de risco

A Companhia não vislumbra riscos relevantes para a implementação da Cisão Parcial, além daqueles usualmente incidentes às atividades cotidianas das sociedades envolvidas e compatíveis com seus portes e operações. Os fatores de risco relativos às atividades da Cindida já estão refletidos no Formulário de Referência da Companhia.

d. Caso se trate de transação com parte relacionada, eventuais alternativas que poderiam ter sido utilizadas para atingir os mesmos objetivos, indicando as razões pelas quais essas alternativas foram descartadas

Não aplicável. A Companhia já é titular da totalidade das quotas de emissão da Cindida.

e. Relação de substituição

Não aplicável, tendo em vista que a totalidade das quotas da Cindida é detida pela Companhia e, portanto, a Cisão Parcial não acarretará a emissão de novas ações pela Companhia.

f. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum: i. Relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976; ii. Descrição detalhada do processo de negociação da relação de substituição e demais termos e condições da operação; iii. Caso a operação tenha sido precedida, nos últimos 12 meses, de uma aquisição de controle ou de aquisição de participação em bloco de controle: Análise comparativa da relação de substituição e do preço pago na aquisição de controle, Razões que justificam eventuais diferenças de avaliação nas diferentes operações; iv. Justificativa de por que a relação de substituição é comutativa, com a descrição dos procedimentos e critérios adotados para garantir a comutatividade da operação ou, caso a relação de substituição não seja comutativa, detalhamento do pagamento ou medidas equivalentes adotadas para assegurar compensação adequada.

Conforme disposto no Informativo da Reunião do Colegiado da CVM nº 6 de 15 de fevereiro de 2018, no âmbito do Processo CVM nº 19957.011351/2017-21, e conforme item 7.4 do Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, a CVM manifestou seu entendimento acerca da inaplicabilidade do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações em operações de incorporação de controlada por controladora companhia aberta quando inexistirem acionistas não controladores na controlada, entendimento este aplicável à Cisão Parcial.

Não há relação de substituição, tendo em vista que a totalidade das quotas da Cindida é detida pela Companhia e, portanto, a Cisão Parcial não acarretará a emissão de novas ações pela Companhia.

6. Cópia das atas de todas as reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e comitês especiais em que a operação foi discutida, incluindo eventuais votos dissidentes

A ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia deliberando sobre a Cisão Parcial estará disponível nos *sítes* de Relações com Investidores da Companhia, da CVM e da B3.

7. Cópia de estudos, apresentações, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação das companhias envolvidas na operação postos à disposição do acionista controlador em qualquer etapa da operação

A cópia integral do Laudo de Avaliação encontra-se anexa ao Protocolo como “Anexo A”.

8. Identificação de eventuais conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação

Não aplicável.

9. Projetos de estatuto ou alterações estatutárias das sociedades resultantes da operação

Não aplicável. A Cisão Parcial não resultará em alteração ao Estatuto Social da Companhia.

10. Demonstrações financeiras usadas para os fins da operação, nos termos da norma específica

O valor da Parcela Cindida foi determinado com base no balanço patrimonial da Cindida levantado com data-base de 31 de janeiro de 2026. A cópia integral do Laudo de Avaliação encontra-se anexa ao Protocolo como “Anexo A”.

11. Demonstrações financeiras pro forma elaboradas para os fins da operação, nos termos da norma específica

Não aplicável, nos termos do artigo 16 da RCMV 78.

12. Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluindo: a. Fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 a 4.3 do formulário de referência; b. Descrição das principais alterações nos fatores de riscos ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação; c. Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 1.2 a 1.5 do formulário de referência; d. Descrição do grupo econômico, nos termos do item 6 do formulário de referência; e. Descrição do capital social, nos termos do item 12.1 do formulário de referência

Uma vez que a totalidade das quotas da Cindida já era detida pela Companhia, as informações requeridas por este item em relação à Cindida já estão refletidas no Formulário de Referência da Companhia.

13. Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 6 do formulário de referência

Uma vez que a totalidade das quotas da Cindida já é detida pela Companhia, não haverá emissão de novas ações pela Companhia, e, portanto, não haverá alteração na estrutura de capital e controle da Companhia.

14. Número, classe, espécie e tipo dos valores mobiliários de cada sociedade envolvida na operação detidos por quaisquer outras sociedades envolvidas na operação, ou por pessoas vinculadas a essas sociedades, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações

A totalidade das quotas da Cindida já é detida pela Companhia.

15. Exposição de qualquer das sociedades envolvidas na operação, ou de pessoas a elas vinculadas, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação

Não aplicável. A totalidade das quotas da Cindida já é detida pela Companhia e a Cindida não possui valores mobiliários de emissão da Companhia ou é parte em derivativos neles referenciados.

16. Relatório abrangendo todos os negócios realizados nos últimos 6 (seis) meses pelas pessoas abaixo indicadas com valores mobiliários de emissão das sociedades envolvidas na operação:

a. Sociedades envolvidas na operação

i. Operações de compra privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

ii. Operações de venda privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

iii. Operações de compra em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

iv. Operações de venda em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

b. Partes relacionadas a sociedades envolvidas na operação

i. Operações de compra privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

ii. Operações de venda privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

iii. Operações de compra em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

iv. Operações de venda em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável.

17. Documento por meio do qual o Comitê Especial Independente submeteu suas recomendações ao Conselho de Administração, caso a operação tenha sido negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35, de 2008.

Não aplicável, uma vez que a Cisão Parcial não envolve relação de substituição.